

ETAPA 2: LEVANTAMENTO DE DADOS E LEITURA TÉCNICA

Elaboração do Plano Diretor Municipal de Nuporanga

VERSÃO 01

OUTUBRO 2025

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	10
2.	INSERÇÃO REGIONAL	11
2.1.	Referências bibliográficas	16
3.	MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	17
3.1.	Declividade.....	17
3.2.	Recursos hídricos	20
3.2.1.	Recursos Hídricos Superficiais.....	22
3.2.2.	Recursos Hídricos Subterrâneos	28
3.2.3.	Índice de Segurança Hídrica do Abastecimento Urbano (ISH-U)	31
3.3.	Patrimônio ambiental	34
3.3.1.	Cobertura Vegetal	34
3.3.2.	Unidades de Conservação	40
3.4.	Áreas com restrição a ocupação urbana	41
3.4.1.	Análise das áreas de risco	41
3.4.2.	Restrições à ocupação.....	46
3.4.3.	Índice de Capacidade de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas – ICAR 48	
3.5.	Saneamento ambiental.....	51
3.5.1.	Sistema de abastecimento de água	51
3.5.2.	Sistema de esgotamento sanitário.....	60
3.5.3.	Manejo de resíduos sólidos	65
3.5.4.	Manejo das águas pluviais	70
3.6.	Considerações finais	74
3.7.	Referências bibliográficas	76
4.	ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	79
4.1.	Perfil demográfico	80
4.1.1.	Grau de Urbanização.....	81
4.1.2.	Índice de envelhecimento	84

4.1.3.	Taxa de Natalidade.....	85
4.1.4.	Fluxo Migratório.....	85
4.1.5.	Condição dos Domicílios	87
4.2.	Indicadores de condições sociais.....	89
4.2.1.	O Programa Bolsa Família	90
4.3.	Indicadores de serviços públicos	93
4.3.1.	Educação	94
4.3.2.	Saúde.....	98
4.4.	Caracterização econômica.....	100
4.4.1.	Produto Interno Bruto e Valor Agregado.....	100
4.4.2.	Empregos Formais e Renda.....	103
4.5.	Capacidade de investimento do município	107
4.6.	Considerações finais	110
4.7.	Referências bibliográficas	111
5.	ASPECTOS TERRITORIAIS.....	113
5.1.	Evolução da ocupação	113
5.2.	Distribuição espacial da população	117
5.3.	Perfil do uso e da ocupação do solo no município	119
5.4.	Caracterização do sistema de mobilidade	126
5.4.1.	Caracterização do sistema viário principal	127
5.4.2.	Frota e motorização	133
5.4.3.	Transporte público	135
5.5.	Política habitacional.....	135
5.6.	Identificação do patrimônio de interesse histórico e cultural.....	137
5.7.	Distribuição dos equipamentos comunitários.....	142
5.8.	Considerações finais	147
5.9.	Referências bibliográficas	149
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	152

LISTA DE FIGURAS

Figura 2 -1: Localização de Nuporanga em relação à Região Metropolitana de Ribeirão Preto	11
Figura 2-2: Infraestrutura de Transporte na Região Metropolitana de Ribeirão Preto, com destaque para Nuporanga	13
Figura 2-3: Macrozoneamento Regional Final, com destaque para Nuporanga e a Macrozona de Interesse de Uso Rural	15
Figura 3.1-1: Declividade para o município de Nuporanga	18
Figura 3.2-1: Localização de Nuporanga no contexto das UGRHs e das RHs	21
Figura 3.2.1-1: Hidrografia de Nuporanga com indicação dos principais cursos d'água e enquadramento de classes de uso	22
Figura 3.2.1-2: Áreas de Preservação Permanente para corpos d'água em Nuporanga	25
Figura 3.2.1-3: Interferências da ocupação urbana nos recursos hídricos e áreas de APP	25
Figura 3.2.1-4: Exemplo de interferências da ocupação urbana nos recursos hídricos observadas na Rua São José	26
Figura 3.2.2-2: Afloramento do Sistema Aquífero Guarani no Estado de São Paulo	29
Figura 3.2.2-2: Unidade Aquíferas e áreas de vulnerabilidade natural dos aquíferos no município de Nuporanga	30
Figura 3.2.3-1: Classes de cada indicador e combinações que geram os subíndices e o ISH-U.	31
Figura 3.2.3-2: Indicadores desagregados para o município de Nuporanga	34
Figura 3.3.1-1: Cobertura vegetal original remanescente em Nuporanga	34
Figura 3.3.1-2: Cobertura vegetal original remanescente nas proximidades do perímetro urbano	36
Figura 3.3.1-3: Histórico de Cobertura do solo de 1985 a 2023	37
Figura 3.3.1-4: Análise comparativa das áreas de transição entre cobertura do solo natural e antrópica para 1985 e 2023	38
Figura 3.3.1-5: Histórico de Cobertura do solo de 1985 a 2023 para as proximidades do perímetro urbano	39
Figura 3.4.1.1-1: Suscetibilidade a movimentos de massa no município de Nuporanga	43

Figura 3.4.1.2-1: Suscetibilidade a inundações no município de Nuporanga	44
Figura 3.4.1.2-2: Parcela de domicílios sujeitos a risco de inundação na área urbana	45
Figura 3.4.1.2-3: Quantidade de domicílios sujeitos a risco de inundação na área urbana	45
Figura 3.5.1-1: Estado de conservação de componentes operacionais de abastecimento de água em Nuporanga.....	54
Figura 3.5.1-2: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	55
Figura 3.5.1-3: Atendimento da população urbana com rede de abastecimento de água	56
Figura 3.5.1-4: Evolução da quantidade de ligações ativas de água, AG002 (SNIS) e GTA0003 (SINISA).....	56
Figura 3.5.1-5: Extensão da rede de água (km), AG005 (SNIS) e GTA1102 (SINISA).....	57
Figura 3.5.1-6: Evolução de perdas na distribuição de água.....	57
Figura 3.5.1-7: Comparativo dos valores de perdas de água na distribuição (indicador IAG2013 – SINISA) no ano de 2023	58
Figura 3.5.1-8: Consumo médio per capita de água nos últimos anos	59
Figura 3.5.1-9: Comparativo do consumo total médio per capita de água no município em 2023 com as médias brasileira, regional e estadual.	59
Figura 3.5.2-1: Atendimento da população total com esgotamento sanitário nos últimos anos	61
Figura 3.5.2-2: Atendimento da população urbana com esgotamento sanitário nos últimos anos	62
Figura 3.5.2-3: Progressão da quantidade de ligações ativas de esgoto	63
Figura 3.5.2-4: Evolução da extensão da rede coletora de esgoto	63
Figura 3.5.2-5: Série histórica para a fração de esgoto coletado comparada à água consumida	64
Figura 3.5.2-6: Comparativo do esgoto coletado referido à água consumida com as médias nacional, regional e estadual para o ano de 2023	65
Figura 3.5.3-1: Cobertura do serviço de coleta em relação a população total nos últimos dez anos disponíveis.....	66
Figura 3.5.3-2:	67
Figura 3.5.4.1-1: Exemplo de travessia com indicação de problema de drenagem	71

Figura 3.5.4.2-1: Série histórica para a parcela de vias públicas pavimentadas na área urbana	72
Figura 3.5.4.2-2: Série histórica para a parcela de vias públicas com redes de águas pluviais subterrâneas na área urbana	73
Figura 3.5.4.2-3: Registros dos dispositivos de captação no sistema de microdrenagem	73
Figura 4.1.1-1: Grau de urbanização do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2000 e 2022	81
Figura 4.1.1-2: Projeção do Grau de urbanização do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2030 e 2050	82
Figura 4.1.2-1: Índice de envelhecimento da população do município de Nuporanga, entre 2001 e 2023 (a cada dois anos)	84
Figura 4.1.3-1: Taxa de Natalidade do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2000 e 2024 (a cada cinco anos)	85
Figura 4.3.1-1: Evolução do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental do município, entre 2007 e 2023	97
Figura 4.3.1-2: Evolução do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental do município, entre 2007 e 2023	98
Figura 4.3.2-1: Taxa de mortalidade infantil do município de Nuporanga e da RMRP, entre 2003 e 2023 (a cada dois anos)	99
Figura 4.4-1: Participação dos setores no valor adicionado de Nuporanga, RMRP e ESP, entre 2011 e 2021 (a cada dois anos)	101
Figura 5.1-1: Evolução da mancha urbana em Nuporanga 1995-2024	115
Figura 5.1-2: Recorte da área urbanizada no núcleo principal	116
Figura 5.2-1: Densidade demográfica em Nuporanga em 2010	117
Figura 5.2-2: Densidade demográfica em Nuporanga em 2022	118
Figura 5.3-1: Distribuição dos tipos de domicílio em Nuporanga	119
Figura 5.3-2: Distribuição dos usos não residenciais em Nuporanga	120
Figura 5.3-3: Rios que cortam o território de Nuporanga	121
Figura 5.3-4: Recorte ampliado do território de Nuporanga	122
Figura 5.3-5: Usos do solo levantados pelo Mapbiomas 2024	123
Figura 5.3-6: Bairros do município de Nuporanga	124

Figura 5.3-7: Perímetro Urbano do Município de Nuporanga	125
Figura 5.4.1-1: Rodovias em Nuporanga.....	127
Figura 5.4.1-2: Vista do traçado urbano de Nuporanga.....	128
Figura 5.4.1-3: Divisão das áreas para análise do sistema viário	129
Figura 5.4.1-4: Sistema viário da área A.....	130
Figura 5.4.1-5: Sistema viário da área B.....	132
Figura 5.4.1-6: Sistema viário da área C.....	133
Figura 5.6-1: Localização dos pontos de interesse de Nuporanga.....	138
Figura 5.6-2: Ruas de paralelepípedos	138
Figura 5.6-3: Painel de azulejos afixado na parede externa da Escola Ana Fleury Silveira MEI	139
Figura 5.6-4: Casa da Noca Artesanato e Bistrô	139
Figura 5.6-5: Igreja Matriz Divino Espírito Santo	140
Figura 5.6-6: Praça Eloy Lima – Coreto e Fonte	140
Figura 5.6-7: Centro Turístico “Antônio Ferreira Viana”	141
Figura 5.6-8: Cachoeira dos Dourados	141
Figura 5.6-9: Mural do protótipo do submarino “Mello Marques”	142
Figura 5.7-1: Equipamentos públicos em Nuporanga	143
Figura 5.7-2: Equipamentos públicos de Saúde em Nuporanga	144
Figura 5.7-3: Equipamentos públicos de Assistência Social em Nuporanga	145
Figura 5.7-4: Equipamentos públicos de Educação em Nuporanga.....	146
Figura 5.7-5: Equipamentos públicos de Esporte e Lazer em Nuporanga	147

LISTA DE QUADROS

Quadro 3.1-1: Distribuição das classes de declividades no território de Nuporanga.....	18
Quadro 3.2.1-1: Características das classes dos corpos d’água no município de Nuporanga....	23
Quadro 3.2.3-1: Classes do ISH-U.....	33

Quadro 3.4.3-1: Classificação de Nuporanga quanto à capacidade de adaptação e resiliência para cada subíndice do ICAR, em 2022	49
Quadro 3.5.1-1: Informações gerais sobre os poços de captação, indicando o subsistema ao qual pertencem, sua localização, e o destino da água captada.....	52
Quadro 4.1.4-1: Local de nascimento da população do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, em 2010 e 2022.....	86
Quadro 4.2-1: IPDM do município de Nuporanga e Estado de São Paulo considerando as dimensões riqueza, longevidade e escolaridade, entre 2014 e 2022 (a cada dois anos)	90
Quadro 4.2.1-1: Número de pessoas inscritas no CadÚnico e beneficiadas pelo Programa Bolsa Família do município de Nuporanga, de janeiro de 2018 a maio de 2025	91
Quadro 4.2.1-2: Número de famílias inscritas beneficiárias do PBF e inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita de até R\$ 218 do município de Nuporanga, entre janeiro de 2018 e maio de 2025.....	92
Quadro 4.2.1-3: IVCAD do município de Nuporanga e Estado de São Paulo considerando suas dimensões (setembro de 2025)	93
Quadro 4.3.2-1: Número de médicos e proporção por mil habitantes do município de Nuporanga, entre 2020 e 2025	100
Quadro 4.5-1: Receita Orçamentária e Transferências Correntes do município de Nuporanga, entre 2021 e 2024	107
Quadro 4.5-2: Receita Orçamentária e Receita Tributária do município de Nuporanga, entre 2021 e 2024.....	108

LISTA DE TABELAS

Tabela 3.3.1-1: Distribuição das áreas de cobertura vegetal nativa por fitofisionomias	35
Tabela 4.1-1: População do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2000 e 2022.....	80
Tabela 4.1-2: Projeção populacional o do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2030 e 2050	81
Tabela 4.1.1-1: População urbana e rural município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2000 e 2022	83

Tabela 4.1.1-2: Projeção da população urbana e rural do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2030 e 2050	84
Tabela 4.1.5-1: Domicílios por condição do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, em 2010 e 2022	87
Tabela 4.1.5-2: Domicílios particulares por condição do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, em 2010 e 2022	88
Tabela 4.1.5-3: Domicílios considerando condição urbana ou rural do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, em 2010 e 2022	89
Tabela 4.3.1-1: Número de matrículas em diferentes etapas de ensino do município de Nuporanga, entre 2019 e 2024	95
Tabela 4.3.1-2: Número de docentes em diferentes etapas de ensino do município de Nuporanga, entre 2019 e 2024	96
Tabela 4.4.1-1: PIB do município de Nuporanga, RMRP e ESP em R\$ 1.000, entre 2011 e 2021 (a cada dois anos)	100
Tabela 4.4.1-2: PIB per capita de Nuporanga, RMRP e ESP em R\$ 1,00, entre 2011 e 2021 (a cada dois anos)	102
Tabela 4.4.2-1: Empregos formais de Nuporanga, RMRP e ESP por setor econômico, entre 2022 e 2024	104
Tabela 4.4.2-2: Rendimento Médio dos Empregos formais de Nuporanga, RMRP e ESP por setor econômico, entre 2022 e 2024	105
Tabela 4.4.2-3: Relação de admissões e desligamentos de empregos formais de Nuporanga, RMRP e ESP, entre 2020 e 2025	106
Tabela 4.5-1: Participação das despesas correntes e despesas de capital em relação à despesa orçamentária do município de Nuporanga, entre 2021 e 2024	109
Tabela 4.5-2: Receitas, Despesas e superávit do município de Nuporanga, entre 2021 e 2024	109
Tabela 5.1-1: Evolução da população de Nuporanga segundo os últimos censos realizados pelo IBGE	114
Tabela 5.4.2-1: Frota de veículos em Nuporanga	134

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a Leitura Técnica do município de Nuporanga retratando a situação atual do município a partir da análise dos dados e informações municipais disponibilizadas pela prefeitura e coletadas junto às fontes secundárias, sendo parte integrante da Etapa 2 do Projeto de Elaboração do Plano Diretor Municipal.

Com o objetivo de compreender os aspectos que condicionam, interferem e definem as principais questões territoriais da localidade, as informações foram sistematizadas e desenvolvidas em torno de quatro eixos temáticos, a saber:

- Inserção Regional, a partir da análise da inserção do município na Região Metropolitana de Ribeirão Preto, com a identificação dos principais aspectos regionais que influenciam e impactam na produção do espaço urbano e rural do município, com base no que estabelece o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI).
- Meio Ambiente e Saneamento, através da análise dos dados referentes à (i) declividade, (ii) recursos hídricos, (iii) patrimônio ambiental, (iv) áreas com restrição ao uso e ocupação antrópicos e (v) saneamento ambiental.
- Aspectos socioeconômicos, com base nos dados referentes à (i) perfil demográfico, (ii) indicadores de condições sociais, (iii) indicadores de serviços municipais, (iv) caracterização econômica e (v) capacidade de investimento do município.
- Aspectos territoriais, através de análises que permitem avaliar a ocupação urbana municipal atual, a partir das temáticas de (i) evolução da ocupação, (ii) distribuição espacial da população, (iii) distribuição espacial dos usos consolidados, (iv) perfil da ocupação urbana e rural, (v) caracterização do sistema de mobilidade, (vi) caracterização habitacional, (vii) caracterização do patrimônio de interesse histórico e cultural.

A análise constante neste documento está amparada em:

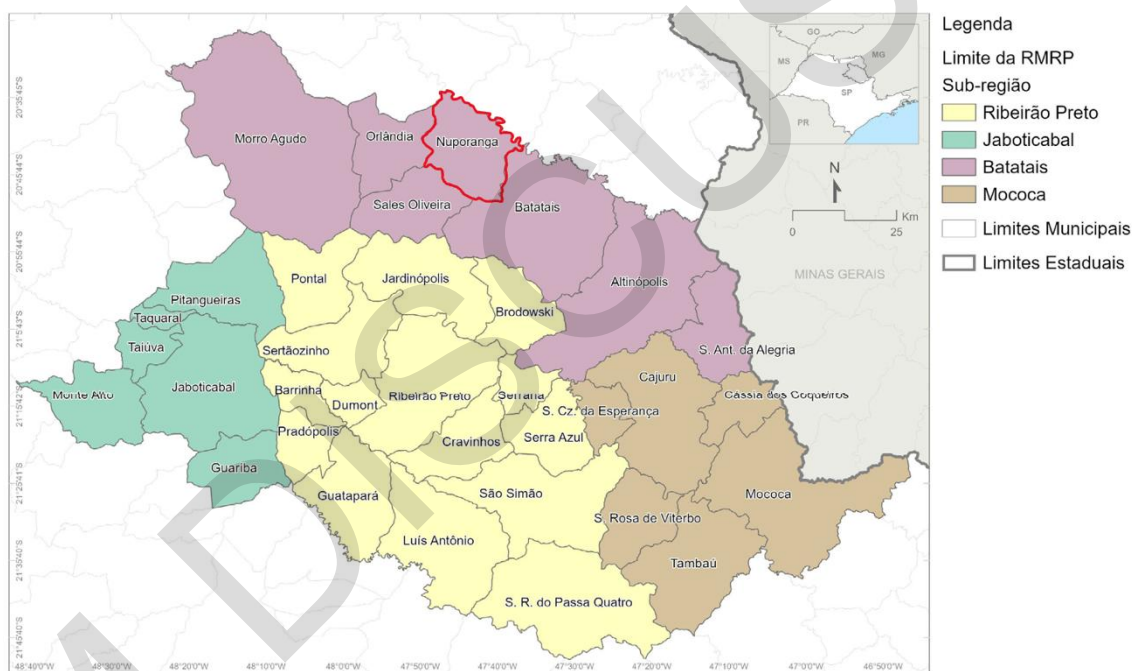
- Dispositivos da legislação federal, especialmente no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, bem como nas resoluções do Conselho Nacional da Cidade;
- Fontes secundárias amplamente reconhecidas;
- Mapas georreferenciados; e
- Informações prestadas pelos gestores públicos.

2. INSERÇÃO REGIONAL

Nuporanga está localizado no nordeste do Estado de São Paulo, a 376 km da capital. Com área de 348.265km² e população de 7.391 pessoas (IBGE, 2022), o município faz limite com Guará (Norte), São José da Bela Vista (Nordeste), Restinga (Leste), Batatais (Sudeste), Sales Oliveira (Sudoeste), Orlandia (Oeste) e São Joaquim da Barra (Noroeste). Nuporanga, Guará, Batatais, Sales Oliveira e Orlandia, integram, junto a outros 29 municípios, a Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), instituída pela Lei Complementar nº 1.290 em 2016.

No âmbito da RMRP, Nuporanga está inserida na Sub-região 04: Batatais, junto aos municípios de Altinópolis, Batatais, Morro Agudo, Orlandia, Sales Oliveira e Santo Antônio da Alegria (vide Figura 2-1).

Figura 2 -1: Localização de Nuporanga em relação à Região Metropolitana de Ribeirão Preto



Fonte: PDUI RMRP – P5, 2021. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

A Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP) foi a primeira do Estado de São Paulo criada fora da Macrometrópole Paulista, tendo o município de Ribeirão Preto como sede e principal polo econômico, exercendo um elevado grau de centralidade, o que implica em intenso fluxo de pessoas e mercadorias, movimentando a dinâmica da região, em especial, os municípios de seu entorno imediato.

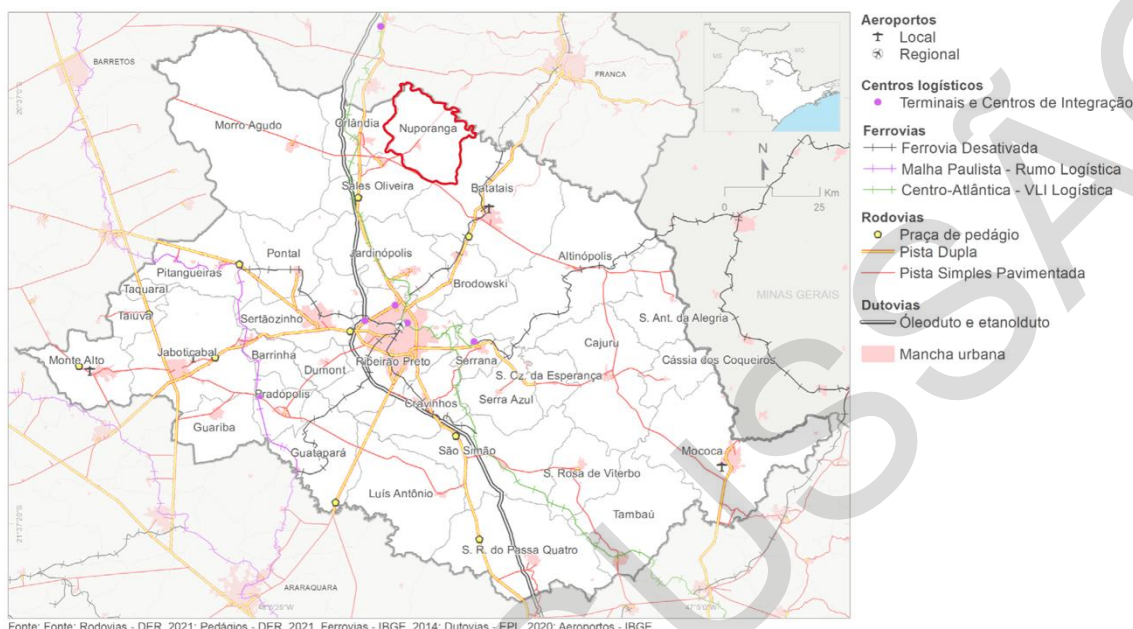
A centralidade da RMRP é marcada pela diversidade de atividades econômicas, que apesar da relevância no setor industrial e agrícola, avulta-se no setor terciário, a partir de atividades de

comércio e serviços especializados – com destaque para a área da saúde. Neste tema, se destaca a presença do Hospital das Clínicas da USP de Ribeirão Preto, que estrutura um cluster de saúde, articulando atividades nas áreas farmacêutica, médica e odontológica, consolidando a RMRP como referência nacional –, além de uma importante rede de instituições e infraestrutura voltada ao desenvolvimento científico e tecnológico, que contribuem para a formação de mão de obra qualificada. Assim como a já citada USP, destaca-se o Supera Parque – Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, criado por meio de convênio entre a USP, a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, com o objetivo de atrair e reter empresas inovadoras, sobretudo nos setores de saúde, biotecnologia, tecnologia da informação e bioenergia (São Paulo, 2022, P. 7).

Além de Ribeirão Preto, outras cidades exercem subcentralidades na RMRP, com ênfase para Jaboticabal, e, em menor grau, Mococa e Orlândia – acentua-se, no caso desta última, sua proximidade e influência sobre Nuporanga –, que atuam como centros sub-regionais, contribuindo para a diversificação das dinâmicas econômicas do território metropolitano (São Paulo, 2022, P. 7).

A partir do mapa da **Figura 2-2** evidencia-se que a RMRP é servida por extensa rede viária, com ampla rede de rodovias e estradas vicinais que conectam não só a RMRP com outras porções do Estado, mas que também são responsáveis pela comunicação intrarregional. Nuporanga, é cortada pela Rodovia Waldir Canevari (SPA-355/330) – eixo que tangencia o núcleo urbano. Uma rota de destaque na conexão entre Nuporanga, Ribeirão Preto - sede da Região Metropolitana -, e a capital do Estado de São Paulo, se dá pela ligação da Rodovia Waldir Canevari com a Rodovia Anhanguera (SP-330).

Figura 2-2: Infraestrutura de Transporte na Região Metropolitana de Ribeirão Preto, com destaque para Nuporanga



Fonte: PDUI RMRP – P5, 2021. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

O mapa da **Figura 2-2** é essencial para compreender a conectividade de Nuporanga, inicialmente reconhecida como “Estância Climática” – Lei nº 7.373, de 31 de outubro de 1962 – e, posteriormente, convertida em “Estância Turística” – Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, e Lei nº 17.469, de 13 de dezembro de 2021 –. Tal designação evidencia a relevância do potencial turístico do município, o que influencia diretamente na dinâmica de sua inserção regional, seja pela atração de visitantes, ou pela consequente impulsão aos investimentos correlatos à referida atividade terciária.

Na página do site institucional do Governo do Estado de São Paulo dedicada ao Turismo, a apresentação de Nuporanga inicia com a chamada “Tem ar puro e diversão em Nuporanga”, destacando as características naturais que, no passado, garantiram ao município o título de Estância Climática. O texto também ressalta os eventos anuais que atraem turistas para a cidade, como o carnaval, a “Festa do peão” e as festas religiosas – tendo sido destacadas a “Festa de Pentecostes” e a “Quermesse do Divino Espírito Santo” (São Paulo, 2025).

Não obstante, à parte do turismo, há que se considerar a importância assumida pelo setor industrial em Nuporanga – no ano de 2018, o valor adicionado, neste setor, foi de 42,12%, tornando Nuporanga um dos três municípios da RMRP que concentra na indústria a maior participação do PIB (São Paulo, 2022, P.5). É destacado a presença da empresa JBS, multinacional do setor alimentício que tem neste município paulista um de seus polos, gerando cerca de 2.600

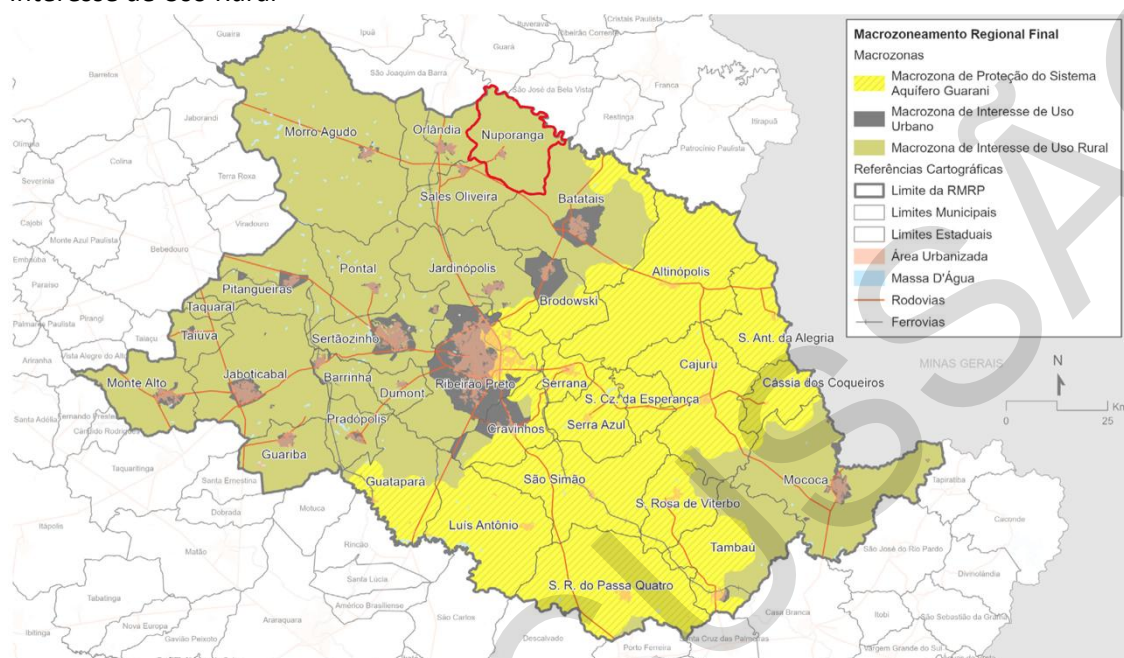
empregos diretos (CNN, 2024). O relatório do PDUI da RMRP aponta para a relevância de grandes plantas industriais, notadamente da agroindústria, em pequenos municípios da região, indicando que em Nuporanga, uma única unidade abarcava, em 2019, 50,3% dos empregos formais (São Paulo, 2022, P.5).

Face ao exposto, considerando a logística do transporte de insumos e o escoamento da produção industrial em Nuporanga, destaca-se que, embora o município não disponha de portos ou aeroportos, está localizado próximo a importantes centros de transporte regional (vide **Figura 2-2**). A cerca de 40 km de Nuporanga, o município de Batatais possui um aeroporto regional, acessado principalmente pelas rodovias Waldir Canevari (SPA-355/330) e Altino Arantes (SP-351). Além disso, os municípios vizinhos de Orlândia e Sales Oliveira são cortados pela Ferrovia Centro-Atlântica – VLI Logística e pela Rodovia Anhanguera (SP-330), que, por sua vez, conecta-se à BR-050, interligando as regiões Sudeste e Centro-Oeste do país.

Esse conjunto de infraestruturas configura um sistema estratégico de conectividade regional, nacional e internacional, considerando que a Ferrovia Centro-Atlântica é a maior do Brasil, conectando sete estados e o Distrito Federal, além de integrar diretamente a malha ferroviária ao Porto de Santos (VLI Logística, 2025).

No tocante ao Macrozoneamento Regional proposto pelo PDUI RMRP (**Figura 2-3**), que divide esta região nas Macrozonas “de Proteção ao Sistema do Aquífero Guarani”, “de Interesse de Uso Urbano” e “de Interesse de Uso Rural”, Nuporanga é integrada a esta última, caracterizada no documento como prioritária para as atividades rurais da região, conciliando desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental (São Paulo, 2022, P.14).

Figura 2-3: Macrozoneamento Regional Final, com destaque para Nuporanga e a Macrozona de Interesse de Uso Rural



Fonte: PDUI RMRP – P14, 2021. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Dentre as diretrizes do PDUI direcionadas aos Planos Diretores da Macrozona de Interesse de Uso Rural, se destaca, para o caso de Nuporanga, a indicação de oferta de infraestrutura adequada às atividades agropecuárias e ao escoamento da produção (São Paulo, 2022, P.14). Note-se que, no mesmo período em que o Valor adicionado da Indústria, no município, marcou 42,12% do PIB, o Valor Adicionado da Agropecuária foi de 13,82%, cabendo uma ponderação acerca dos dados, face ao perfil industrial de Nuporanga, fortemente ligado ao setor primário. Nesse sentido, os achados deste diagnóstico endossam a diretriz alçada pelo PDUI RMRP e vê-se a capilarização viária da Rod. Waldir Canevari (SPA – 355/330) e/ou sua duplicação como uma estratégia em potencial para melhorar a integração regional do município em estudo.

Conclui-se que Nuporanga ocupa posição estratégica na RMRP em função da agroindústria local, destacando-se a importância de alinhar a política de planejamento municipal ao escopo do PDUI. Ressalta-se, nesse contexto, a relevância de investimentos de suporte logístico, considerando a proximidade do município com centros urbanos dotados de boa infraestrutura de transporte e conectividade viária, o que favorece o escoamento da produção e a integração regional.

2.1. Referências bibliográficas

CNN Brasil. **Cidades em Movimento: Transformação, investimentos e qualidade de vida em Nuporanga**. CNN Brasil, 25 out. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/branded-content/nacional/cidades-em-movimento-transformacao-investimentos-e-qualidade-de-vida-em-nuporanga/>. Acesso em: 14 set. 2025.

IBGE. **Cidades – Nuporanga**. Censo demográfico de 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/nuporanga/panorama>. Acesso em 11 set. 2025.

SÃO PAULO. Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. **PDUI-RMRP**. Documentos – P2, 3,4, P5, P7 e P14. São Paulo, 2022.

SÃO PAULO. Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo. **Conheça o Município Turístico de Nuporanga**. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/conheca-o-municipio-turistico-de-nuporanga>. Acesso em 11 set. 2025.

VLI LOGÍSTICA. **Ferrovias Centro Atlântica (FCA)**. Disponível em: <https://www.vli-logistica.com.br/fcatransforma/>. Acesso em 11 set. 2025.

3. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Este capítulo tem como objetivo identificar as condicionantes naturais existentes no território de Nuporanga com o objetivo de identificar as áreas com aptidão e inaptas à ocupação urbana, considerando os aspectos ligados à declividade; aos recursos hídricos, ao patrimônio ambiental e áreas protegidas, além do saneamento ambiental, envolvendo o sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e o manejo de resíduos sólidos e das águas pluviais.

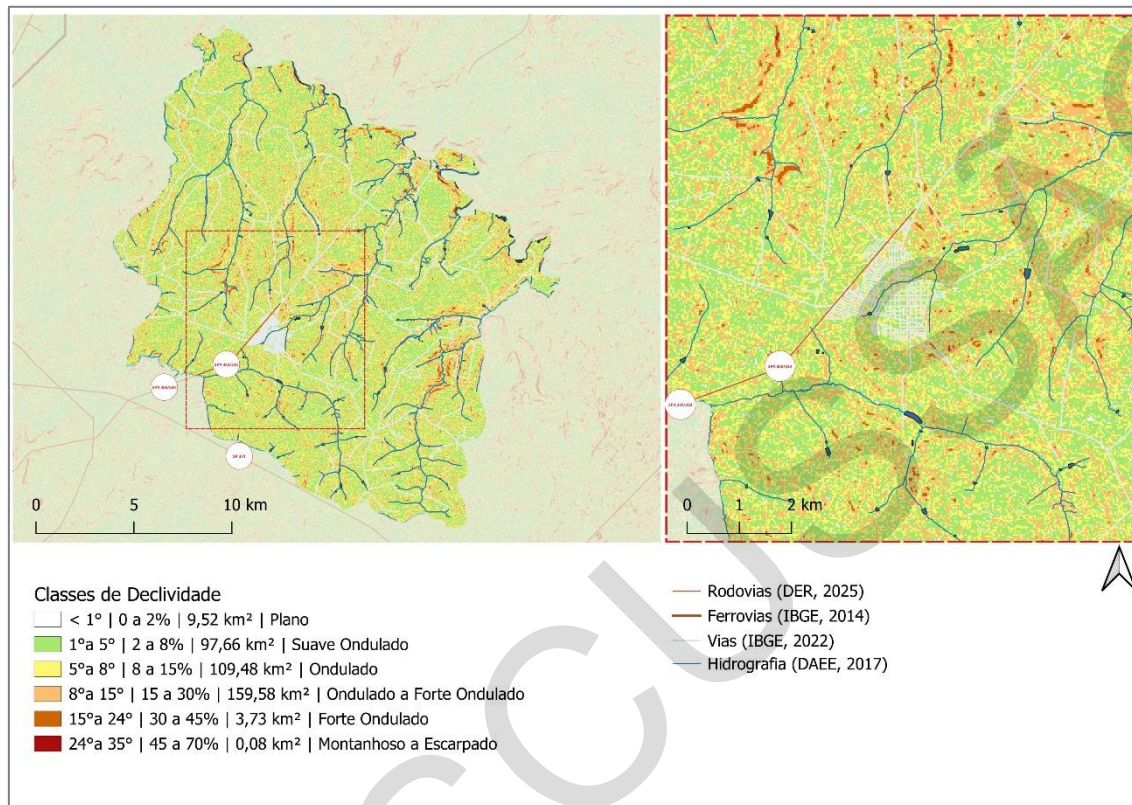
3.1. Declividade

Para analisar as condições de declividade no território de Nuporanga observando potencialidades, fragilidades ou restrições especialmente com relação à ocupação e ao uso do solo, foram considerados dados do Atlas de Suscetibilidade dos Solos do Estado de São Paulo de 2022. Estes dados são apresentados na **Figura 3.1-1** para o território do município e, com maior detalhe, para as proximidades da mancha urbana. Nela é possível visualizar as declividades do terreno em porcentagem agrupadas, conforme o Atlas, segundo seis classes adaptadas da literatura (Pires Neto et al., 2005, 2007; IBGE, 2009; Rossi et al., 2009 e Santos et al., 2018 apud Rossi; Nalon; Kanashiro, 2022). São elas:

- Plano (0 - 2%);
- Suave ondulado (2 - 8%);
- Ondulado (8 - 15%);
- Ondulado a forte ondulado (15 - 30 %);
- Forte ondulado (30 -45%); e
- Montanhoso a escarpado (45 - 75%).

Na **Figura 3.1-1** é possível observar uma predominância das classes de relevo ondulado a forte ondulado (42% do território), ondulado (28,8%) e suave ondulado (25,7%), conforme mostra o **Quadro 3.1-1**, que apresenta a distribuição das classes de declividades no território do município por área em km² e por % do território.

Figura 3.1-1: Declividade para o município de Nuporanga



Fonte: Rossi; Nalon; Kanashiro, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Quadro 3.1-1: Distribuição das classes de declividades no território de Nuporanga

Classes	Declividade %	Declividade (graus)	Área (km²)	% do Território
Plano	0-2%	<1°	9,52	2,5%
Suave Ondulado	2-8%	1° a 5°	97,66	25,7%
Ondulado	8-15%	5° a 8°	109,48	28,8%
Ondulado a Forte Ondulado	15-30%	8° a 15°	159,58	42,0%
Forte Ondulado	30-45%	15° a 24°	3,73	1,0%
Montanhoso a Escarpado	45-70%	24° a 35°	0,08	0,0%
Total			380,05	100%

Fonte: Rossi; Nalon; Kanashiro, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Apesar da predominância de inclinações inferiores a 30%, observa-se também na **Figura 3.1-1** algumas regiões com declividades superiores, classificadas como forte ondulado (1,0%) e montanhoso a escarpado notadamente pontuais e dispersos no território, principalmente: (i) na porção norte do território, nas proximidades do Rio Sapucaí, acompanhando seu perímetro com os municípios de São José da Bela Vista e Guará; e (ii) em porção a leste, próximo a Batatais e do Ribeirão Pimenta; e (iii) no centro do município, aproximadamente 3 km no sentido oeste da sede.

Convém mencionar que áreas com maiores declividades estão mais suscetíveis aos processos geomórficos quanto à ocupação. Nesse sentido, a legislação brasileira estabelece restrições. De acordo com a Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, é vedado o parcelamento de terrenos cuja inclinação natural seja superior a 30%, salvo o atendimento de exigências específicas das autoridades competentes. Assim, as áreas de inclinação acentuada previamente mencionadas, configuram uma limitação significativa para a expansão urbana.

Ainda observando aspectos legais restritivos à ocupação segundo a declividade, o Código Florestal, Lei nº 12.651 de maio de 2012, em seu Art. 4º, inciso V, estabelece que as encostas ou partes destas com declividade superior a 45° constituem Área de Preservação Permanente. Embora os dados fornecidos pelo Atlas de Suscetibilidade dos Solos do Estado de São Paulo não discriminem inclinações acima de 35° em Nuporanga, dados da CPLA/FUNCATE de 2013 evidenciam **o reduzido potencial de ocorrência de inclinações superiores a 45° no território, e consequentemente, de poucas chances de APPs de encosta no município.**

Para além das restrições legais, as condições de declividade, juntamente às características pedológicas e à ação antrópica, influenciam diretamente a suscetibilidade a processos geomórficos dominantes tais como formação de ravinas ou voçorocas, assoreamentos, encharcamentos, recalques, inundações e movimentos de massa, fenômenos que têm se tornado mais frequentes e intensos diante das mudanças climáticas.

Nesse sentido, e visando contribuir com o Plano de Ação Climática (PAC), o Atlas de Suscetibilidade dos Solos do Estado de São Paulo de 2022 apresenta mapeamentos das áreas com suscetibilidade aos processos geomórficos dominantes, classificando-as segundo classes de suscetibilidade de forma a embasar o planejamento quanto à ocupação e ao uso do solo. Neste mapeamento são considerados, além da declividade, as classes e subclasses de solo e atributos como, profundidade, permeabilidade e trofismo (Rossi; Nalon; Kanashiro, 2022).

Visando identificar áreas mais propensas à ocorrência de processos geomórficos que possam vir a impactar com maior severidade a ocupação urbana, serão analisados na seção **3.4** deste relatório os dados referentes à suscetibilidade a processos geomórficos, a saber: movimentos de massa e inundações.

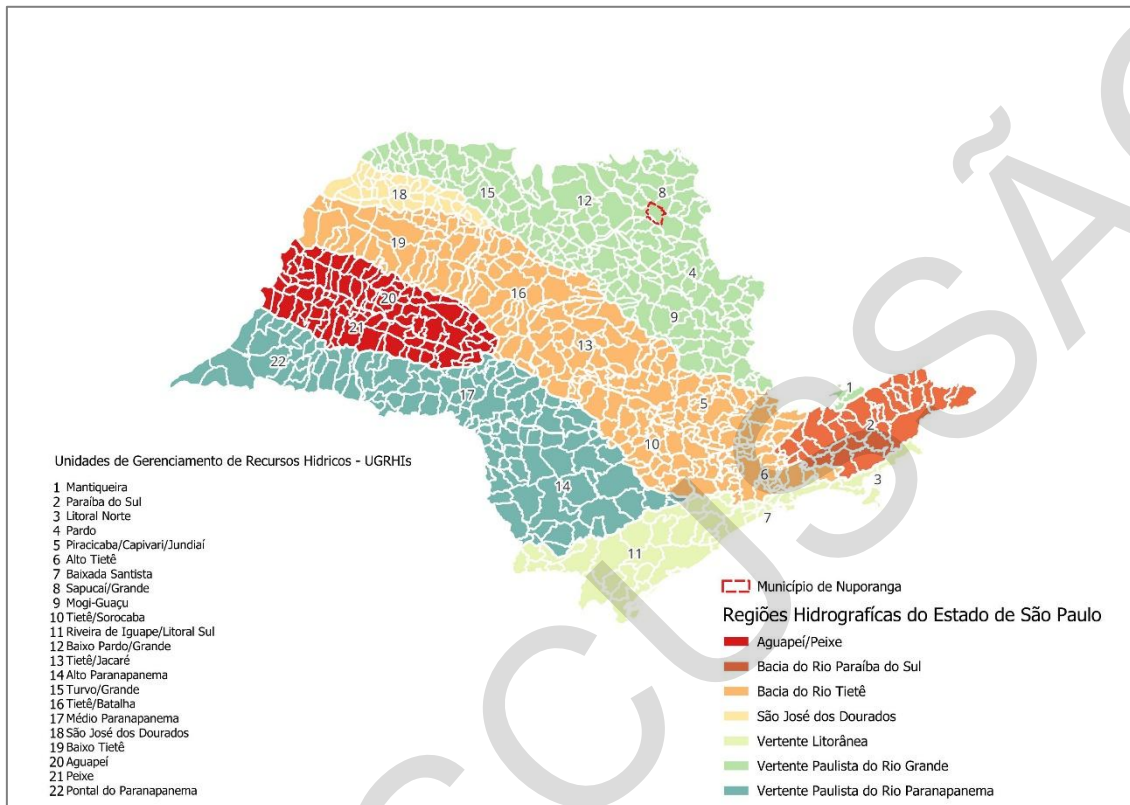
3.2. Recursos hídricos

O território paulista é dividido em 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs), instituídas para promover a gestão descentralizada e participativa das bacias hidrográficas, conforme previsto inicialmente pela Lei nº 9.034/1994 - que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos - e posteriormente atualizada pela Lei nº 16.337/2016. Nesse arranjo, o território de Nuporanga abrange áreas pertencentes a duas UGRHs:

- **UGRHI 8 – Sapucaí/Grande:** Cobre a maior parte do território do município, cerca de 83%, incluindo o perímetro urbano. A área de drenagem total da UGRHI 4 - Pardo é de aproximadamente 8.993 km², dos quais 288 km² estão dentro do município de Nuporanga e inclui a sede. Sua área de drenagem total é de cerca de 15.054 km², dos quais 240 km² são parte do município de Nuporanga. Seus principais cursos d'água, segundo seu Plano de Bacia, são o Rio Grande, Rio Canoas, Rio do Carmo, Ribeirão do Jardim, Ribeirão dos Bagres e Rio Sapucaí-Mirim – este último, delimitando cerca de 25km da área urbana, no limite municipal a nordeste; e
- **UGRHI 12 – Baixo Pardo/Grande:** Incide em uma porção pequena do território, compreendendo áreas situadas a sul e a oeste do município que cobrem menos de 17% do território. Sua área de drenagem total é de cerca de 7.239 km², dos quais 60 km² são parte do município de Nuporanga. Seus principais cursos d'água, segundo seu Plano de Bacia, são o Rio Grande, Rio Pardo, Ribeirão Indaiá, Córrego, da Sucuri, Ribeirão do Rosário, Córrego do Cruzeiro, Ribeirão do Baranhão, Ribeirão das Areias, Córrego da Água Limpa, Córrego do Jacaré, Córrego do Barro Preto, Ribeirão das Pitangueiras, Ribeirão do Turvo, Córrego das Pedras, Ribeirão das Palmeiras, Rio Velho, Ribeirão Santana, Ribeirão Anhumas, Rio das Perdizes e Ribeirão do Agudo – este último, com a cabeceira e nascentes localizadas em território de Nuporanga.

Com o objetivo de ampliar a articulação entre UGRHs inseridas em um mesmo sistema hídrico e de considerar a extensão total das bacias — especialmente no que se refere aos impactos ambientais — o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) 2004–2007 agrupou as UGRHs paulistas em sete Regiões Hidrográficas Estaduais (RHs). Essa divisão permanece vigente na definição de prioridades do PERH 2024–2027. Assim, tanto a UGRHI 8 – Sapucaí/Grande quanto a UGRHI 12 – Baixo Pardo/Grande integram, no âmbito estadual, uma mesma RH, a Região Hidrográfica Vertente Paulista do Rio Grande, conforme mostra a **Figura 3.2-1**.

Figura 3.2-1: Localização de Nuporanga no contexto das UGRHIs e das RHs



Fonte: PERH 2004-2007. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

No que diz respeito ao recorte urbano do município, observa-se que, de acordo com o Plano de Bacia Hidrográfica 2018–2027 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, a sede municipal está inserida na sub-bacia 2 – Médio Sapucaí (SB2-MS), mas muito próximo também das áreas mais a montante da sub-bacia 3 – Baixo Sapucaí (SB3-BS). A SB2-MS situa-se na porção mais central da UGRHI 8 e abrange também as sedes dos municípios de São José da Bela Vista, Restinga e Franca, enquanto a SB3-BS, engloba cidades como São Joaquim da Barra, Guará e Itupã. No que tange parte do território inserido na UGRHI 12, o município está inserido na sub-bacia Ribeirão Indaiá/Ribeirão do Agudo, região de cabeceira e que abrange cidades como Orlândia e Morro Agudo.

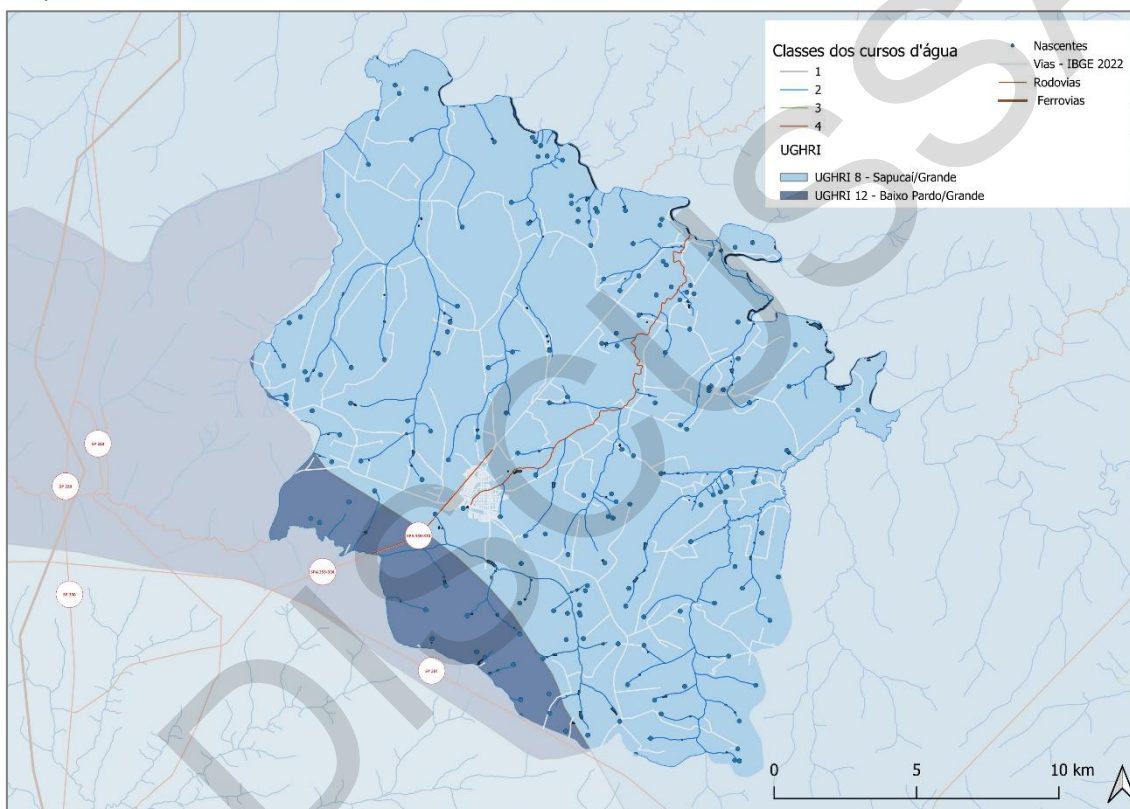
Para fins de melhor compreensão, a leitura técnica dos recursos hídricos a partir deste ponto organiza-se em três etapas:

- Recursos Hídricos Superficiais;
- Recursos Hídricos Subterrâneos; e
- Índice de Segurança Hídrica - Urbano (ISH-U).

3.2.1. Recursos Hídricos Superficiais

Entre os recursos hídricos superficiais – a saber, cursos d’água, nascentes e corpos d’água lânticos – que compõem o território municipal, dois cursos d’água merecem destaque especial: o **Córrego das Corredeiras** e um pequeno afluente, indicados na **Figura 3.2.1-1**. Ambos pertencem a sub-bacia 2 – Médio Sapucaí inserida na UGRHI 8, e intersectam a área urbana.

Figura 3.2.1-1: Hidrografia de Nuporanga com indicação dos principais cursos d’água e enquadramento de classes de uso



Fonte: PERH 2004-2007; FF, 2022; IBGE, 2017. Elaboração: Geo Brasilis, 2025

O **Córrego das Corredeiras** é um afluente localizado no final da sub-bacia 2 e possui suas nascentes localizadas na mancha urbana, que foi desenvolvida em áreas mais elevadas, na divisão de bacias. Este córrego flui no sentido norte, atravessando o território municipal em paralelo à Rodovia Waldir Canevari (SPA 355/330) até alcançar o Rio Sapucaí.

Ao longo de seu trajeto, recebe contribuições de águas de pequenos afluentes, incluindo um que se encontra no perímetro leste da sede, próximo do Cemitério Municipal e onde estão sendo identificados novos loteamentos surgindo nas proximidades.

A posição geográfica da área urbana necessita de especial atenção em um planejamento a longo prazo, pois alterações em regiões de cabeceira podem influenciar na produção de água e até contribuir com eventos de inundações a jusante. Este processo ocorre devido a impermeabilização, que reduz a capacidade de absorção do solo e a recarga de aquíferos, bem como aumenta o fluxo de água da chuva pela superfície.

Para evitar os impactos relacionados à impermeabilização, é possível destacar que o município de Nuporanga reconhece a construção de calçadas ecológicas em áreas de passeio público e incentiva seu uso prevendo-se de descontos no IPTU, conforme disposto na Lei nº 1.544/2014.

Ao sul da sede, já na UGRHI 12, nota-se a presença do Ribeirão do Agudo, com os primeiros afluentes e nascentes inseridas integralmente no território do município, o que o torna estratégico do ponto de vista de gestão hídrica e abastecimento. O referido ribeirão nasce no extremo sul de Nuporanga e corre no sentido leste-oeste por aproximadamente 12km, onde passa próximo ao centro urbano, e segue atravessando os territórios de Orândia e Morro Agudo até sua foz no Rio Pardo.

As principais ocupações neste trecho inicial do Ribeirão Agudo, que engloba o território municipal, são caracterizadas como predominantemente rurais, mas devido à proximidade com a cidade e atividades industriais (JBS), cerca de 1km de distância, também se apresenta como importante aspecto a ser considerado no controle e planejamento para evitar a degradação.

Classes de uso

Conforme o Decreto Estadual nº 10.755, de 22 de novembro de 1977, que estabelece o enquadramento dos corpos de água no Estado de São Paulo de acordo com a classificação prevista no Decreto Estadual nº 8.468, de 8 de setembro de 1976, e considerando também os parâmetros definidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005, observam-se as seguintes classificações para os cursos d'água do município e seus respectivos usos preponderantes, apresentados no **Quadro 3.2.1-1**.

Quadro 3.2.1-1: Características das classes dos corpos d'água no município de Nuporanga.

Classes	Cursos d'água	Destinação de uso preponderante
Classe 2	Demais cursos d'água do município.	• Abastecimento humano, após tratamento convencional; • Proteção das comunidades aquáticas; • Recreação de contato primário; • Irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e áreas de lazer com contato direto do público; e • Aquicultura e pesca
Classe 4	Córrego das Corredeiras, todo o seu	• Navegação; e

Classes	Cursos d'água	Destinação de uso preponderante
	trecho, da nascente até a foz no Rio Sapucaí	Harmonização paisagística

Fonte: Brasil, 2005 e São Paulo, 1977, 1976. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Observa-se a partir do **Quadro 3.2.1-1** e da **Figura 3.2.1-1** que todos os cursos d'água de Nuporanga com exceção de um, estão enquadrados como classe 2, ou seja, podem ser utilizados para abastecimento humano após tratamento convencional e também para recreação de contato primário, irrigação de frutas e hortaliças consumidas cruas e outras atividades de pesca, aquicultura e lazer em que ocorram contato direto com as águas. A exceção se dá:

- No **Córrego das Corredeiras**, enquadrado como classe 4, o que indica destinação de uso preponderante para navegação e harmonização paisagística, não sendo indicado para o abastecimento humano. Esta situação ocorre devido a carga de efluentes domésticos recebidos por este curso d'água que, como anteriormente pontuado, atravessa a área urbana de Nuporanga. No **item 3.5.2** essa questão voltará a ser abordada com mais detalhe (São Paulo, 1977; São Paulo, 1976).

É importante destacar que este enquadramento foi estabelecido em 1977, há mais de quatro décadas, e indica apenas os usos preponderantes para cada classe, não sendo suficiente para garantir a qualidade da água requerida para cada uso pretendido, trata-se de uma orientação. Além disso, a qualidade da água pode variar ao longo dos cursos d'água e com o passar do tempo, dependendo de fatores como poluição, uso do solo e ações de preservação ambiental. Dessa forma, faz-se necessário o monitoramento da qualidade das águas nesses cursos d'água, em especial nos casos em que se destinarão ao abastecimento humano, à irrigação de frutas e hortaliças consumidas cruas e ao uso que implica em contato primário.

APPs para corpos d'água

De acordo com dados da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), todos os cursos d'água no território de Nuporanga apresentam predominantemente calha inferior a 10 metros de largura, com exceção do Rio Sapucaí nos limites do município, que apresenta cerca de 45 metros. Neste contexto, o Art. 4º do Código Florestal Brasileiro, Lei nº 12.651/2012, determina como Área de Preservação Permanente (APP) as faixas marginais de 30 metros para os cursos d'água com até 10 metros de largura, e uma faixa marginal de 50 metros para aqueles com 10 a 50 metros de largura.

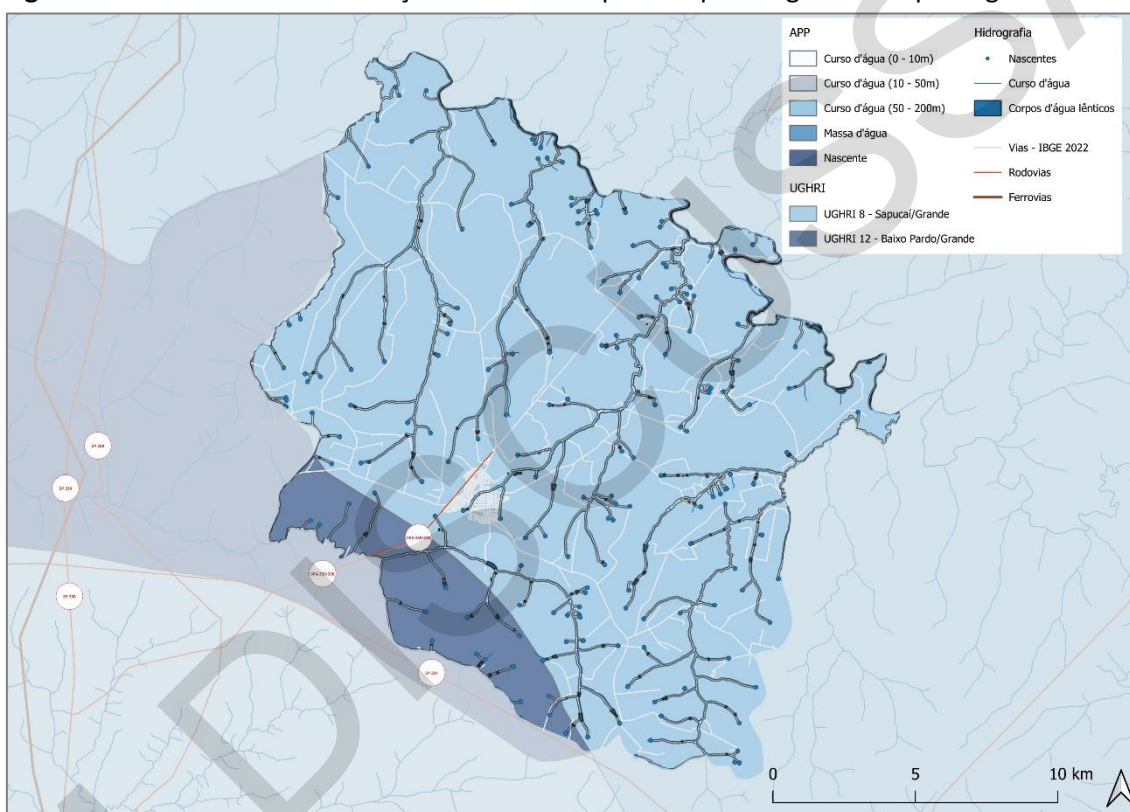
Além dos cursos d'água, o Código Florestal, nos incisos II e IV do Art. 4º, também estabelece como APP:

- i. As áreas no entorno de lagos e lagoas naturais:
 - o Faixa mínima de 100 metros, em zonas rurais, exceto para corpos d'água com até 20 hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 metros; e

- Faixa de 30 metros, em zonas urbanas.
- ii. As áreas no entorno de nascentes e olhos d'água perenes, qualquer que seja a situação topográfica, com raio mínimo de 50 metros.

Dessa forma, as APPs para corpos d'água estão delimitadas na **Figura 3.2.1-2**, possibilitando a visualização das faixas de preservação previstas em lei para os corpos d'água do município de acordo com dados da FBDS.

Figura 3.2.1-2: Áreas de Preservação Permanente para corpos d'água em Nuporanga



Fonte: FBDS, 2023 e FF, 2024. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

No que se refere às APPs ripárias, o ponto de maior atenção recai sobre as áreas em que há interferências da ocupação urbana nas proximidades, o que ocorre de forma extensa no Córrego das Corredeiras (vide **Figura 3.2.1-3**). Em especial nas quadras que possuem travessias/pontes, infraestrutura que facilita a ocupação, ocorrem edificações inseridas dentro da faixa marginal de 30 metros, que, de acordo com o Código Florestal, é considerada APP. Tal situação pode ser constatada em diversos pontos das vias públicas, onde é possível observar o leito do córrego contíguo a edificações, como mostra a **Figura 3.2.1-4**.

Figura 3.2.1-3: Interferências da ocupação urbana nos recursos hídricos e áreas de APP



Fonte: FBDS, 2023 FF, 2024. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Figura 3.2.1-4: Exemplo de interferências da ocupação urbana nos recursos hídricos observadas na Rua São José



Fonte: Google Streetview, 2025.

Importa notar que esta região é caracterizada, nos termos da Lei nº 14.258/2021, como área urbana consolidada. Assim, conforme incluído também pela Lei nº 14.285/2021, que alterou o Código Florestal, fica facultado ao município, mediante consulta aos conselhos estaduais ou

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

municipais de meio ambiente, definir, através de lei municipal, faixas marginais distintas daquelas previstas no inciso I do Art. 4º do Código Florestal. Para tanto, tal legislação deve resguardar:

- A não ocupação de áreas com risco de desastres;
- A observância das diretrizes de planos de recursos hídricos, de bacia, de drenagem ou de saneamento básico, quando existentes; e
- A previsão de que as atividades ou empreendimento nas APPs urbanas atendam aos casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, conforme definido na legislação.

Adicionalmente, destaca-se a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2025 de julho de 2025, que estabelece que todo Projeto de Lei municipal que propuser alterações nas faixas de APP em cursos d'água localizados em áreas urbanas consolidadas deve ser encaminhado à oitiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente, ainda que essa manifestação seja de natureza consultiva e não vinculativa.

Nesse contexto, a previsão legal para definição diferenciada das faixas de APP em áreas urbanas consolidadas — prevista no Código Florestal e regulamentada por norma do CONSEMA — reforça a necessidade de compatibilizar a proteção das APPs ripárias com a realidade de ocupações já existentes, garantindo sempre a convergência entre o planejamento urbano e os instrumentos de proteção ambiental.

No caso do município de Nuporanga, não foram localizados projetos de lei no âmbito municipal que tramitem atualmente neste sentido. Há, no entanto, duas leis municipais que merecem destaque por tratarem da proteção de faixas marginais e corpos d'água. São elas:

- A **Emenda à Lei Orgânica nº 1/2016**, que traz diretrizes ambientais no Capítulo VII, incluindo a proteção de nascentes de água potável, várzeas, nascentes e matas ciliares adjacentes, estuários, paisagens notáveis e todas as pequenas bacias hidrográficas cujos mananciais, atuais e futuros, são ou possam servir para abastecimento público do município; e
- A **Lei nº 1.350/2011**, que dispõe sobre diretrizes e normas para proteção e recuperação de mananciais de interesse local, e determina que a utilização de água, em grande e média escala, deve preceder de autorização do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Considerando que ambas as leis não determinam ao certo os locais de proteção, como faz o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), nota-se que parte de suas disposições pode refletir padrões de proteção mais exigentes que o da legislação federal, e desta forma, dentro do padrão constitucional.

Essas leis municipais, apesar de em parte datadas, reforçam o histórico local de reconhecimento da importância ambiental das APPs e evidenciam iniciativas de proteção, ainda que necessitem

ser interpretadas à luz da legislação federal vigente. Menção mais detalhada a estas leis será retomada no **item 3.3.2** sobre áreas protegidas.

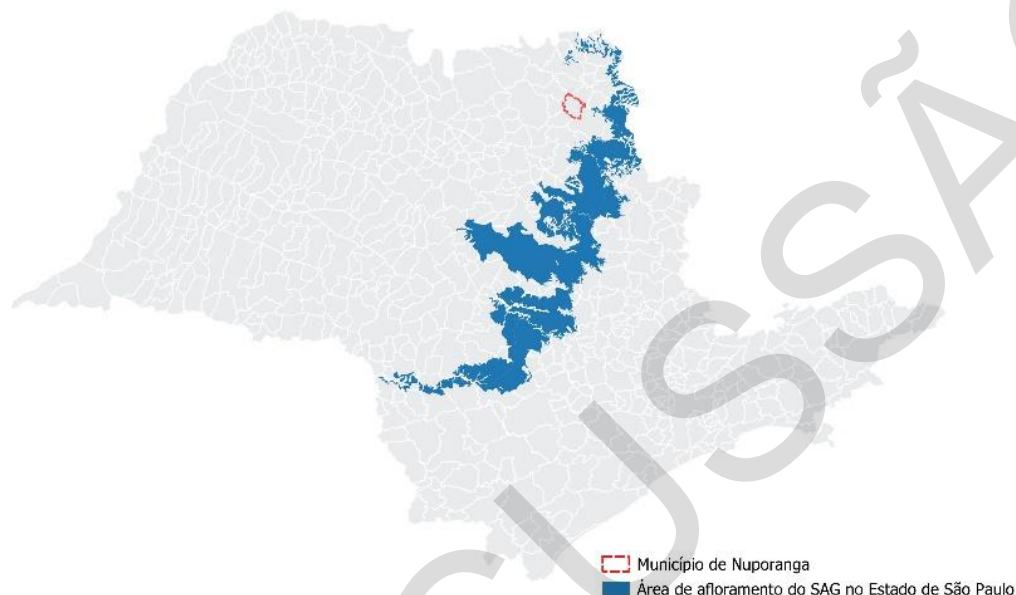
3.2.2. Recursos Hídricos Subterrâneos

O município de Nuporanga abrange apenas uma unidade aquífera em seu território, denominado de Serra Geral. Este aquífero é caracterizado por ser descontínuo, de extensão regional, com permeabilidade e porosidade associada a fraturas, disjunções colunares e vesículas (IG, 2007; DAEE/LEBAC, 2013). Desta forma, com vazão e profundidade variável, além de ocorrência de áreas de recargas de acordo com características locais.

As águas subterrâneas constituem um ponto estratégico na leitura técnica dos recursos hídricos de Nuporanga, considerando que o abastecimento público do município depende exclusivamente de manancial subterrâneo. Atualmente, o município conta com sete poços tubulares para captação de água subterrânea, todos localizados na Unidade Serra Geral (São Paulo, 2018).

De acordo com levantamento do EQSS-CETESB de 1997 não ocorrem áreas de afloramento do Sistema Aquífero Guarani no território municipal, zonas onde ocorre recarga direta do aquífero e mais vulneráveis à contaminação (IRITANI; EZAKI, 2009 apud BARBOSA et al., 2020). Essas regiões também abrangem a Unidade Serra Geral, mas especificamente para Nuporanga, não se encontram mapeadas no município (**Figura 3.2.2-1**).

Figura 3.2.2-2: Afloramento do Sistema Aquífero Guarani no Estado de São Paulo

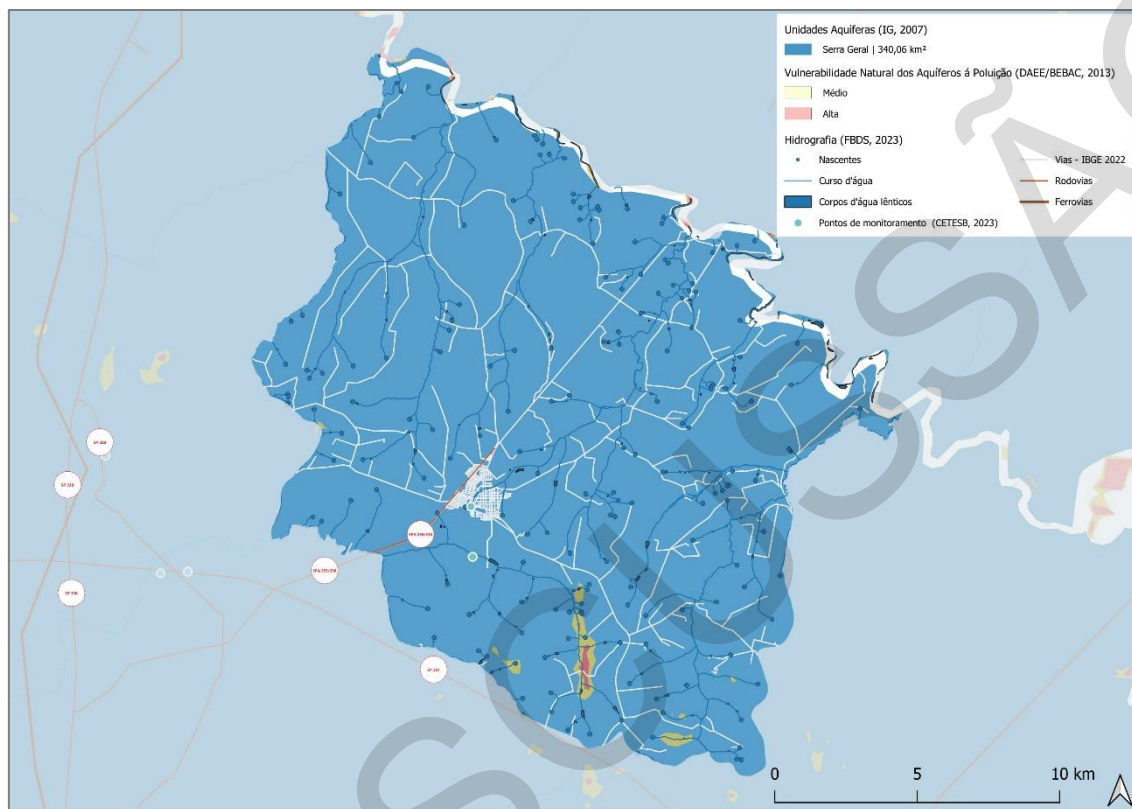


Fonte: IG, 2007; DAEE/LEBAC, 2013; FBDS, 2023. Elaboração: Geo Brasilis, 2025

Visando mapear com maior precisão as áreas de vulnerabilidade dos aquíferos existentes nas UGRHI do Estado de São Paulo, o DAEE/LEBAC (2013) realizou estudo de vulnerabilidade, considerando para tanto, três parâmetros físicos: ocorrência do aquífero, tipo litológico e profundidade do nível de água. A partir destes parâmetros foi feito o enquadramento nas classes de suscetibilidade baixa, média ou alta. Este mapeamento também se encontra representado na **Figura 3.2.2-2** para o município de Nuporanga, onde destacou-se as áreas com vulnerabilidade alta.

Como é possível observar na **Figura 3.2.2-2**, destaca-se que a vulnerabilidade alta se encontra sobretudo em uma região de aproximadamente 8,0 km², os quais incluem principalmente a região das nascentes do Ribeirão Agudo (DAEE/LEBAC, 2013). Não obstante, demais nascentes e corpos d'água no entorno da cidade também apresentam potencial relevância, assim como reconhecido em legislação municipal.

Figura 3.2.2-2: Unidade Aquíferas e áreas de vulnerabilidade natural dos aquíferos no município de Nuporanga



Fonte: CETESB, 2018; IG, 2007; DAEE/LEBAC, 2013; FBDS, 2023; IBGE, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Cabe ressaltar que, em Nuporanga, não existem poços da Rede Estadual de Monitoramento de Qualidade das Águas Subterrâneas da CETESB e, segundo informações do Plano Municipal de Saneamento Básico (2018) não são feitas análises periódicas da qualidade das águas utilizadas no abastecimento. Em pesquisa realizada, também não foram identificados outros estudos ou documentos que informam sobre a situação, gerando risco nas questões hídricas do município.

A vulnerabilidade à contaminação, apesar de ser maior no SAG, também existe na Unidade Serra Geral e torna fundamental estabelecer diretrizes para o uso e ocupação do solo em Nuporanga que visem garantir a proteção da qualidade das águas subterrâneas, principalmente. É necessário atentar especialmente para atividades antrópicas que alteram a permeabilidade do solo e suas taxas de recarga, bem como para fontes difusas de poluição, tais como: escoamento de fertilizantes e agrotóxicos, efluentes industriais; utilização de fossas negras; vazamentos na rede coletora de esgoto; e descarte de efluentes não tratados.

3.2.3. Índice de Segurança Hídrica do Abastecimento Urbano (ISH-U)

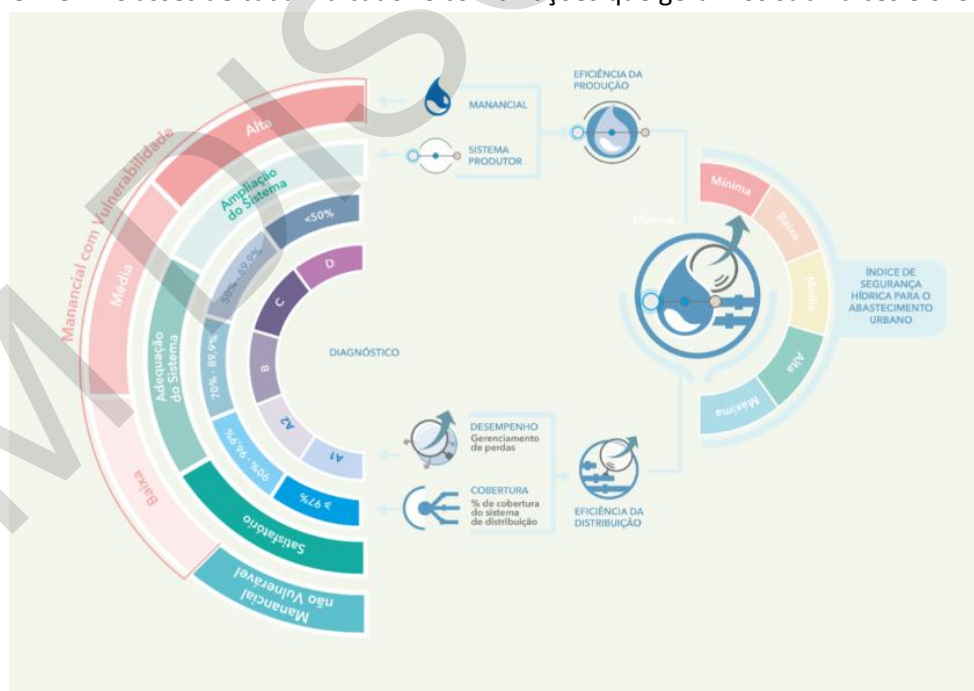
A segurança hídrica, de acordo com o conceito da Organização das Nações Unidas (ONU), existe quando há água disponível em quantidade e qualidade adequadas para atender às necessidades humanas, sustentar as atividades econômicas e garantir a conservação dos ecossistemas aquáticos, sempre associada a um nível aceitável de risco em relação a secas e cheias.

Atenta a essa dimensão humana e urbana da segurança hídrica — especialmente quanto à garantia de água para abastecimento público — a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) desenvolveu uma metodologia específica para avaliar a vulnerabilidade das sedes urbanas, considerando tanto a produção quanto a distribuição de água (ANA, 2022).

Para isso, foi criado o Índice de Segurança Hídrica do Abastecimento Urbano (ISH-U), que se baseia em quatro indicadores organizados em dois subíndices: um avalia a eficiência da produção de água (vulnerabilidade dos mananciais e dos sistemas produtores) e o outro mede a eficiência da distribuição de água (cobertura populacional e desempenho no gerenciamento de perdas) (ANA, 2022).

A combinação dos subíndices, por média simples, gera a classificação final da segurança hídrica do abastecimento nas sedes urbanas, podendo variar entre máxima, alta, média, baixa ou mínima. A **Figura 3.2.3-1** apresenta as classes de cada indicador e as combinações que resultam nos subíndices e no ISH-U final (ANA, 2022).

Figura 3.2.3-1: Classes de cada indicador e combinações que geram os subíndices e o ISH-U



Fonte: ANA 2022.

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

O município de Nuporanga performa bem no ISH-U. Segundo dados de 2021 levantados pela ANA, a segurança hídrica do abastecimento no município é classificada **como alta**. De modo geral, os municípios da região possuem ISH-U máxima, alta ou média. Há, no entanto, municípios próximos que performam mal e tem ISH-U baixa, como é o caso de Santa Rita do Passa Quatro e Ribeirão Preto. Vale a pena analisar os indicadores desagregados para Nuporanga para melhor compreender a composição deste índice.

Eficiência na Produção de água

No subíndice de eficiência na produção de água são avaliados dois indicadores:

- A vulnerabilidade do manancial utilizado no abastecimento. Para esse indicador, uma análise integrada e complexa considera a resiliência local, o nível de comprometimento da oferta hídrica disponível no manancial em relação às demandas alocadas, o porte do manancial e a qualidade da água. Ao fim, a vulnerabilidade do manancial pode ser classificada como:
 - Alta;
 - Média;
 - Baixa; e
 - Não vulnerável.
- O sistema produtor, que pode ser classificado como:
 - Satisfatório: sem necessidade de intervenções;
 - Adequação: precisa de melhorias operacionais; e
 - Ampliação: precisa expandir a capacidade para atender à demanda.

Em Nuporanga, a vulnerabilidade do manancial recebe a classificação de não vulnerável. Já para o sistema produtor é indicada a classificação de adequação evidenciando a necessidade de melhorias pontuais. De acordo com a ANA (2022) esta classificação ocorre quando há ausência de bomba reserva ou poços sem indicação de tratamento. Assim, quando combinados os dois indicadores que compõem o subíndice, Nuporanga recebe a classificação de alta eficiência da produção de água.

Eficiência na Distribuição de Água

No subíndice de eficiência na distribuição de água são avaliados:

- Cobertura em % da população atendida, que é classificada entre:
 - ótima > 97%;
 - boa entre 90 e 97%;
 - regular entre 70 e 90%;
 - ruim entre 50 e 70%; e
 - péssima < 50%.
- Desempenho técnico no Gerenciamento de Perdas, classificado em:

- A1: Apenas reduções marginais; performance de classe mundial em gerenciamento de vazamentos;
- A2: Necessita avaliação criteriosa; reduções adicionais podem não ser viáveis economicamente;
- B: Potencial para melhorias significativas; recomenda-se controle ativo de vazamentos, gestão de pressão e melhor manutenção da rede;
- C: Necessidade de redução de vazamentos; tolerável apenas onde água é abundante e barata; e
- D: Uso muito ineficiente dos recursos; programa de redução de vazamentos é imperativo e prioritário.

Em Nuporanga, a cobertura é classificada como boa, com 98% de atendimento. Já o desempenho técnico no gerenciamento de perdas é classe B, indicando potencial para melhorias significativas, sobretudo no controle de pressão, manutenção da rede e práticas de detecção de vazamentos. Assim, combinando os dois indicadores, a eficiência da distribuição de água é classificada como média.

Para cada um dos dois subíndices - de produção e de distribuição - o município recebe uma nota de 1 a 5, onde 1 indica mínima e 5 a máxima segurança hídrica. Da média simples dos dois têm-se a nota global, assim o município é classificado conforme o **Quadro 3.2.3-1**.

Quadro 3.2.3-1: Classes do ISH-U

Nota por subíndice ou nota global	Classe ISH-U
$\geq 4,5$	Máxima
$3,5 \leq \text{Média} < 4,5$	Alta
$2,5 \leq \text{Média} < 3,5$	Média
$1,5 \leq \text{Média} < 2,5$	Baixa
$\text{Média} < 1,5$	Mínima

Fonte: ANA 2022.

Em suma, a análise dos subíndices do ISH-U mostra que, para a eficiência na produção de água, Nuporanga apresenta desempenho positivo, com classificação alta, graças ao manancial não vulnerável e ao sistema produtor que requer apenas adequações. Já a eficiência na distribuição de água é média, pois, apesar da excelente cobertura (98), o desempenho técnico no gerenciamento de perdas revela o principal ponto de atenção para a segurança hídrica municipal. A **Figura 3.2.3-2** resume os indicadores desagregados para Nuporanga.

Figura 3.2.3-2: Indicadores desagregados para o município de Nuporanga



Fonte: ANA, 2022.

3.3. Patrimônio ambiental

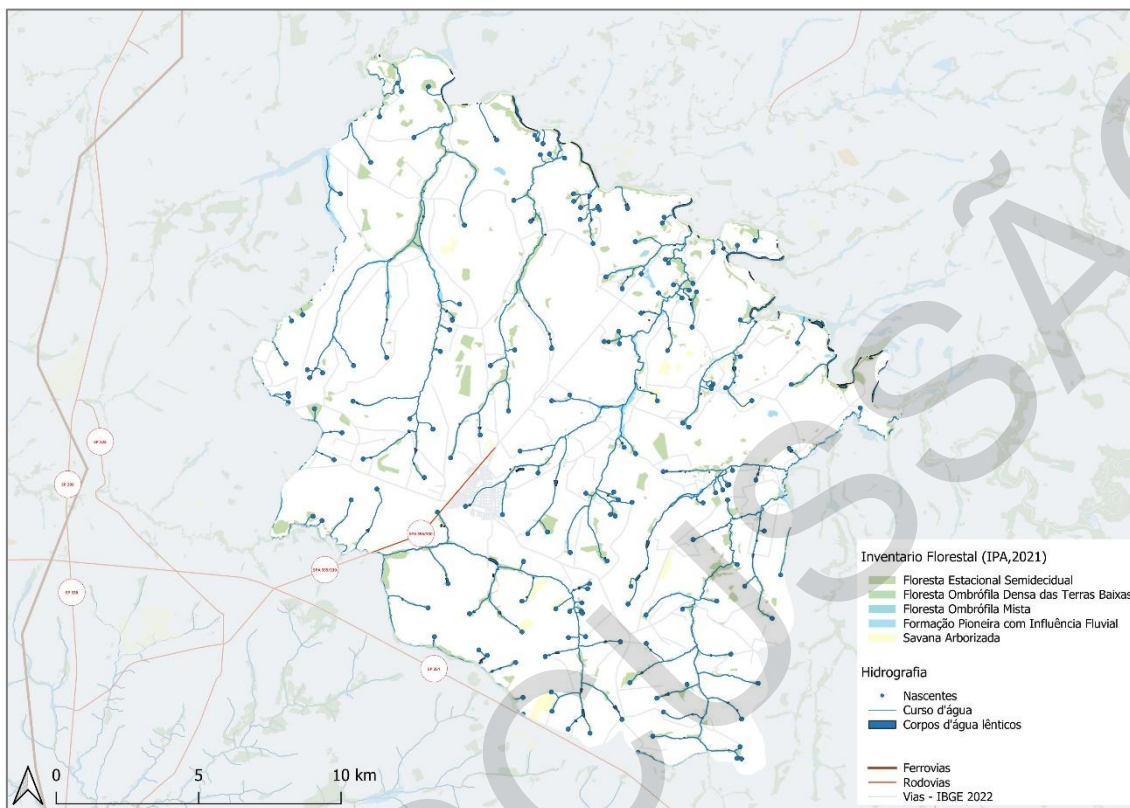
3.3.1. Cobertura Vegetal

De acordo com o Inventário da Cobertura Vegetal Nativa do Estado de São Paulo (NALON et al., 2022), a cobertura vegetal original do município de Nuporanga corresponde aos biomas:

- **Cerrado:** Com a fitofisionomia savana arborizada; e
- **Mata Atlântica:** Com as fitofisionomias Formação Pioneira com Influência Fluvial e Floresta Estacional Semidecidual, sendo esta última a fitofisionomia remanescente predominante.

A cobertura vegetal original remanescente corresponde a 8,8% do território do município, totalizando 30,70 km² dos 349,28 km² totais. As fitofisionomias preservadas estão distribuídas, segundo dados do IPA (2021), como mostra a **Figura 3.3.1-1** e detalhadas a seguir na **Tabela 3.3.1-1**.

Figura 3.3.1-1: Cobertura vegetal original remanescente em Nuporanga



Fonte: IPA, 2021; FF, 2024; FBDS, 2023; IBGE, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Tabela 3.3.1-1: Distribuição das áreas de cobertura vegetal nativa por fitofisionomias

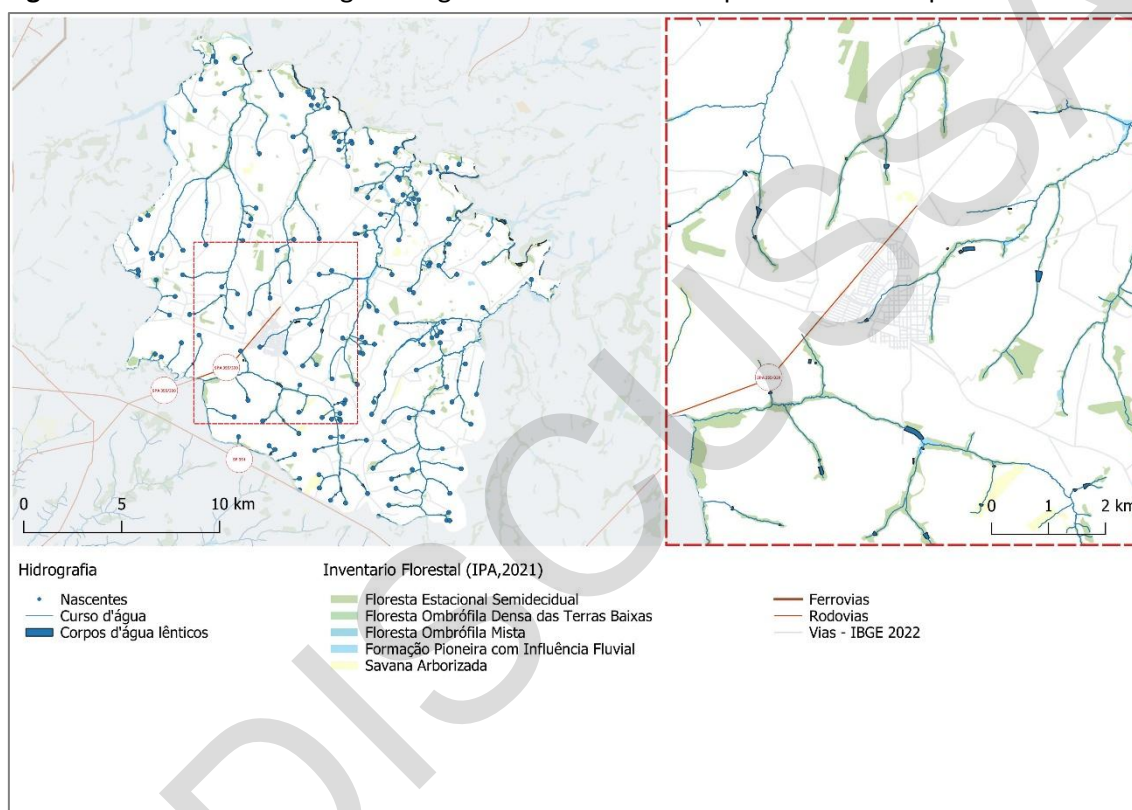
Bioma	Fitofisionomia	Área remanescente (km²)	Percentual por fitofisionomia	Percentual relativo à área do Município
Mata Atlântica	Floresta estacional semidecidual	25,45	82,90%	7,29%
	Formação pioneira com influência fluvial	2,69	8,76%	0,77%
Cerrado	Savana arborizada	2,56	8,34%	0,73%
Total		123,15	100%	8,79%

Fonte: NALON et al., 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Observa-se na **Figura 3.3.1-1** que os fragmentos preservados se distribuem em grande medida nas áreas marginais de cursos d'água e no entorno de nascentes, o que atesta a eficácia do cumprimento da legislação ambiental no que tange as APPs para as práticas conservacionistas.

Também importa salientar que fragmentos significativos do Bioma Mata Atlântica Preservado, em sua maioria de floresta estacional semidecidual, também se encontram nas proximidades do perímetro urbano (vide **Figura 3.3.1-2**). Constata-se que, destes fragmentos no entorno da sede, parcela expressiva são identificadas nas APPs do Córrego das Corredeiras e no Ribeirão do Agudo, além de seus pequenos afluentes.

Figura 3.3.1-2: Cobertura vegetal original remanescente nas proximidades do perímetro urbano

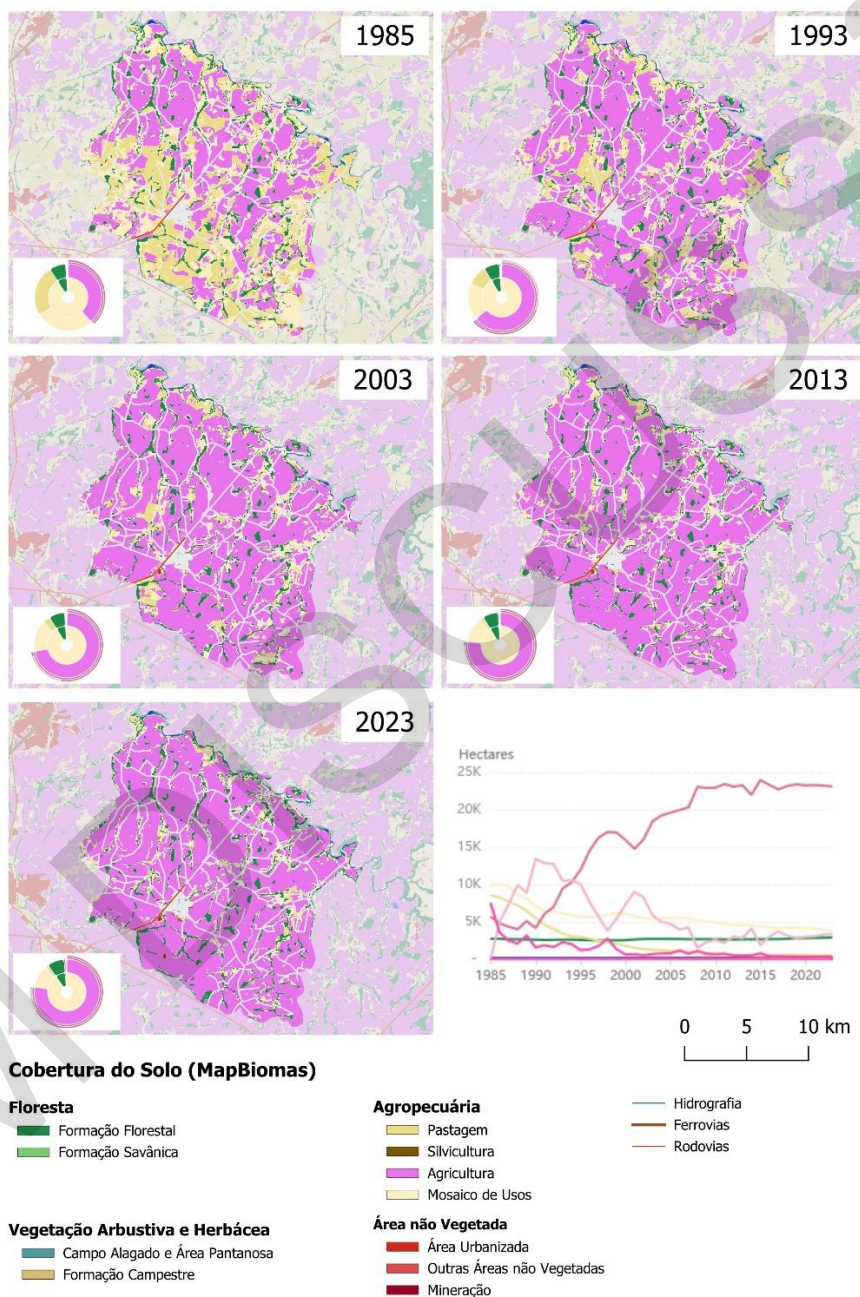


Fonte: IPA, 2021; FF, 2024; FBDS, 2023; IBGE, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

A partir dos dados de uso e cobertura do solo do município de Nuporanga entre os anos de 1985 e 2023, apresentados na **Figuras 3.3.1-3** e na **Figura 3.3.1-4** fornecidos pela Coleção 9 do MapBiomas, observa-se modificações na paisagem territorial ao longo das últimas quatro décadas, em especial, a mudança de atividades pecuárias por culturas de cana, soja, café e outras temporárias, o aumento das áreas urbanas e redução da vegetação herbácea-arbustiva. Em 2023, cerca de 90,3% do território municipal está ocupado por atividades agropecuárias, o que reflete uma tendência contínua de expansão dessas áreas, especialmente da agricultura (85,8%). Esse crescimento agrícola se deu em todo o território do município, onde, áreas antes destinadas à pastagem e as vegetações rasteiras foram convertidas em lavouras, processo gradual ao longo do período.

As áreas de pastagem cobriam cerca de 8.542 hectares em 1985 e foram mapeadas em apenas 489 hectares em 2023. Dentre os cultivos que mais cresceram, destaca-se a cana-de-açúcar, que passou de 5.679 hectares para 23.099 hectares neste mesmo período.

Figura 3.3.1-3: Histórico de Cobertura do solo de 1985 a 2023



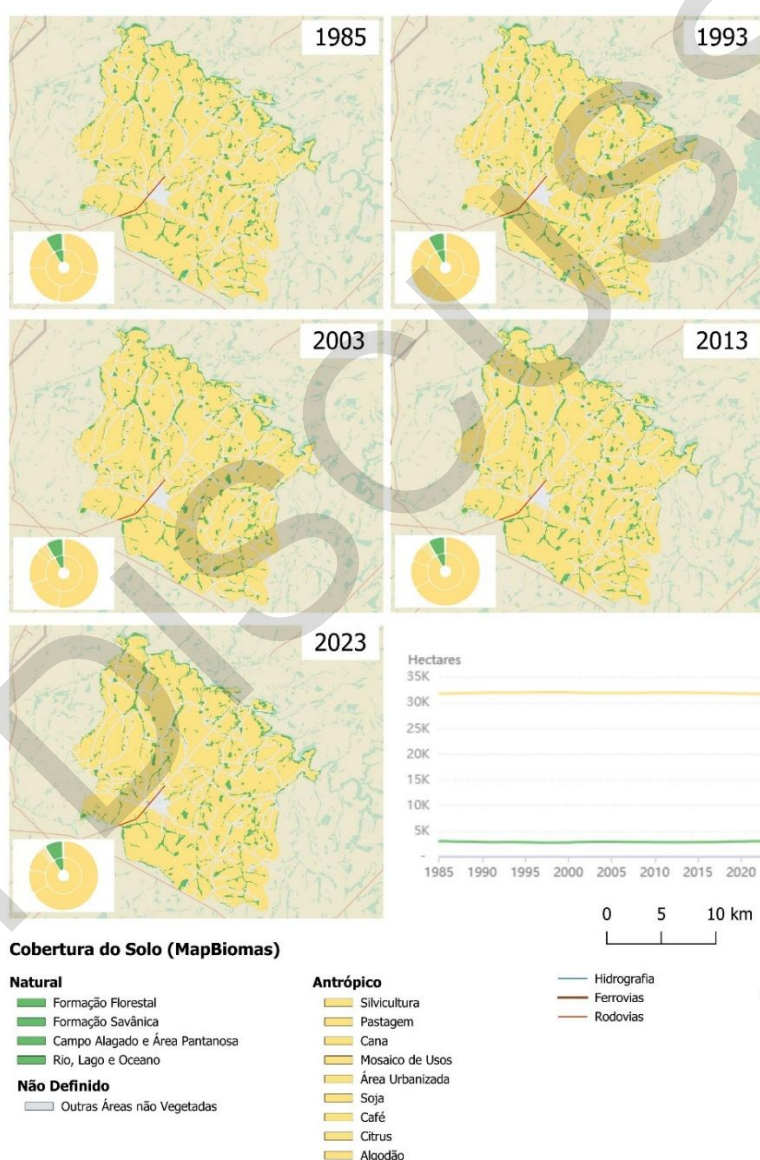
Fonte: Mapbiomas, 2023.

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Ao mesmo tempo, as formações naturais apresentaram estabilidade ao longo dos anos, com ligeiras variações, representando cerca de 8% do território e ligeira tendência de crescimento. Em 2023, essas áreas somam 30,4 km² (8,7%), o que pode indicar a efetividade de práticas e políticas ambientais. A **Figura 3.3.1-4** permite visualizar que os principais avanços na cobertura natural estão principalmente nas margens de cursos d'água, onde são estabelecidas as Áreas de Preservação Permanente.

Figura 3.3.1-4: Análise comparativa das áreas de transição entre cobertura do solo natural e antrópica para 1985 e 2023



Fonte: MapBiomas, 2023. Elaboração: Geo Brasilis 2025

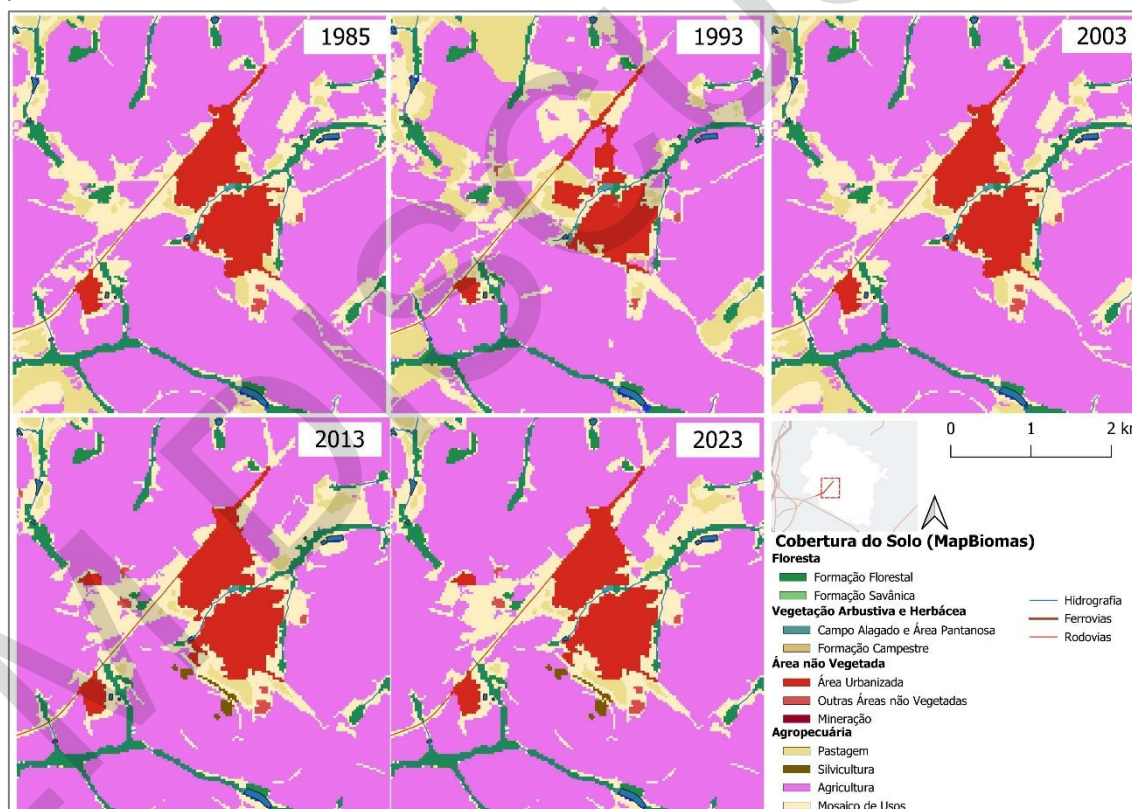
Rua Paulistânia, 381 – 5º andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

A análise mais detalhada do perímetro urbano de Nuporanga e de suas proximidades, conforme apresentado na **Figura 3.3.1-5**, também refletem estas transformações na ocupação do solo ao longo dos últimos 40 anos. Destaca-se o aumento das áreas da mancha urbana e plantios, em detrimento às áreas de pastos e vegetações rasteiras. Observa-se ainda o surgimento de lavouras perenes e silvicultura no entorno.

No que diz respeito à mancha urbana, esta apresentou uma dinâmica particular de expansão ao longo do período analisado. Em 1985, era possível identificar uma mancha urbana predominantemente na margem direita do Córrego das Corredeiras e pequeno aglomerado nas margens da Rodovia Waldir Canevari. Com o tempo, as manchas urbanas expandiram-se de forma contínua, acompanhando a referida rodovia até a conurbação com o antigo centro. Essa configuração indica que os acessos da cidade favoreceram as ocupações, que hoje já são identificadas do outro lado deste eixo rodoviário estruturante.

Figura 3.3.1-5: Histórico de Cobertura do solo de 1985 a 2023 para as proximidades do perímetro urbano



Fonte: MapBiomas, 2023. Elaboração: Geo Brasilis, 2025

3.3.2. Unidades de Conservação

Nuporanga não possui unidades de conservação em seu território, de acordo com levantamento realizado no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (MMA, 2025), Fundação Florestal (São Paulo, 2025) e consulta na Câmara de Vereadores Municipal.

As Unidades de Conservação são espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. Foram estabelecidas conforme Lei Federal nº 9.985/2000, através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que tem como objetivo:

- I. Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II. Proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III. Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV. Promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V. Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI. Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII. Proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII. Proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- IX. Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X. Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI. Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XII. Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico; e
- XIII. Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Estes espaços territoriais são sujeitos a restrições específicas, que visam a proteção do meio ambiente e sustentabilidade das atividades no município, não obstante, também possibilitam a atração de novos recursos para investimentos e manutenção, o que pode colaborar com a preservação e recuperação das áreas naturais.

Em pesquisa realizada na Câmara de Vereadores, não foram identificadas outras áreas protegidas no âmbito do município, exceto por aquelas também estabelecidas nas proximidades

dos cursos d'água através da Emenda à Lei Orgânica nº 1/2016 e da Lei nº 1.350/2011, conforme descrito no **item 3.2.1**.

3.4. Áreas com restrição a ocupação urbana

As áreas com restrição à ocupação urbana compreendem porções do território onde características ambientais ou geotécnicas limitam ou condicionam o uso do solo. Muitas vezes estas limitações já se encontram inclusive previstas em lei. A identificação dessas áreas é fundamental para orientar o crescimento urbano, prevenindo a ocupação de zonas suscetíveis a riscos ou vulneráveis do ponto de vista ambiental, assegurando que a expansão ocorra de forma segura e compatível com as condições ambientais no município.

3.4.1. Análise das áreas de risco

A análise das áreas de risco busca identificar porções do território onde há maior probabilidade de ocorrência de eventos adversos, como deslizamentos e inundações, que possam comprometer a segurança da população e a infraestrutura urbana. Essas informações são essenciais para subsidiar o planejamento e o ordenamento territorial, garantindo que a expansão urbana se desenvolva de forma preventiva e minimizando a necessidade de intervenções corretivas futuras.

Não foram localizados mapeamentos oficiais de áreas de risco elaborados pela Defesa Civil ou por órgãos como o CPRM ou o IPT para o município de Nuporanga. Diante dessa ausência de dados específicos, optou-se por utilizar como referência as informações de suscetibilidade a processos geomórficos mapeadas pelo Atlas de Suscetibilidade dos Solos do Estado de São Paulo de 2022 (Rossi; Nalon; Kanashiro, 2022).

O Atlas apresenta mapeamentos das áreas com suscetibilidade aos processos geomórficos dominantes, classificando-as segundo classes de suscetibilidade de forma a embasar o planejamento quanto à ocupação e ao uso do solo. Neste mapeamento são considerados, além da declividade, as classes e subclasses de solo e atributos como, profundidade, permeabilidade e trofismo (Rossi; Nalon; Kanashiro, 2022).

Visando identificar áreas mais propensas à ocorrência de processos geomórficos que possam vir a impactar com maior severidade a ocupação urbana, serão analisados a seguir os dados referentes à suscetibilidade a dois processos geomórficos em especial: movimentos de massa e inundações.

Estes processos exercem influência direta sobre a segurança da ocupação urbana, visto que essas ocorrências podem comprometer a integridade de edificações, a infraestrutura urbana e a segurança da população, além de gerar custos expressivos para recuperação de áreas afetadas.

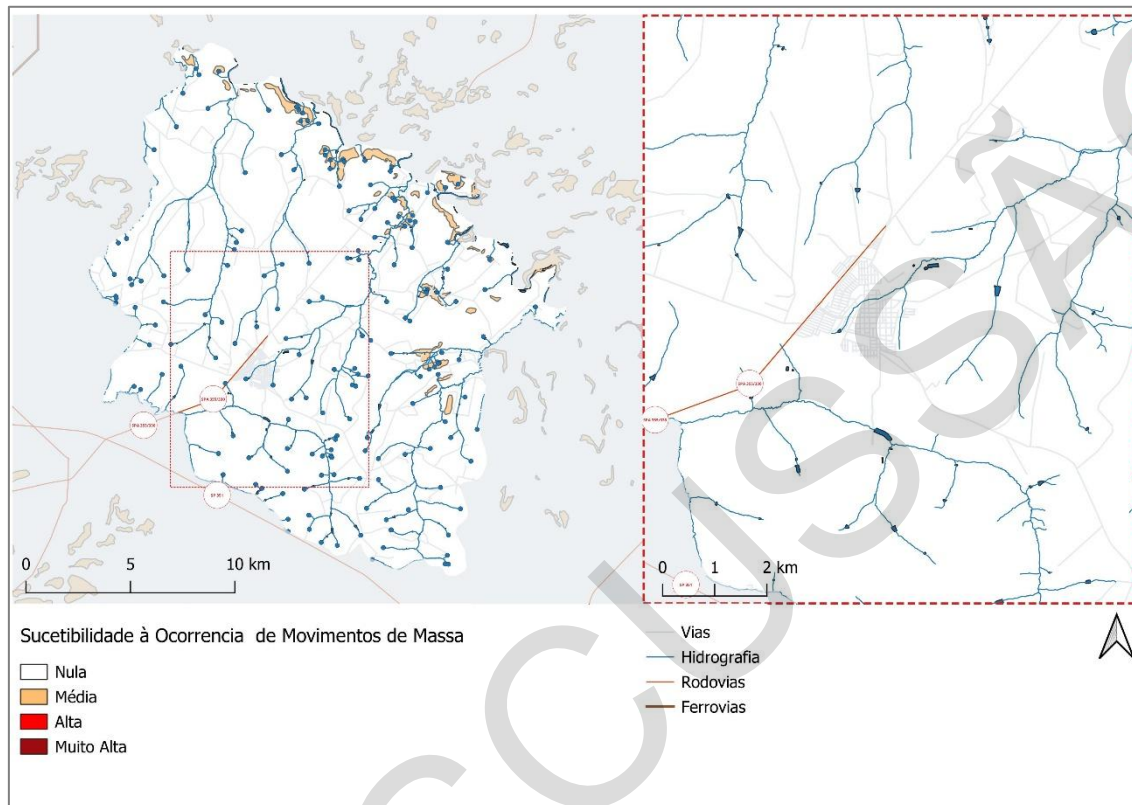
No contexto das mudanças climáticas, que tendem a intensificar eventos extremos de precipitação e ampliar a recorrência desses processos, a atenção a essas vulnerabilidades torna-se ainda mais relevante. A identificação e a consideração dessas áreas mais suscetíveis no planejamento territorial são fundamentais para a adaptação e a resiliência climática do município.

3.4.1.1. Movimentos de massa

Os movimentos de massa estão entre os processos geomórficos que impactam com maior intensidade a ocupação urbana. Estes consistem em deslocamentos em descida de solos, rochas, sedimentos, vegetação ou outros materiais, geralmente deflagrado ou potencializado pela ação das águas. Entre os tipos de movimentos de massa se incluem quedas de blocos, escorregamentos e rastejo. Esses processos geomórficos ocorrem sobretudo em maiores declividades do terreno, quando a gravidade supera as forças de atrito do solo. Dessa forma, declividades superiores a 45% já indicam por si só classes mais suscetíveis. Além da declividade acentuada, observa-se que solos pouco profundos ou rasos e do tipo Cambissolos ou Neossolos Litólicos costumam apresentar maiores suscetibilidades a esse tipo de processo geomórfico. Dessa forma, para avaliar a suscetibilidade à ocorrência de movimentos de massa, o Atlas de Suscetibilidade dos Solos adota as classes baixa, média alta e muito alta, definidas a partir da consideração dos atributos pedológicos e das classes de declividade do terreno (Rossi; Nalon; Kanashiro, 2022).

Em Nuporanga, as áreas classificadas com média suscetibilidade a movimentos de massa perfazem aproximadamente 9,9 km², cerca de 2,8% do território, todas distantes da área urbana e nas proximidades do Rio Sapucaí. Observa-se na **Figura 3.4.1.1-1** que estas áreas coincidem de maneira geral com regiões de maiores declividades, notadamente as superiores a 30% apresentadas na **Figura 3.1-1** deste relatório. Ademais, as áreas classificadas com suscetibilidade média apresentam solo com profundidade entre rasa e profunda, tipo Neossolos Litólico, textura argilosa, em relevo ondulado e forte ondulado.

Figura 3.4.1.1-1: Suscetibilidade a movimentos de massa no município de Nuporanga



Fonte: Rossi; Nalon; Kanashiro, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Não há indicações de áreas com suscetibilidade à movimentos de massa próximas ao perímetro urbano, como mostra a **Figura 3.4.1.1-1**. As áreas com média suscetibilidade a movimentos de massa apresentam ocupações rurais, especialmente por plantio. Ações antrópicas, como a retirada da cobertura vegetal, podem agravar ainda mais a suscetibilidade nessas regiões e necessitam de atenção.

Considerando que as chuvas representam os principais agentes deflagradores dos movimentos de massa, faz-se importante pontuar que boa parte do município de Nuporanga apresenta média erosividade das chuvas, característica que leva em conta as precipitações médias mensais e anuais e que é definida pela capacidade potencial da chuva em desencadear os processos erosivos, tanto pelo impacto das gotas quanto pelo poder de arraste do material (enxurrada) nas camadas superficiais do solo (Rossi; Nalon; Kanashiro, 2022).

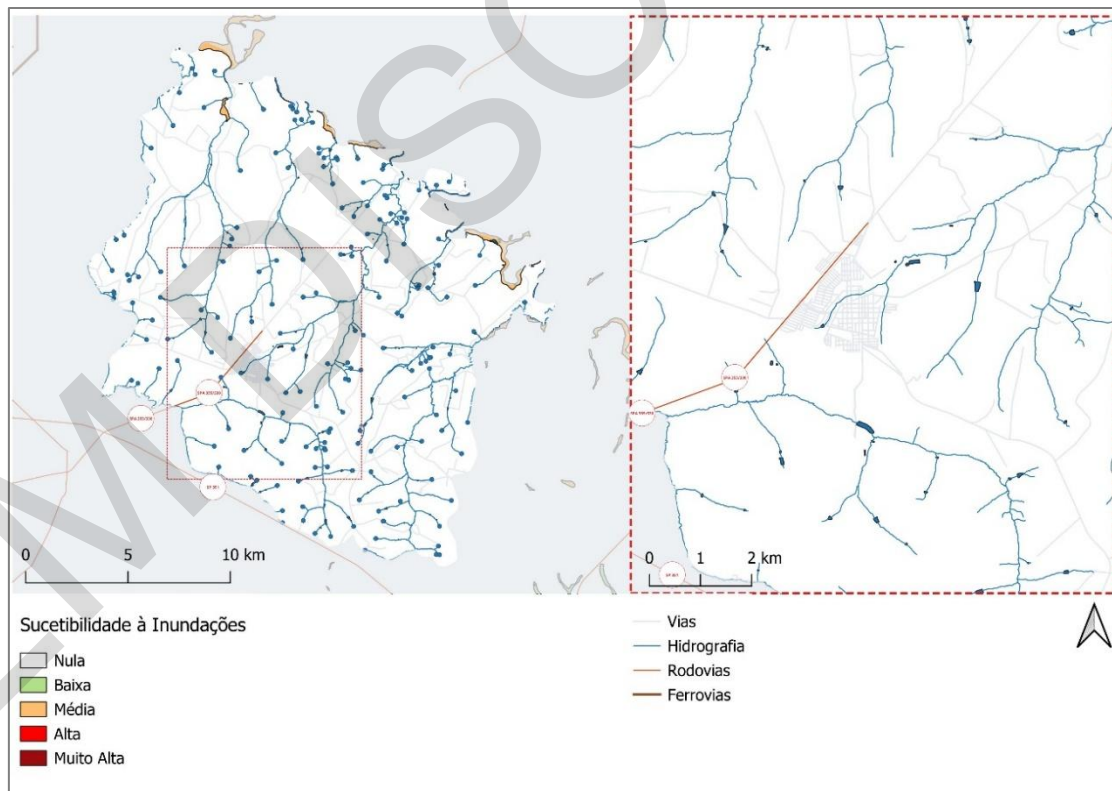
3.4.1.2. Inundações

Inundação é o processo que ocorre quando grande volume de água transborda, em consequência de chuvas, elevação do nível de rios e marés, ocupando áreas de planícies, a partir da submersão dos terrenos subjacentes, fora dos limites do leito maior de um curso d'água em zonas que normalmente não se encontram submersas. Para avaliar a suscetibilidade a esse fenômeno foram adotadas as classes baixa, média e alta, considerando, além da declividade, atributos como classe de solo, profundidade, textura e hidromorfia. Baixas declividades, as classificadas como planas, e as classes de solo.

Em Nuporanga, as áreas classificadas com suscetibilidade alta somam 1,39 km², correspondendo a quase 0,4% do território. Elas se distribuem conforme mostra a **Figura 3.4.1.2-1** localizando-se de maneira geral em declividades planas, ao longo das planícies fluviais de cursos d'água e em solos do tipo Organossolos e Gleisolos, que se concentram especificamente nas margens do Rio Sapucaí e alguns afluentes

Nas imediações do perímetro urbano não há indícios de áreas suscetíveis a inundações, muito por conta da localização da sede, que está situada nas regiões mais elevadas, entre cabeceiras de bacias hidrográficas e com menor contribuição de área de drenagem.

Figura 3.4.1.2-1: Suscetibilidade a inundações no município de Nuporanga



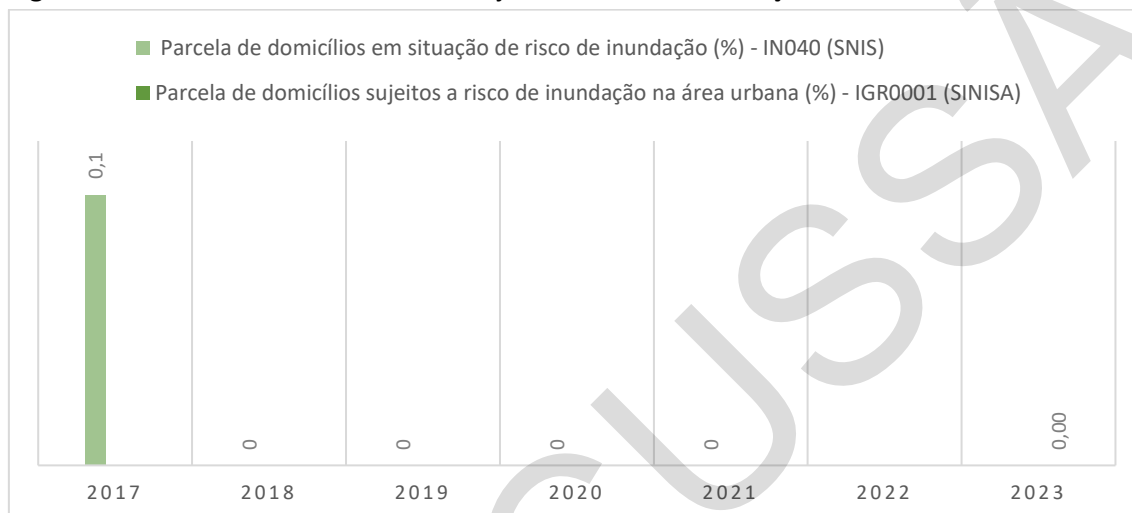
Fonte: Rossi; Nalon; Kanashiro, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

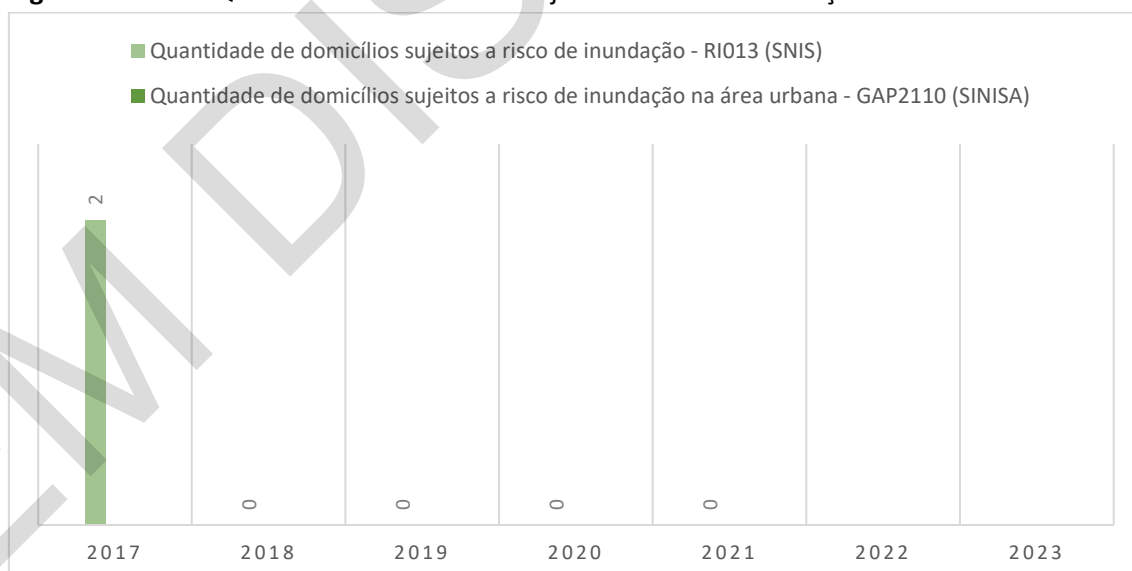
É importante mencionar que segundo indicadores equivalentes do SNIS e do SINISA exibidos na **Figura 3.4.1.2-2**, em 2017, primeiro ano com divulgação dos dados, 0,1% dos domicílios urbanos estavam sujeitos a risco de inundação. Esse valor corresponde a apenas 2 domicílios, mas que demonstra relevância, apesar do baixo potencial.

Figura 3.4.1.2-2: Parcela de domicílios sujeitos a risco de inundação na área urbana



Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Figura 3.4.1.2-3: Quantidade de domicílios sujeitos a risco de inundação na área urbana



Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Mesmo em regiões mais elevadas, os cursos d'água apresentam significativa dinâmica do seu traçado, que se altera através de processos erosivos e de assoreamento, naturais ou antrópicos, situação que indica a necessidade de cuidado com ocupações próximas de suas margens e reforça a necessidade de respeitar as APPs. A impermeabilização nestes pontos gera o aumento do escoamento superficial da água da chuva, o que pode contribuir com o surgimento destes eventos em regiões a jusante e alagamentos (deficiência no sistema de drenagem urbana).

3.4.2. Restrições à ocupação

A análise das restrições à ocupação urbana envolve o mapeamento e a caracterização dos principais aspectos ambientais e legais que limitam, condicionam ou impedem a urbanização no município. Essas restrições, derivadas de características físicas do território e de dispositivos legais de proteção, são fundamentais para orientar a expansão urbana de forma segura e sustentável.

A seguir serão apresentadas as principais restrições à ocupação e à expansão nas proximidades do perímetro urbano de Nuporanga.

Áreas de Proteção Permanente (APPs)

Entre as restrições ambientais previstas em lei estão as Áreas de Proteção Permanente (APPs), que podem ser de três tipo:

- **APPs de Declividade:** O Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), em seu Art. 4º, inciso V, estabelece que encostas ou partes destas com declividade superior a 45° constituem áreas de preservação permanente. No entanto, como já mencionado no item **3.4.1**, Nuporanga possui baixo potencial para ocorrência de declividades superiores a 45°, e dessa forma baixa probabilidade de APPs de encosta.
- **APPs de Vegetação:** De forma análoga, não há no município áreas com vegetação característica que configurem APPs segundo o Código Florestal, como mangues ou restingas. Dessa forma, também não há incidência de APPs de vegetação no território de Nuporanga.
- **APPs de Recursos Hídricos:** Como já disposto no item **3.2.1**, de acordo com o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), cursos d'água naturais com até 10 m de largura devem ter faixa marginal de preservação mínima de 30 m em cada margem, independentemente de estarem em zonas urbanas ou rurais. Já para lagos e lagoas naturais, a lei estabelece faixas mínimas de 100 m em zonas rurais (ou 50 m quando a superfície for inferior a 20 hectares) e de 30 m em zonas urbanas. Nascentes e olhos d'água perenes contam com faixa de proteção de raio mínimo de 50 m. Essas delimitações visam preservar a qualidade da água, manter a estabilidade das margens e reduzir a vulnerabilidade a inundações e processos erosivos. Em Nuporanga, conforme dados da Fundação Brasileira

para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), a totalidade dos cursos d'água na área urbana apresenta calha inferior a 10 m, aplicando-se a faixa mínima de 30 m prevista na legislação. No perímetro urbano, contudo, essas faixas de APP encontram-se em alguns trechos ocupadas por edificações, havendo interferência da ocupação urbana nos recursos hídricos. Essa ocupação, ainda que em áreas já consolidadas, representa um ponto de atenção, pois reduz a capacidade de absorção e infiltração das margens, aumenta o risco de alagamentos e compromete as funções ecológica desses ambientes.

Áreas de declividade maior que 30%

Conforme já disposto no item **3.1**, áreas com declividade superior a 30% apresentam maior suscetibilidade a processos geomórficos, como erosão, escorregamentos e instabilidade do solo, o que demanda maior cautela na sua ocupação. Dessa forma, a legislação brasileira, por meio da Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, estabelece que terrenos com essa inclinação natural não podem ser parcelados, salvo quando atendidas exigências específicas definidas pelas autoridades competentes.

No município de Nuporanga, há pequenas porções de relevo mais acentuado localizadas no entorno imediato da sede e em todo o território, configurando áreas de atenção no planejamento territorial. A presença desses terrenos impõe limitações para a expansão urbana, não apenas pelo risco associado, mas também pelas exigências técnicas e legais para sua ocupação.

O reconhecimento e a delimitação dessas áreas são fundamentais para orientar a ocupação de forma segura e compatível com a capacidade de suporte do terreno, prevenindo a instalação de usos que possam ampliar a vulnerabilidade a eventos de instabilidade ou comprometer a integridade ambiental. Assim como as APPs de encosta, a ocorrência de declividade superior a 30% também deve ser verificada na aprovação de novos projetos e ocupações, de forma a garantir o atendimento da legislação vigente.

Leis Municipais

Embora existam leis municipais vigentes que instituem áreas de proteção no município, como já abordado no item **3.3**, essas legislações estabelecem a proteção de áreas estratégicas para a gestão hídrica, como nascentes de água potável, várzeas, nascentes e matas ciliares adjacentes, estuários, paisagens notáveis e todas as pequenas bacias hidrográficas com potencial para abastecimento. No entanto, foi observada somente nesta legislação e não foram encontrados outros instrumentos específicos que tratam sobre a aplicação desta diretriz.

Área suscetíveis a movimentos de massa e a inundações

Conforme disposto no item **3.4.1** as áreas suscetíveis a movimentos de massa e a inundações configuram condicionantes relevantes para o ordenamento da ocupação urbana em Nuporanga. Embora não existam mapeamentos específicos da Defesa Civil ou do CPRM/IPT para o município, dados de suscetibilidade a processos geomórficos indicam que a vulnerabilidade a essas ocorrências se concentra principalmente em trechos próximos a cursos d'água e em áreas com declividades acentuadas, conforme mostra a **Figura 3.4.2-1**. Nas proximidades do perímetro urbano não há indicação da ocorrência de áreas suscetíveis, somente é observada em área rural no extremo norte do município.

3.4.3. Índice de Capacidade de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas – ICAR

O Índice de Capacidade de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas (ICAR) é uma ferramenta que teve como ponto de partida os dez passos essenciais definidos pela campanha *Construindo Cidades Resilientes*, promovida a partir de 2010 pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos. A campanha visa mobilizar governos e comunidades para fortalecer a resiliência urbana frente a desastres e às mudanças climáticas e para isso indica 10 passos essenciais:

1. **Organização e coordenação** de ações com participação da sociedade civil;
2. **Orçamento** específico para redução de riscos e incentivo a práticas seguras;
3. **Avaliação de riscos** e vulnerabilidades com acesso público à informação;
4. **Infraestrutura crítica**, como drenagem e obras de adaptação;
5. **Escolas e hospitais seguros**, com avaliação e modernização das estruturas;
6. **Planejamento territorial e uso do solo**, com aplicação e fiscalização das normas;
7. **Educação e percepção**, com programas de conscientização e capacitação;
8. **Proteção dos ecossistemas naturais** como estratégia preventiva;
9. **Sistemas de alerta e resposta a desastres**, com preparação da população; e
10. **Recuperação e reconstrução**, com foco nas necessidades das comunidades afetadas.

Com base nesses passos, o ICAR, por sua vez, procurou avaliar o comprometimento dos municípios com a construção de uma gestão urbana mais segura, adaptável e sustentável diante dos impactos climáticos. Dessa forma, para cada passo com exceção do 6 (Planejamento territorial e regulamentação do uso e ocupação do solo) e 10 (Recuperação e reconstrução)¹,

¹ De acordo com São Paulo (2022), não são avaliados para o cálculo do ICAR os passos 6 (Planejamento territorial e regulamentação do uso e ocupação do solo) e 10 (Recuperação e reconstrução), uma vez que isso implicaria na necessidade de consulta aos planos diretores, leis municipais de uso e ocupação, códigos de obras e levantamento de medidas pós-desastres de todos os municípios paulistas, o que fugiria ao escopo do trabalho.

foram calculados subíndices com base em componentes, em geral outros índices já estabelecidos, aos quais foram atribuídos pesos diversos detalhados em São Paulo (2022). Ao todo são avaliados 32 indicadores.

A partir do índice de Capacidade de Adaptação e de Resiliência às Mudanças Climáticas (ICAR), os municípios foram agrupados em cinco classes de capacidade de adaptação e resiliência pelo método das Quebras Naturais: muito baixa, baixa, moderada, alta e muito alta.

A classificação de Nuporanga quanto à capacidade de adaptação e resiliência para cada um dos subíndices considerados está apresentada no **Quadro 3.4.3-1**, onde consta também os componentes avaliados para cada subíndice.

Quadro 3.4.3-1: Classificação de Nuporanga quanto à capacidade de adaptação e resiliência para cada subíndice do ICAR, em 2022

Subíndice	Componentes considerados	Classificação de Nuporanga quanto à capacidade de adaptação e resiliência para cada subíndice
Governança (GOV)	• IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social • PMVA – Pontuação no Programa Município VerdeAzul • EEA2 – Existência de estrutura de primeiro escalão para meio ambiente • EEA6 – Presença de funcionários efetivos com formação ou experiência na área ambiental e administrativa • CA6 – Atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (resoluções e relatórios)	Baixa (0,15–0,28)
Recursos financeiros (RFI)	• IDR – Índice de Dimensão de Riqueza do IPRS	Alta (0,54–0,68)
Avaliação de risco (AVR)	• IPG – Percentual da área do município com perigos geodinâmicos altos ou muito altos • IVU – Percentual da área com vulnerabilidade de ocupações residenciais • IRI – Percentual de risco geodinâmico em áreas residenciais • IDG – Número de desastres geodinâmicos por 1.000 habitantes	Muito alta (0,91–1,00)

Subíndice	Componentes considerados	Classificação de Nuporanga quanto à capacidade de adaptação e resiliência para cada subíndice
Infraestrutura crítica (INC)	- IGE – Indicador de grandes equipamentos localizados em zonas de perigo - US1 – Existência de Plano de Controle de Erosão aprovado pela Câmara Municipal	Alta (0,44–0,71)
Escolas e hospitais seguros (EHS)	- EZP – Percentual de escolas em zonas de perigo - MPH – Número de médicos por mil habitantes - LPH – Número de leitos por mil habitantes	Moderada (0,59–0,69)
Educação e percepção (EDP)	- IDE – Índice de Dimensão de Escolaridade do IPRS - EEA1 – Programa Municipal de Educação Ambiental aprovado - EEA7 – Existência de Centro ou Espaço de Educação Ambiental em funcionamento - QA6 – Participação em capacitações preparatórias da Operação Estiagem e/ou Verão	Moderada (0,61–0,74)
Proteção dos ecossistemas naturais (PEN)	- BIO1 – Plano Municipal de Mata Atlântica e/ou Cerrado aprovado pelo Conselho de Meio Ambiente - GA6 – Ações de recuperação ambiental de nascentes - BIO7 – Área em processo de restauração ecológica - AU8 – Cobertura vegetal no perímetro urbano - EA5 – Ações de fiscalização ambiental - ICVN – Índice de cobertura vegetal nativa - IUPI – Índice de unidades de proteção integral - IUUS – Índice de unidades de uso sustentável - NAIA – Número total de autuações ambientais	Baixa (0,14–0,28)
Sistemas de alerta e capacidade de resposta aos desastres (SACR)	- IGE – Indicador de gestão de risco - US5 – Inserção de dados de desastres no SÍDEC MVA - QA5 – Participação na Operação Corta-Fogo - QA8 – Mapeamento de queimadas com dados do INPE	Muito baixa (0,00–0,14)
ICAR		Moderado

Fonte: São Paulo, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Conforme observa-se no **Quadro 3.4.3-1**, Nuporanga foi classificado com moderada capacidade de adaptação e resiliência e performa pior no subíndice de Sistemas de Alerta e Capacidade de Resposta aos Desastres, mas também classificado como baixo a Proteção dos Ecossistemas Naturais e Governança.

3.5. Saneamento ambiental

Este item se refere à caracterização da infraestrutura de saneamento básico, a partir da análise do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário, além do manejo de resíduos sólidos – envolvendo coleta de resíduos sólidos domiciliares convencional e seletiva - e o manejo de águas pluviais.

3.5.1. Sistema de abastecimento de água

Para a realização da análise do sistema de abastecimento de água de Nuporanga foram consideradas prioritariamente as informações fornecidas pelas seguintes fontes:

- Plano Municipal de Saneamento Básico de Nuporanga, de 2023 (NUPORANGA, 2023);
- Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, que disponibiliza os dados de saneamento em série histórica até o ano de 2022 (SNIS, 2023); e
- Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA, sistema que substituiu o SNIS e disponibiliza os dados referentes a 2023, os mais recentes até o momento, divulgados em 2025 (SINISA, 2025).

Com relação aos dados do SNIS e do SINISA, procurou-se identificar os índices e as informações equivalentes nos dois sistemas, a fim de obter uma análise histórica ao menos dos dez últimos anos disponíveis para o atendimento, a extensão da rede, a quantidade de ligações, o consumo e o índice de perdas. Importante pontuar que os dados que alimentam estes sistemas são auto declaratórios, ou seja, reportados pelo próprio município ou prestador de serviço, o que pode incorrer em eventuais incongruências ou ausência de informações.

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico de Nuporanga (2023), a estrutura de abastecimento de água do município é operada diretamente pela Prefeitura Municipal e o abastecimento urbano é atendido integralmente por manancial subterrâneo, com captação de água bruta através de 23 poços tubulares profundos e vazão total estimada em 14,46l/s. Em relação as áreas rurais, não existe sistemas de controle ou gestão da prefeitura, e as captações são realizadas pela própria população em nascentes e poços.

Além das unidades de captação, cujas informações gerais estão detalhadas no **Quadro 3.5.1-1**, o sistema conta com os seguintes componentes operacionais:

- 12 Reservatórios Apoiados (RAP); e
- 1 Reservatório Elevado (REL).

Quadro 3.5.1-1: Informações gerais sobre os poços de captação, indicando o subsistema ao qual pertencem, sua localização, e o destino da água captada

Nome do poço	Localização	Profundidade	Uso
5610007SP	Fazenda São José	135m	Abastecimento urbano
5610008SP	Clube de Campo	330m	-
5610013SP	Montante do Córrego Corredeiras	260m	-
SIDAS 690 - FI 061 - POÇO DAEE 12	Estrada Nuporanga – Batatais S/N	72m	Abastecimento industrial
SIDAS 692 - FI 061 - POÇO DAEE 14	Rod. Waldyr Carnevari, Km 06	200m	Abastecimento industrial
SIDAS 694 - FI 061 - POÇO DAEE 16	Rod. Waldyr Carnevari, Km 06	200m	Abastecimento industrial
SIDAS 695 - FI 061 - POÇO DAEE 17	Rod. Waldyr Carnevari, Km 06	220m	Abastecimento industrial
SIDAS 696 - FI 061 - POÇO DAEE 18	Rod. Waldyr Carnevari, Km 06	200m	Abastecimento industrial
SIDAS 697 - FI 061 - POÇO DAEE 19	Rod. Waldyr Carnevari, Km 06	168m	Abastecimento industrial
SIDAS 698 - FI 061 - POÇO DAEE 20	Rua Sete de Setembro, 337	66m	Irrigação
SIDAS 701 - FI 061 - POÇO DAEE 23	Rua Bernardino P. da Silva, 375	125m	Abastecimento urbano
SIDAS 701 - FI 061 - POÇO DAEE 23	Rua Bernardino P. da Silva, 375	130m	Abastecimento urbano
SIDAS 707 - FI 062 - POÇO DAEE 03	Sítio Santa Luiza	80m	Abastecimento doméstico
SIDAS 712 - FI 062 - POÇO DAEE 09	Rua Bernardino P. da Silva, 375	160m	Abastecimento urbano

Nome do poço	Localização	Profundidade	Uso
SIDAS 6456 / DAEE FL61 / P 32	Rod. Waldyr Carnevari, Km 06	277m	Abastecimento industrial
SIDAS 6458 / DAEE FL 61/P34	Sítio Granja Sucupira	170m	Irrigação
SIDAS 6463 / DAEE FL61/P40	Rod. Waldyr Carnevari, Km 06	629m	Abastecimento industrial
SIDAS 6464 / DAEE FL 61/ P 41	Estr. Mun. Nuporanga – Orlândia Km 12	90m	Abastecimento industrial
SIDAS 6471 / DAEE FL 62/P14	Estr. Mun. Nuporanga – S.J da Barra KM 08	124m	Abastecimento industrial
IBGE 62 / DAEE 1	Fazenda Cruz do Val	96m	-
IBGE 61 / DAEE 13	Rod. Waldyr Carnevari, Km 06	180m	Abastecimento industrial
SIDAS/DAEE FL.61 - P.22	Rua Bernardino P. da Silva, 375	100m	Abastecimento urbano
SIDAS/DAEE FL.62 - P.4	Fazenda Cruz do Val	96m	Abastecimento doméstico

Fonte: NUPORANGA, 2023. Elaboração: Geo Brasilis, 2025

A reservação da água potável em Nuporanga é realizada através de doze reservatórios metálicos, totalizando 2.458m³, estando estes localizados em diferentes pontos da região, sendo que, basicamente todos os reservatórios da área urbana localizam-se próximos do ponto de captação. A distribuição é feita por rede de 43km, com diâmetro variado entre 25mm e 250mm, e através da gravidade, não necessitando de elevatórias.

A respeito das condições dos componentes operacionais listados acima, importa mencionar que, segundo informa o Plano Municipal de Saneamento (2023), alguns não possuem macromedidor, outorga e carecem de conservação.

Figura 3.5.1-1: Estado de conservação de componentes operacionais de abastecimento de água em Nuporanga



Fonte: NUPORANGA, 2023.

Após a captação, o tratamento da água se limita à aplicação de desinfecção e fluoretação, realizadas por meio de bombas dosadoras instaladas nas próprias captações. Entretanto, não foram disponibilizadas informações quanto análises de qualidade. Esta situação representa uma

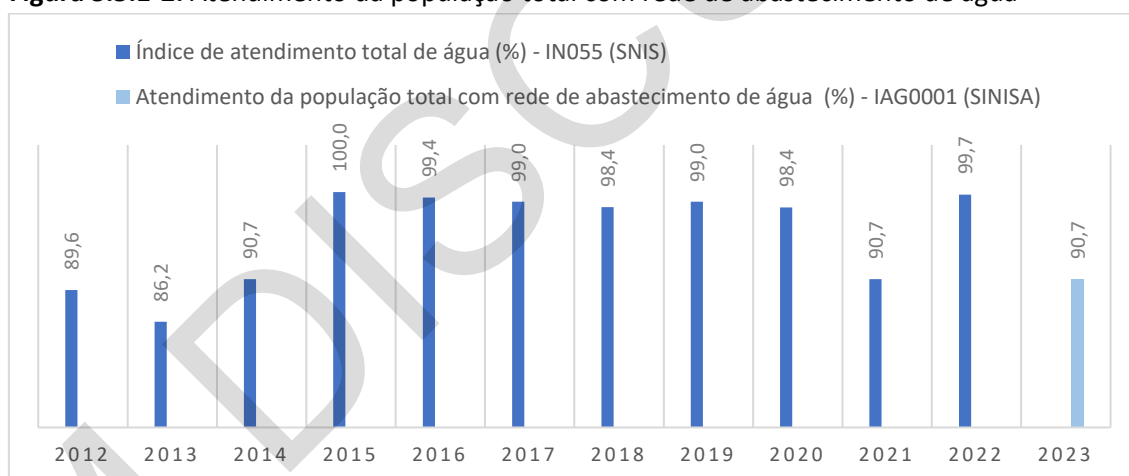
condição temerária do ponto de vista sanitário e de segurança hídrica, principalmente considerando o risco de contaminação por substâncias físicas, químicas e biológicas.

De acordo com o Plano de Saneamento Básico, as principais deficiências que podem ser citadas no SAA de Nuporanga são: (i) necessidade de automação do sistema; (ii) média taxa de inadimplência; (ii) alto consumo per capita, devido à falta de campanhas educacionais.

Segundo os dados reportados ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento – SINISA (2025), referentes ao ano de 2023, Nuporanga possui 91% do atendimento das populações total (indicador IAG0001) e 100% da urbana (IAG0002), enquanto a população rural (IAG0003) não possui atendimento. Contudo, o Plano Municipal de Saneamento Básico (2023) aponta que, na zona rural, o abastecimento é predominantemente realizado por soluções individuais, sem cobertura pelo sistema público.

Observando dados de indicadores equivalentes do SNIS para anos recentes, nota-se que o índice de atendimento total oscilou entre 2012 e 2014 em torno de 89%, chegando a 100% em 2015 e manteve valores próximo da universalização até 2020, e no ano de 2022. Em 2021 e 2023 o índice foi de 90,7%, bem próximo ao início da série histórica (vide **Figura 3.5.1-2**).

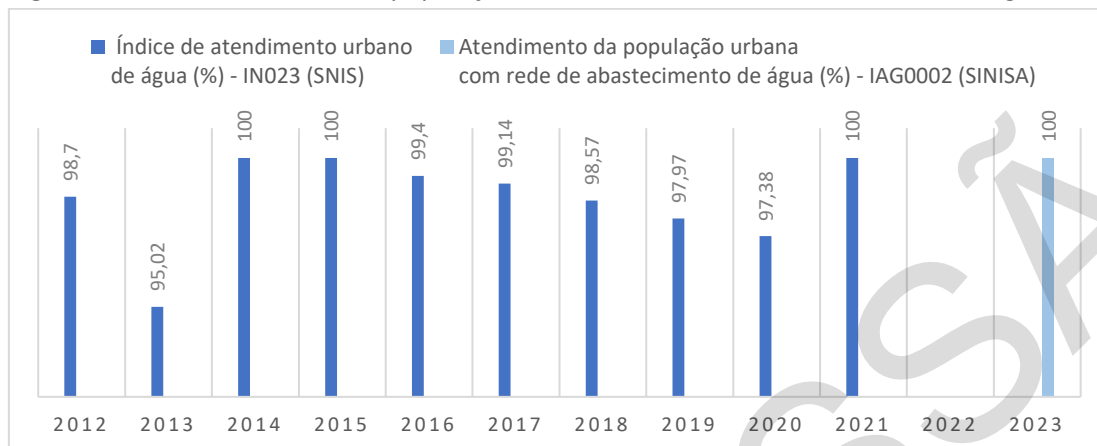
Figura 3.5.1-2: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água



Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Já entre a população urbana, o atendimento permaneceu acima dos 95% em todo o período, apresentando 100% em 2014, 2015, 2021 e 2023 (vide **Figura 3.5.1-3**). Também se observa uma tendência de redução entre 2016 e 2020, mas voltando ao atendimento integral nos anos posteriores. Não foram informados dados para esse indicador em 2022. Quanto ao atendimento para anos pregressos entre a população rural, inexistem indicadores equivalentes no SNIS.

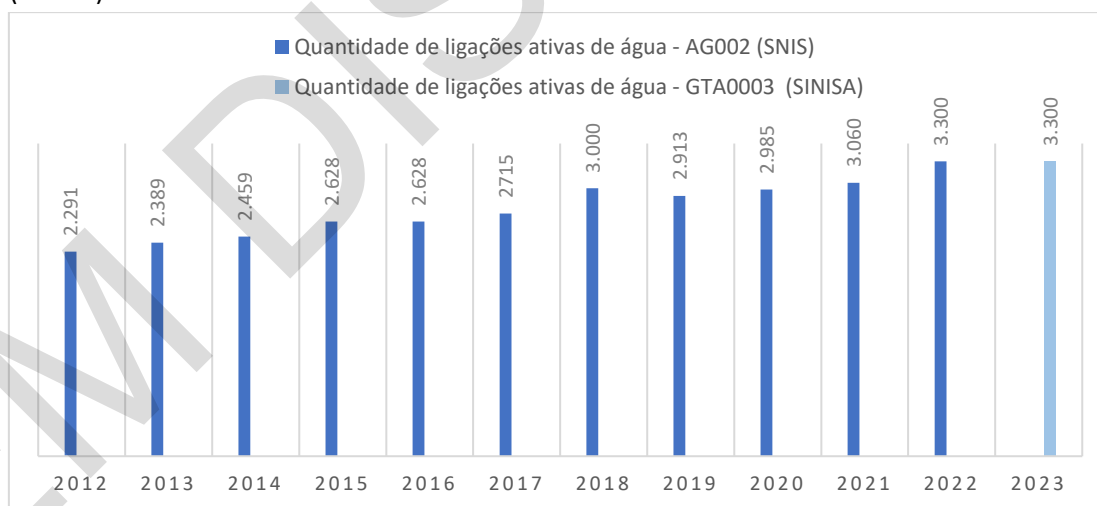
Figura 3.5.1-3: Atendimento da população urbana com rede de abastecimento de água



Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Quando se trata de quantidade de ligações ativas de água, que nesse caso se identifica com a quantidade de economias ativas, sua evolução é apresentada na **Figura 3.5.1-4**. Nota-se que aumentou lenta e gradualmente de 2012 a 2023, quando atingiu 3.300 ligações, seu valor máximo, oscilando para levemente baixo em 2019 e voltando a subir em 2020. Neste período foram ao menos 1000 novas ligações, um aumento de quase 50% mantendo-se o atendimento urbano próximo de 100%, o que aponta para uma expansão urbana igualmente lenta e gradual.

Figura 3.5.1-4: Evolução da quantidade de ligações ativas de água, AG002 (SNIS) e GTA0003 (SINISA)

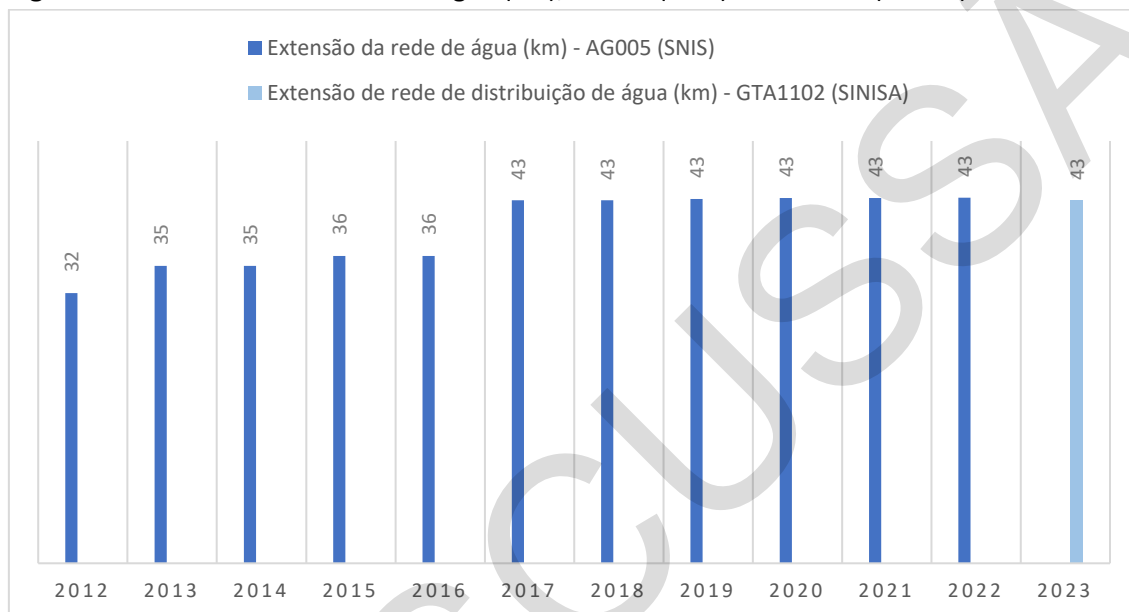


Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

O Plano informa que as redes de distribuição implantadas na cidade contam com cerca de 43 km de extensão, mas nem toda água captada possui macromedição, apesar de ser cadastrada.

Os dados informados ao SNIS e ao SINISA sobre a extensão da rede demonstram poucas variações no período de 10 anos, sendo a última em 2017, quando saiu de 36km para 43km. Entre 2017 e 2023 se manteve nesse valor de 43km, indicando que não houve ampliações (vide **Figura 3.5.1-5**).

Figura 3.5.1-5: Extensão da rede de água (km), AG005 (SNIS) e GTA1102 (SINISA)

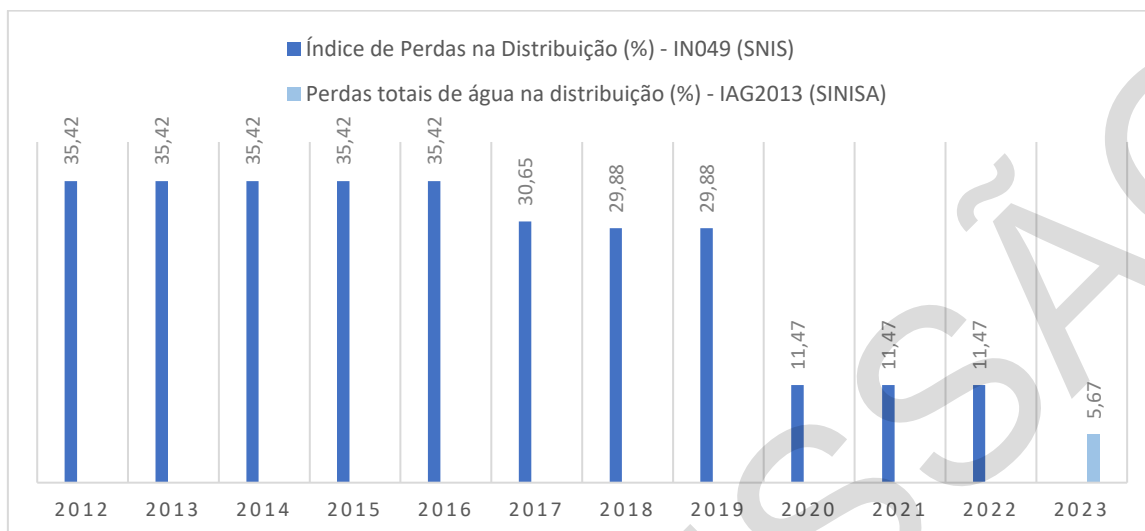


Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Ainda que o Plano relate problemas pontuais de conservação no sistema de abastecimento, os dados de perdas no SNIS e SINISA, índices IN049 e IAG2013, respectivamente, apresentam uma melhoria significativa, conforme apresentado na **Figura 3.5.1-6**. Observa-se que os valores de perdas reportados ao SNIS e ao SINISA demonstram redução gradativa nas perdas, de 35% em 2012 para apenas 5% em 2023.

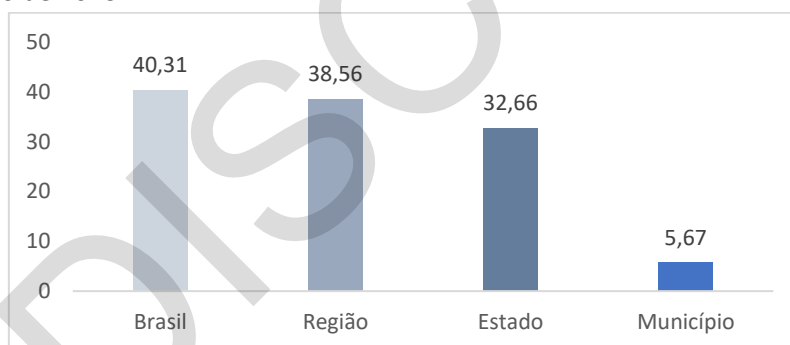
Embora o valor registrado em 2023 esteja bem abaixo das médias estadual, regional e nacional (vide **Figura 3.5.1-7**), trata-se ainda de um aspecto a ser gerenciado, de forma a não comprometer a segurança hídrica local e que consistem no principal fator que impacta negativamente o desempenho do município no Índice de Segurança Hídrica do Abastecimento Urbano – ISH-U da ANA, conforme detalhado no item **3.2.3** deste relatório.

Figura 3.5.1-6: Evolução de perdas na distribuição de água



Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

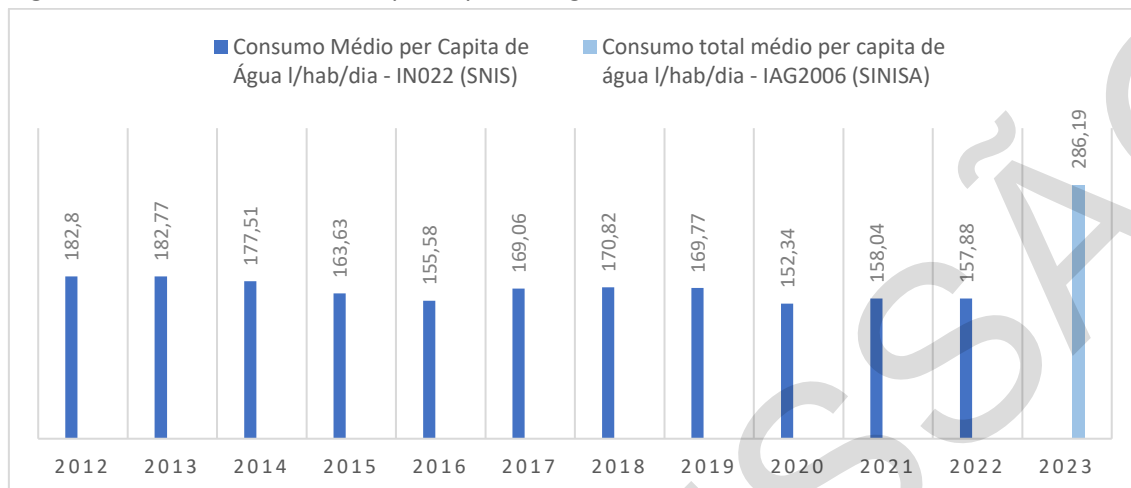
Figura 3.5.1-7: Comparativo dos valores de perdas de água na distribuição (indicador IAG2013 – SINISA) no ano de 2023



Fonte: SINISA, 2025.

Quanto ao consumo, cuja evolução é apresentada na **Figura 3.5.1-8**, a série histórica baseada em dados do SNIS entre 2012 e 2022 indica relativa estabilidade no consumo médio per capita de água no município, com valores variando entre 157 e 182 l/hab./dia, e tendência de redução ao longo dos anos. Contudo, o dado equivalente mais recente do SINISA (2023) registra um consumo de 286,19 l/hab./dia (indicador IAG2006), valor maior que a média nacional (175,68 l/hab./dia) e significativamente superior às médias estadual (199,67 l/hab./dia) e regional (196,64 l/hab./dia) (vide **Figura 3.5.1-9**).

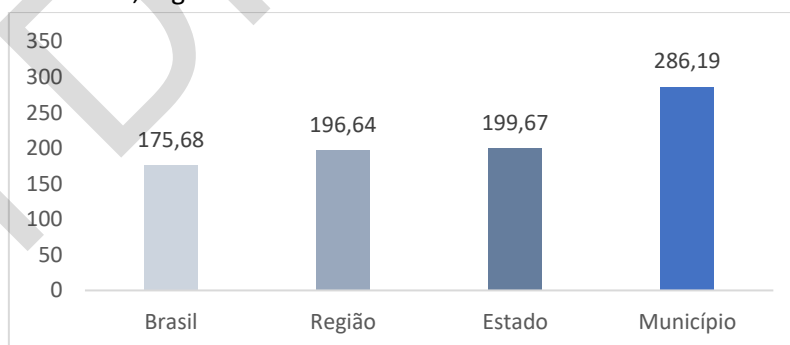
Figura 3.5.1-8: Consumo médio per capita de água nos últimos anos



Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Esse valor destoante da tendência histórica pode estar relacionado a inconsistências no preenchimento das informações ou a diferenças metodológicas, mas também pode refletir, ao menos em parte, a redução nos índices de perdas na rede de distribuição. Em sistemas com perdas elevadas, o volume de água produzido e lançado na rede tende a aumentar para atender à demanda efetiva dos consumidores, resultando em um consumo *per capita* aparente muito acima do real. Tal situação, caso confirmada, não apenas eleva custos operacionais e pressiona a capacidade de produção, mas também agrava o desperdício de recursos hídricos, comprometendo a eficiência e a segurança do abastecimento.

Figura 3.5.1-9: Comparativo do consumo total médio per capita de água no município em 2023 com as médias brasileira, regional e estadual.



Fonte: SINISA, 2025.

A análise do sistema de abastecimento de água de Nuporanga evidencia um conjunto de sistemas estruturais e operacionais que apresentam eficiência, e embora não representem risco iminente de colapso, a sua degradação compromete a segurança hídrica e a eficiência do

serviço. Entre os principais pontos observados, se destaca a ausência de informações quanto a qualidade das águas e eficiência dos tratamentos, situação que deve ser verificada periodicamente.

Tais fragilidades têm relação direta com os desafios apontados no eixo de segurança hídrica do Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática - PEARC-SP (2025), que prevê, entre outras ações, a redução das perdas na distribuição, a ampliação da segurança dos sistemas de abastecimento, a utilização racional dos mananciais e a diversificação das fontes hídricas como estratégias para aumentar a resiliência dos municípios frente a cenários de escassez e eventos extremos. O PEARC-SP enfatiza a necessidade de integrar o planejamento de saneamento às políticas climáticas, priorizando soluções baseadas na natureza, a modernização de redes e a adoção de tecnologias de monitoramento e controle de consumo.

3.5.2. Sistema de esgotamento sanitário

Para a caracterização e análise do sistema de esgotamento sanitário de Nuporanga foram consideradas prioritariamente as informações fornecidas pelas seguintes fontes:

- Plano Municipal de Saneamento Básico de Nuporanga, de 2023 (NUPORANGA, 2023);
- Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, que disponibiliza os dados de saneamento em série histórica até o ano de 2022 (SNIS, 2023); e
- Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA, sistema que substituiu o SNIS e disponibiliza os dados referentes a 2023, os mais recentes até o momento, divulgados em 2025 (SINISA, 2025).

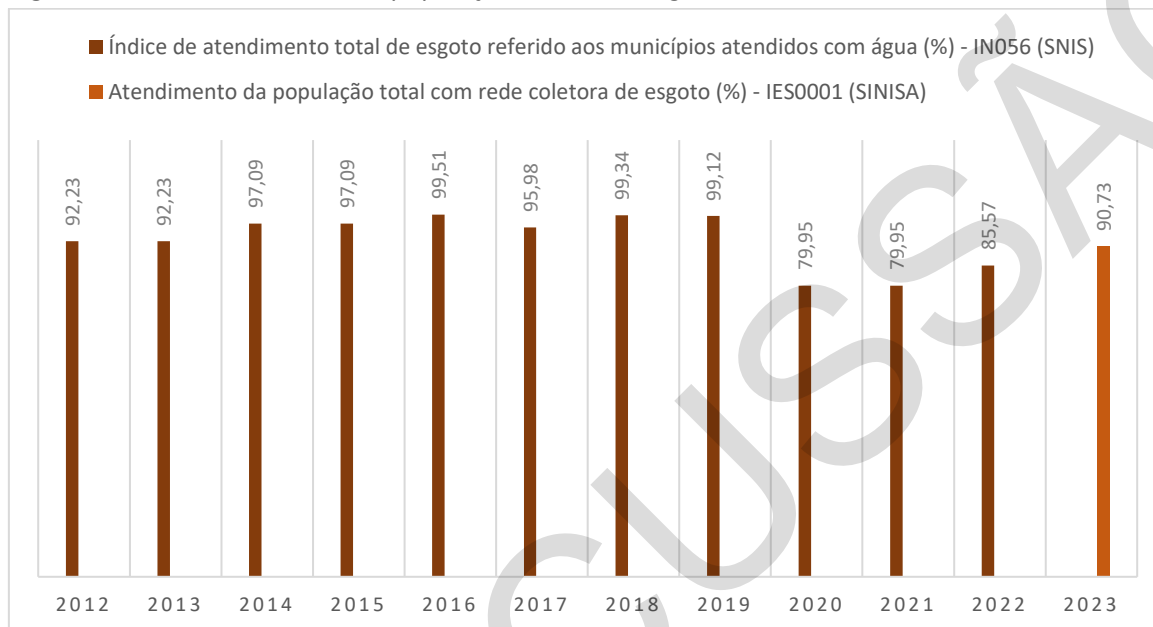
Com relação aos dados do SNIS e do SINISA, procurou-se identificar os índices e as informações equivalentes nos dois sistemas, a fim de obter uma análise histórica ao menos dos dez últimos anos disponíveis para o atendimento, a extensão da rede, a quantidade de ligações, e a fração de esgoto coletado referido à água consumida. Importante pontuar que os dados que alimentam estes sistemas são auto declaratórios, ou seja, reportados pelo próprio município ou prestador de serviço, o que pode incorrer em eventuais incongruências ou ausência de informações.

O sistema de esgotamento sanitário é operado pela própria Prefeitura Municipal de Nuporanga e conta com um sistema de tratamento realizado através de uma lagoa de estabilização, que, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico de Nuporanga (2023), são tratados 327 mil m³ de esgoto ao ano, mas não há informações sobre capacidade nominal do sistema.

Segundo dados do SINISA referentes ao ano de 2023 o atendimento das populações total é de 90,73%, enquanto a população urbana com rede coletora de esgoto é de 100%. Observando dados de indicador equivalente no SNIS para atendimento da população total em anos recentes, apresentados na **Figura 3.5.2-1**, nota-se que o índice de atendimento total de esgoto esteve, entre 2012 e 2019, acima de 90%. Em 2020, no entanto, registrou-se uma redução para 79%,

que se manteve em 2021 e voltou a aumentar em 2022, para 85,57%, o que pode ter sido gerado por uma expansão desordenada ou adequações nos dados declarados.

Figura 3.5.2-1: Atendimento da população total com esgotamento sanitário nos últimos anos

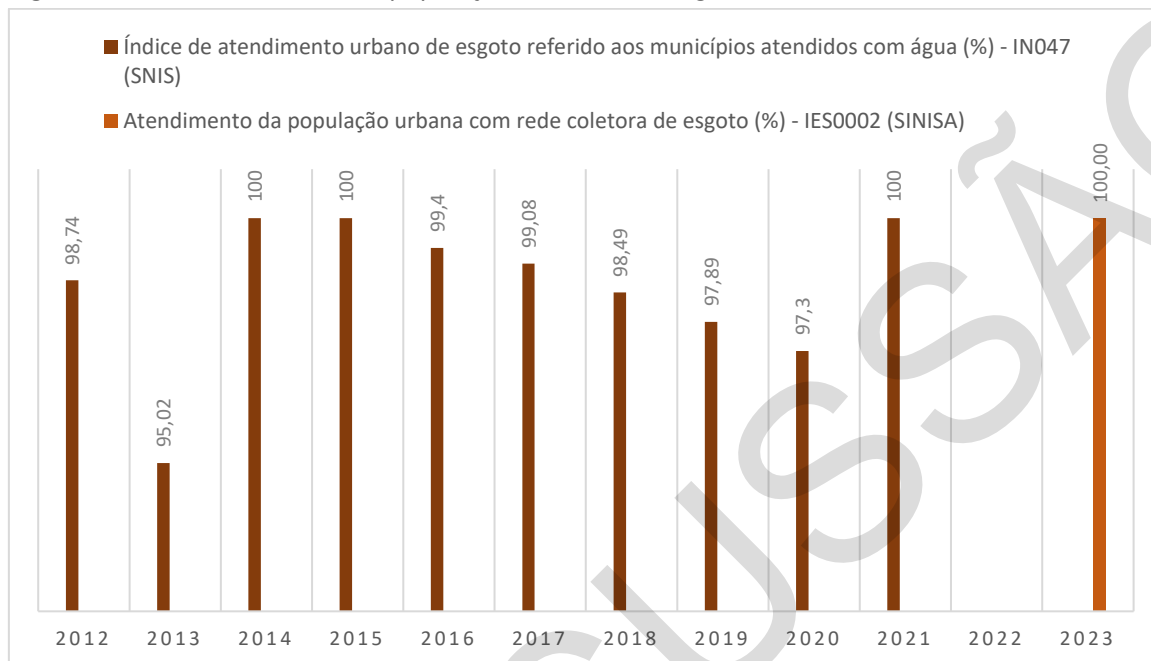


Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

No que diz respeito ao atendimento à população urbana, cuja evolução nos últimos anos é apresentada na **Figura 3.5.2-2**, nota-se que este variou ligeiramente entre 2012 e 2023, mas com valores superiores a 95%. Nos anos de 2014, 2015, 2021 e 2023, a coleta de esgoto na área urbana foi de 100%. Não há valor registrado para 2022.

Em 2014 foi identificado um crescimento de 5% no atendimento, e após 2015 é possível observar uma tendência de redução, que só parou em 2021, quando o atendimento voltou a ser de 100%. Tal comportamento pode estar relacionado ao crescimento urbano, além de melhorias e ampliações periódicas no sistema.

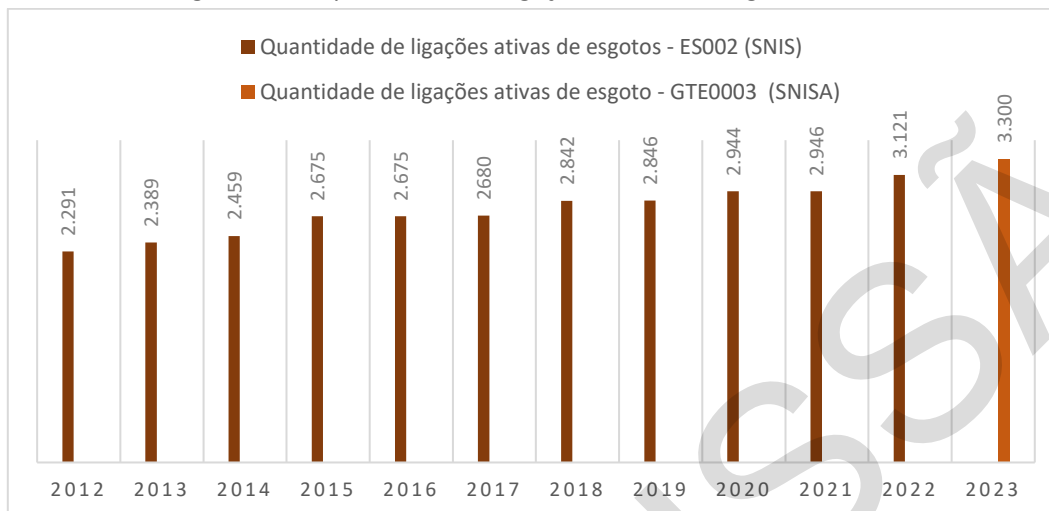
Figura 3.5.2-2: Atendimento da população urbana com esgotamento sanitário nos últimos anos



Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

No que se refere à quantidade de ligações ativas de esgoto, observa-se trajetória de crescimento gradual ao longo da última década, passando de 2.291 em 2012 para 3.300 em 2023 (vide **Figura 3.5.2-3**). Comparando com a evolução na quantidade de ligações de água apresentada na **Figura 3.5.1-3** do item anterior, nota-se que, historicamente, a quantidade de ligações de esgoto manteve-se sempre abaixo do registrado para as ligações de água após 2015, acompanhando, contudo, uma evolução paralela que reduziu progressivamente essa diferença. Em 2023, os dois serviços registraram exatamente o mesmo total de ligações — 3.300 —, resultado que sugere avanços na ampliação da cobertura da rede coletora em relação ao abastecimento. Essa equiparação pode estar associada tanto a investimentos em expansão como a melhorias nos cadastros operacionais, representando um passo relevante para a universalização dos serviços.

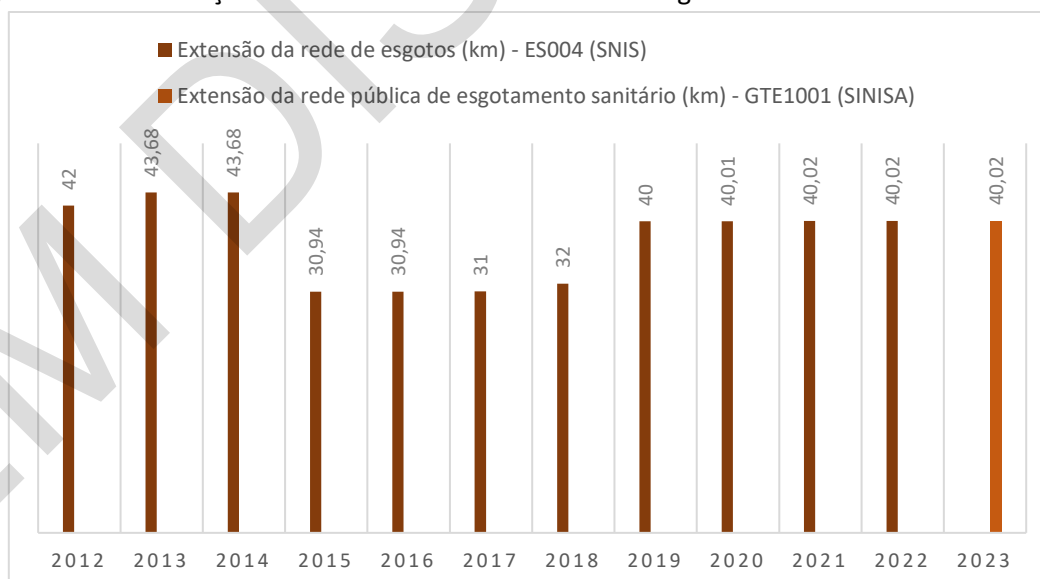
Figura 3.5.2-3: Progressão da quantidade de ligações ativas de esgoto



Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Quanto à evolução da extensão da rede coletora de esgotos em Nuporanga, mostrada na **Figura 3.5.2-4**, esta apresenta estabilidade ao longo da série histórica, oscilando entre 31 e 43 km entre 2012 e 2023, mas com significativa redução em 2015, de 43,68% para 30,94km, e aumento em 2020 para 40km – mantendo-se nesse patamar até os dias de hoje. Esta brusca redução, e estabilidade a partir de 2020 pode estar associada a qualidade e atualização dos dados, uma vez que se constata variações e aumento nos indicadores anteriores.

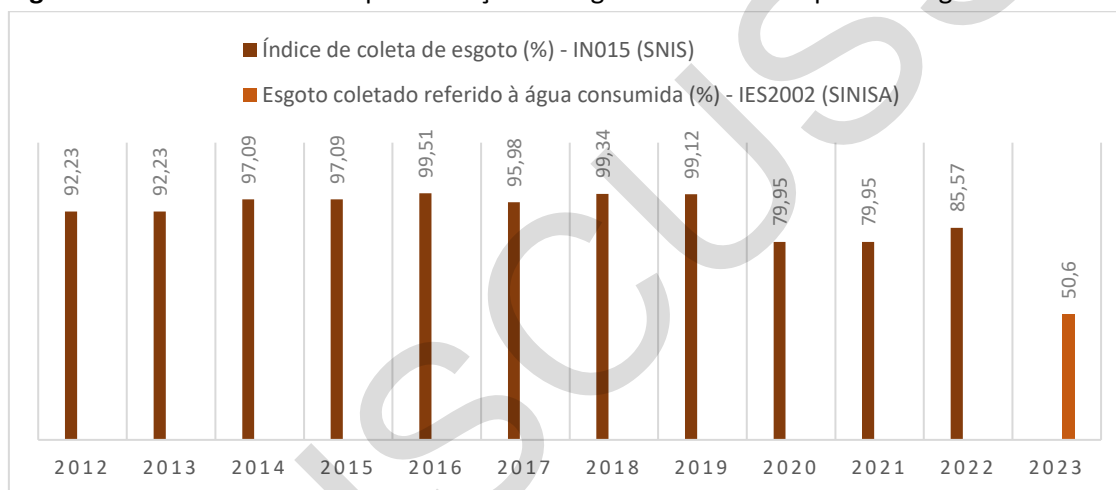
Figura 3.5.2-4: Evolução da extensão da rede coletora de esgoto



Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

No que diz respeito a fração de esgoto coletado comparada à água consumida, medida pelos indicadores IN015 do SNIS e IES2002 do SINISA, a **Figura 3.5.2-5** apresenta uma regressão nos últimos dez anos. A série histórica manteve-se estável entre 2012 e 2019, acima de 90%, o que indica a efetividade no volume de esgoto gerado, entretanto, entre 2020 e 2022, o indicador girou em torno de 80%. Já em 2023, o indicador esgoto coletado em relação à água consumida (IES2002 do SINISA) registra um valor significativamente menor de 50,6%, apontando uma queda brusca que levou a um valor consideravelmente inferior aos anos anteriores. Essa queda expressiva pode estar associada tanto a mudanças metodológicas quanto a inconsistências no reporte, especialmente considerando o histórico recente de variações abruptas entre bases de dados e anos distintos, ou deficiências severas nos sistemas de água e esgoto.

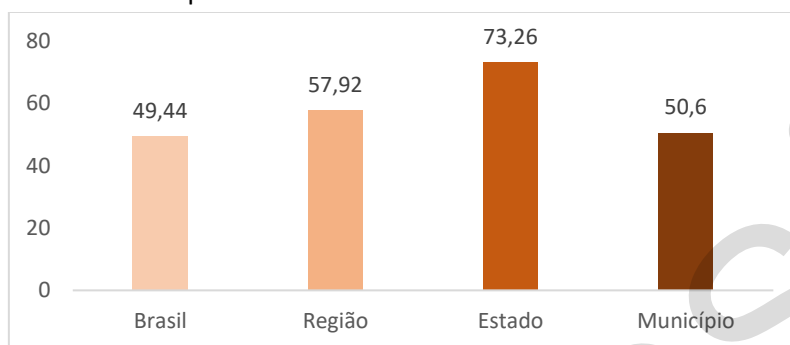
Figura 3.5.2-5: Série histórica para a fração de esgoto coletado comparada à água consumida



Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Se comparados às médias observadas em outras localidades, nota-se que Nuporanga está muito próximo do padrão visto em território nacional, como mostra a **Figura 3.5.2-6**. No entanto, ainda abaixo da média do Estado e da Região. Do ponto de vista do saneamento, um baixo percentual de esgoto coletado em relação à água distribuída indica que grande parte da água consumida não retorna ao sistema de esgotamento, seja por perdas na rede de abastecimento, por consumo não destinado ao uso doméstico (como irrigação ou processos produtivos) ou pela existência de ligações não conectadas à rede coletora, implicando em maior risco de lançamento inadequado de efluentes no meio ambiente.

Figura 3.5.2-6: Comparativo do esgoto coletado referido à água consumida com as médias nacional, regional e estadual para o ano de 2023



Fonte: SINISA, 2025.

No que tange ao tratamento do esgoto coletado, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Nuporanga informa que todo esgoto coletado é lançado no Córrego das Corredeiras, a jusante da área urbana.

Em suma, os dados analisados evidenciam avanços na cobertura do sistema de esgotamento sanitário de Nuporanga, especialmente no atendimento urbano, mas que ainda necessita de adequações para melhorar os indicadores municipais. No entanto, permanecem fragilidades significativas, como a discrepância entre diversos indicadores, como extensão da rede e quantidade de ligações. Essas lacunas, associadas a possíveis inconsistências cadastrais, indicam a necessidade de aprimorar o monitoramento, a gestão operacional e a atualização das bases de dados, assegurando informações mais fidedignas para o planejamento e a tomada de decisão.

Sob a perspectiva da adaptação e resiliência climática, tais fragilidades adquirem relevância estratégica. Conforme destaca o Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática – PEARC-SP, a infraestrutura de saneamento básico é um componente-chave tanto para a segurança hídrica quanto para a resiliência às mudanças climáticas, contribuindo para reduzir a vulnerabilidade socioambiental e prevenir impactos adversos à saúde pública e aos ecossistemas. A baixa eficiência na coleta e a inexistência de tratamento podem agravar riscos de contaminação hídrica e disseminação de doenças em cenários de eventos extremos, como enchentes e estiagens prolongadas, cuja frequência tende a aumentar.

3.5.3. Manejo de resíduos sólidos

Para a análise do manejo de resíduos sólidos em Nuporanga foram consideradas as informações provenientes das seguintes fontes:

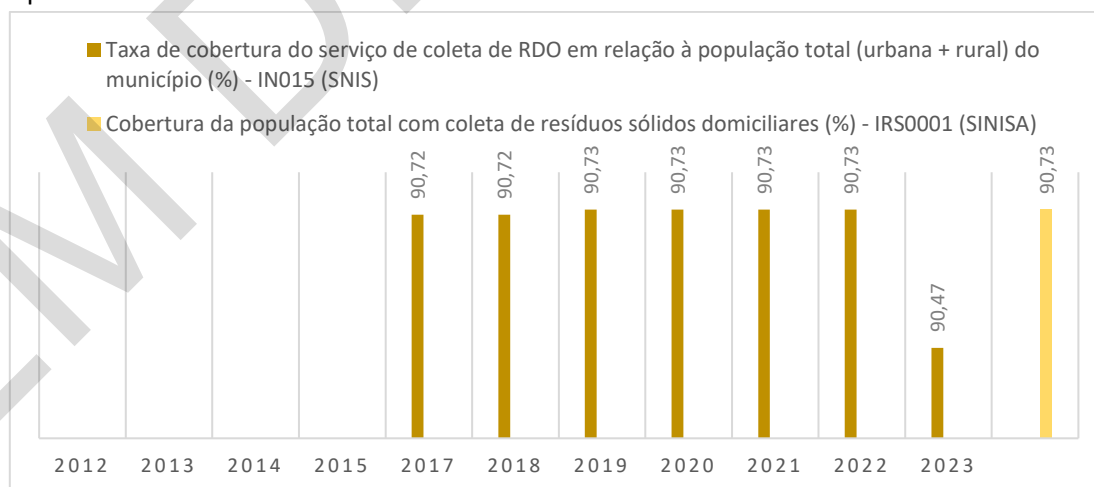
- Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de Nuporanga (SÃO PAULO, NUPORANGA, 2013);
- Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, da Estância Climática de Nuporanga (NUPORANGA, 2023);
- Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, que disponibiliza dados municipais de resíduos sólidos em série até o ano de 2022 (SNIS, 2023); e
- Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA, sistema que substituiu o SNIS e disponibiliza os dados referentes a 2023, os mais recentes até o momento, divulgados em 2025 (SINISA, 2025).

Atualmente a responsável pelo manejo dos resíduos sólidos é o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Nuporanga. No entanto, a coleta e a destinação final são executadas por agente privado (SINISA, 2025).

O tipo de coleta executada reportado ao SINISA é a coleta indiferenciada de resíduos sólidos domiciliares (e equiparados) na frequência diária em toda a área urbana, atendendo 2.887 domicílios em 2023, o que corresponde à totalidade dos domicílios urbanos.

Quanto à cobertura do serviço de coleta em relação a população total – medida pelos indicadores IN015 do SNIS (2017 a 2022) e IRS0001 do SINISA (a partir de 2023) –, o gráfico da **Figura 3.5.3-1** apresenta a estabilidade da cobertura ao longo dos últimos sete anos disponíveis, com ligeira redução de 0,3% no último ano. De modo geral, observa-se que a cobertura é elevada considerando a abrangência de áreas urbanas e rurais. Tal estabilidade também pode estar associada a uma falta de atualização do dado, pois crescimento da população e da área urbana gera necessidade de ampliação deste serviço, e consequentemente oscilações.

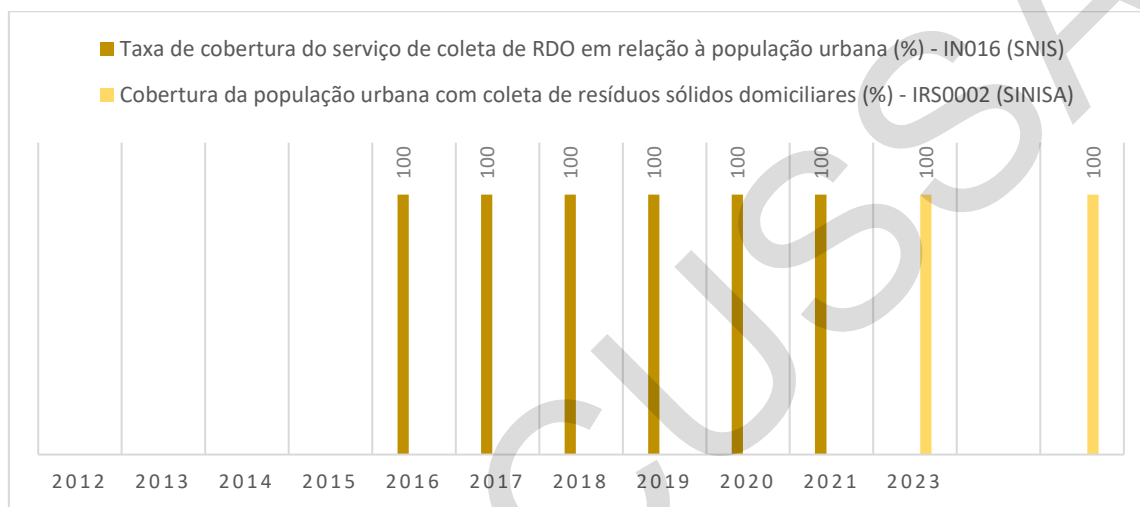
Figura 3.5.3-1: Cobertura do serviço de coleta em relação a população total nos últimos dez anos disponíveis



Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Quanto à cobertura do serviço de coleta especificamente para a população urbana – dada pelos indicadores IN016 do SNIS (até 2022), e IRS0002 do SINISA (em 2023) –, o gráfico na **Figura 3.5.3-2** também apresenta estabilidade entre 2017 e 2023, com 100% de atendimento, mas sem reduzir no último ano, o que sugere que o município cobre integralmente a área urbana.

Figura 3.5.3-2: Cobertura do serviço de coleta em relação a população urbana nos últimos dez anos disponíveis



Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

No que tange o serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares, a cobertura da população total com esse serviço não foi informada ao longo dos anos pelos indicadores do SNIS, e foi valorado em 0% pelo indicador IRS0005 do SINISA, o que indica a ausência deste no município da Nuporanga, aquém dos cenários nacional (36,06%), regional (47,42%), e estadual (61,01%) (SINISA, 2025).

No SNIS e SINISA não foram reportadas outras informações ou indicadores para o manejo de resíduos sólidos, dados declaratórios enviados anualmente pelos municípios e pelos prestadores de serviço. Diante da complexidade e do volume de informações exigidas, somados à rotatividade das gestões municipais, é comum observar a ocorrência de lacunas, inconsistências ou dados conflitantes. Situação vista em Nuporanga e que limita a capacidade de análise e o acompanhamento sistemático do desempenho dos serviços de manejo de resíduos sólidos para uso na gestão e no planejamento.

Apesar desta deficiência, cabe destacar o desenvolvimento do novo Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (2023), que está em aprovação e de onde foi possível extrair algumas informações relevantes sobre os serviços relacionados com esta temática:

- **Limpeza Pública:**

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

- A varrição de logradouros, a poda e a roçagem são realizados por empresa terceirizada e por funcionários públicos concursados, totalizando em vinte colaboradores sob responsabilidade do Setor de Serviços Urbanos e Limpeza Pública. Especificamente o serviço de varrição, este conta com oito colaboradores que atuam por demanda e sem o devido planejamento; e
- A capina, a roçagem e a poda ocorrem apenas em áreas públicas do município, sendo as áreas particulares de responsabilidade de seus proprietários com possibilidade de advertência ou até multa por permitirem a não manutenção adequada do local. A Prefeitura não soube informar a quantidade exata de geração de resíduo do serviço de limpeza pública, pois, os mesmos são destinados para a área de transbordo municipal – ATT, não havendo balança no local além, de o mesmo não estar licenciado para receber este tipo de resíduo.
- Resíduos Domiciliares:
 - Para os resíduos domiciliares – RDO, o Setor de Serviços Urbanos e Limpeza Pública da Prefeitura de Nuporanga também é o responsável por todo o gerenciamento deste serviço, englobando a coleta, o transporte e a destinação final. O serviço de coleta é realizado pelo município através de dois motoristas e quatro coletadores;
 - De acordo com informações da Prefeitura a coleta de RDO abrange 100% da área urbana, sendo realizada no período diurno, de segunda a sábado com início às 07:00hs e com término por volta das 14:00hs e 15:00hs;
 - Em se tratando de coleta de RDO na área rural de Nuporanga, a mesma é desprovida deste serviço, entretanto, para que não haja práticas de destinação final inadequada nesta região do município, como a queima ou o enterramento dos resíduos, a Prefeitura instalou nas principais entradas da área urbana algumas caçambas para que a população rural deposite nestes locais os seus resíduos para posterior encaminhamento para área de transbordo, e destinação final uma vez por semana; e
 - Após o RDO da área urbana ser coletado, o caminhão compactador transporta este RDO para o aterro sanitário da empresa Sete Tecnologia em Tratamento de Resíduos S/A, sob o CNPJ: 33.809.263/0001-03, localizado na Rodovia Altino Arantes – SP 351, km 75,4, Fazenda Limeira, Município de Sales de Oliveira, Estado de São Paulo e distante treze quilômetros do Município de Nuporanga.
- Coleta Seletiva:
 - Em Nuporanga não há coleta seletiva, há apenas um sucateiro que realiza de maneira informal a coleta de resíduos recicláveis.
- Resíduos da Construção Civil:
 - Não há o controle nem a estimativa da geração desta tipologia de resíduos e não há também, um Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos da

Construção Civil – PGIRCC, em Nuporanga. O recolhimento é feito e destinado para a ATT em conjunto com os resíduos de limpeza pública, estando este local em processo de licenciamento.

- Resíduos de Serviço de Saúde:
 - Em Nuporanga a gestão dos resíduos de serviços de saúde é de responsabilidade do Departamento de Saúde Municipal, com a fiscalização e o licenciamento dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, tanto de baixa e média complexidade, realizado pela Vigilância Sanitária Municipal. Os de alta complexidade, são licenciados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária Estadual;
 - A coleta de RSS no município, tanto para os estabelecimentos públicos de saúde, quanto os privados, é realizada semanalmente pela mesma empresa de coleta, com equipe formada por um motorista e um coletor, devidamente treinados para tal função e utilizando os equipamentos de proteção individual necessários às atividades; e
 - Após a coleta do RSS, o transporte e a destinação final são de responsabilidade da empresa COCRAT, localizada no Município de Franca, Estado de São Paulo. Com o tratamento do RSS realizado por micro-ondas ou autoclave. Salienta-se, que a Prefeitura cobre as despesas com o RSS gerados nas unidades particulares de saúde do município.
- Resíduos Industriais:
 - O Município de Nuporanga possui como atividade principal a agropecuária e o comércio, com apenas uma indústria de grande porte, sendo uma unidade da Seara Alimentos / Marfrig Group, além do turismo. Sendo assim, de acordo com informações da Prefeitura esta unidade da Seara Alimentos/ Marfrig Group realiza a sua própria gestão de resíduos, havendo apenas os resíduos orgânicos gerados pela mesma que são dispostos para a recolha pública.
- Logística Reversa:
 - Em Nuporanga há o controle da massa de pilhas, baterias e lâmpadas através da coleta e destinação adequada. São realizadas campanhas semestrais para a entrega por parte da população e existe um Ponto de Entrega Voluntária - PEV, na vigilância Sanitária Municipal. Os resíduos entregues nesse ponto são recolhidos por empresas especializadas sob demanda e solicitação do mercado;
 - De acordo com informações da Prefeitura, os pneus inservíveis de todo o município são coletados pela própria Prefeitura, através da utilização de um veículo pertencente a Vigilância Epidemiológica, não havendo custos para as borracharias e oficinas mecânicas. Os pneus recolhidos são encaminhados para um imóvel da Prefeitura, sendo este imóvel coberto e com piso impermeável, sendo posteriormente recolhido pela empresa Reciclanip e destinados para o Município de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.

- Não há por parte da Prefeitura um controle sobre os resíduos agrossilvopastoris gerados no município, principalmente sobre as embalagens de agrotóxicos. Estes resíduos gerados nas áreas rurais frequentemente são devolvidos em PEVs, localizados em casas agropecuárias espalhadas pelo município e encaminhadas para o Projeto Campo Limpo, que funciona no Campus da Faculdade Dr. Francisco Maeda, localizado no Município de Ituverava/SP, com o apoio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;
- A Prefeitura de Nuporanga não realiza o acondicionamento das embalagens de óleos lubrificantes residuais e nem as suas embalagens, entretanto, para os óleos de cozinha usados, há por parte da Prefeitura a sua coleta através do Setor de Meio Ambiente e Agricultura Municipal, com a coleta ocorrendo em restaurantes, Unidas Básicas de Saúde e nas escolas do município. A destinação é feita pela empresa Produtos Alimentícios Orlândia S/A Comercio e Industria, sob o CNPJ: 53.309.845/0001-20, para que seja realizada a coleta, o transporte e o tratamento final adequado; e
- Não há informações sobre resíduos gerados na ETE (lodo);

Ademais, é importante ressaltar que, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deve ter periodicidade de revisão observando prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal (quatro anos), com uma tolerância máxima estabelecida na Lei nº 14.026/2020, que determina o prazo máximo de dez anos.

3.5.4. Manejo das águas pluviais

Para a realização da análise do sistema de drenagem de Nuporanga foram consideradas prioritariamente as informações fornecidas pelas seguintes fontes:

- Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico de Nuporanga, de 2018 (SÃO PAULO, NUPORANGA, 2018);
- Plano Municipal de Saneamento Básico de Nuporanga, de 2023 (NUPORANGA, 2023);
- Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, que disponibiliza os dados de saneamento em série histórica até o ano de 2022 (SNIS, 2023); e
- Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA, sistema que substituiu o SNIS e disponibiliza os dados referentes a 2023, os mais recentes até o momento, divulgados em 2025 (SINISA, 2025).

Para os dados do SNIS e do SINISA procurou-se analisar séries históricas para as informações e indicadores mais relevantes, observando o período de 2017 a 2023, visto que o ano de 2017 é o mais antigo presente na sessão de águas pluviais.

3.5.4.1. Macro drenagem

No que diz respeito a macro drenagem, esta é basicamente composta pelo Córrego das Cordeiras e outros pequenos córregos afluentes que se encontram próximo da área urbana. De acordo com o Plano de Saneamento Básico de Nuporanga (2023), o sistema de macro drenagem deve ser projetado com capacidade superior ao de micro drenagem para o escoamento das águas das chuvas, e apesar de não apresentar extensas ocupações em suas margens, foram relatadas ocorrências de enchentes e alagamentos pontuais.

De maneira geral, Nuporanga possui um sistema de drenagem natural considerado bom, com poucos locais classificados com risco de inundação devido a declividade da cidade, situação que foi confirmada pelo Plano Municipal de Saneamento Básico de 2018, que não identificou problemas na macro drenagem. Mas de toda forma, deve ser dada atenção especial para os locais de travessia/pontes (**Figura 3.5.4.1-1**), cujas dimensões não consideraram futuras expansões urbanas e impermeabilizações, podendo se tornar gargalos no sistema com o estrangulamento do fluxo de água.

Figura 3.5.4.1-1: Exemplo de travessia com indicação de problema de drenagem



Fonte: NUPORANGA, 2023.

3.5.4.2. Micro drenagem

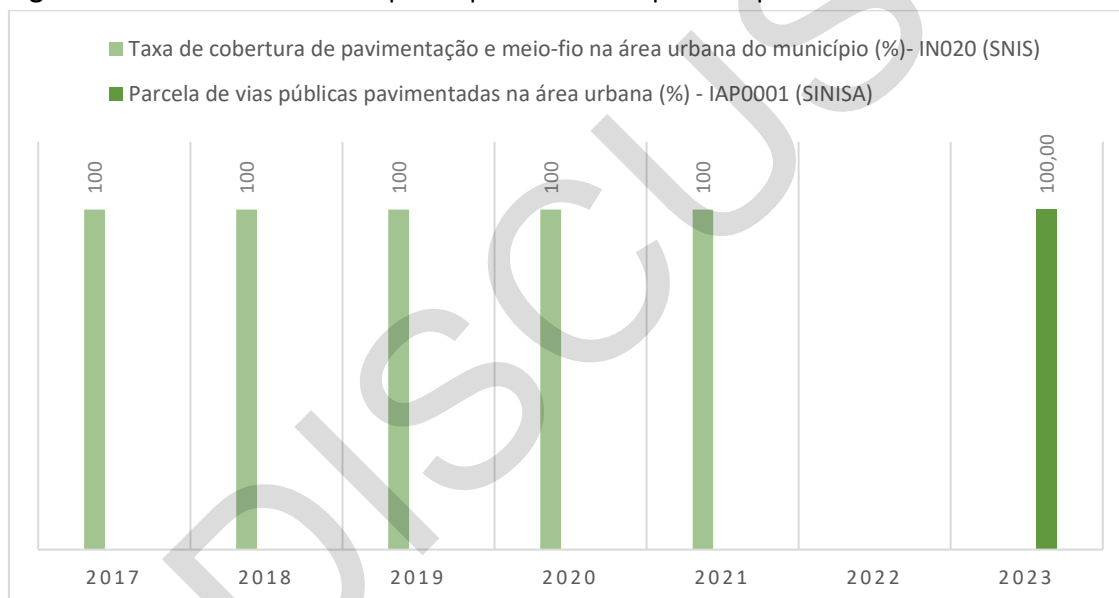
O município de Nuporanga é dotado de Plano de Saneamento Básico desenvolvido em 2018 e 2023, utilizado no capítulo anterior, entretanto, não foram identificados outros estudos ou documentos, ou instrumentos legais que reconheçam a existência de planos diretores de drenagem e que tragam detalhes sobre o sistema.

Um dos pontos críticos apontados pelos Planos Municipais de Saneamento Básico foi justamente a ausência de planejamento, como instrumento para gestão desta infraestrutura.

Devido a posição estratégica da sede em relação as bacias hidrográficas, a área urbana não sofre influência de grandes áreas de drenagem. A importância dada para o sistema de macrodrenagem possui relevância baixa, mas em escala micro necessita de devida atenção para evitar alagamentos e impactos da impermeabilização em regiões a jusante.

A área impermeável na cidade apresenta crescente evolução e atualmente abrange cerca de 2,7km², apresentando 100% de vias com pavimento asfáltico e meio fio, de acordo com dados do SNIS e SINISA. Percentual este que representa 56km de vias e se manteve nos últimos 10 anos – conforme apresentado na **Figura 3.5.4.2-1**.

Figura 3.5.4.2-1: Série histórica para a parcela de vias públicas pavimentadas na área urbana

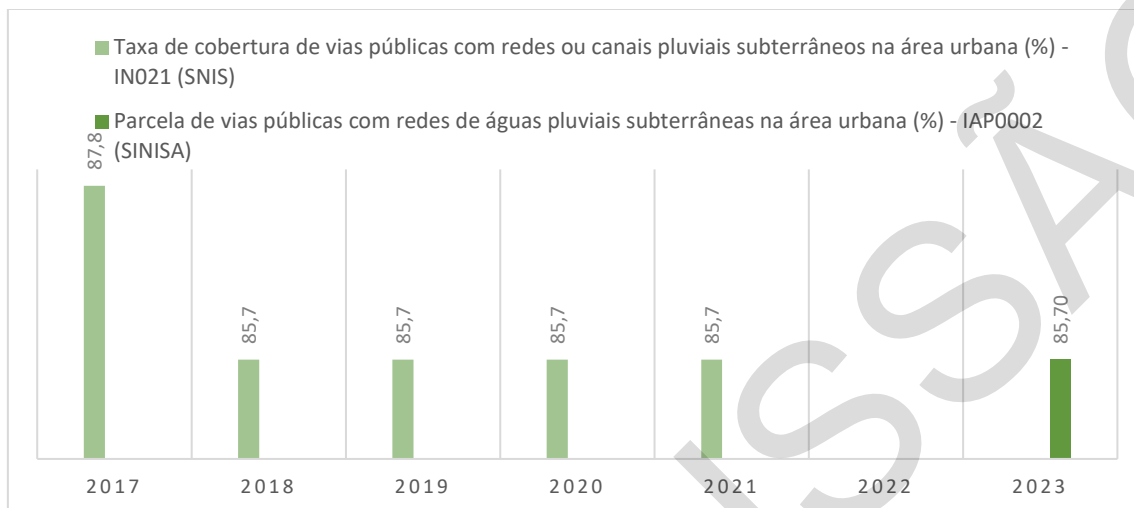


Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Em contraste, a cobertura por redes ou canais pluviais subterrâneos (**Figura 3.5.4.2-2**) apresentou valores menores ao longo do período, permanecendo entorno de 85,7% em praticamente todo o período – exceção se dá ao ano de 2017, que registrou 87,8%. Esses valores correspondem a uma extensão de aproximadamente 48km e sugere que, embora indiquem uma redução no sistema de drenagem, essa situação pode ter sido ocasionada por questões metodológicas ou erros nos dados.

Considerando este percentual, nota-se a grande presença de redes subterrâneas no município, o que aponta para necessidade de cuidados com o dimensionamento do sistema, maior vulnerabilidade ao impacto da impermeabilização e constante manutenção/limpeza.

Figura 3.5.4.2-2: Série histórica para a parcela de vias públicas com redes de águas pluviais subterrâneas na área urbana



Fonte: SNIS, 2023; SINISA, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Vale mencionar que o Plano Municipal de Saneamento Básico (NUPORANGA, 2023) informa a inexistência de cadastro da rede e dispositivos de drenagem, exceto pelos loteamentos Estância Griff e Jardim Sinfrônio, o que põe em dúvida a confiabilidade das informações reportadas ao SNIS e SINISA.

Ainda assim, os dados disponíveis no SNISA para o ano de 2023 indicam a existência de pontos de captação em vias públicas urbanas, cerca de 9 captações/km, e um valor ligeiramente maior para as vias com galerias, 10 captações/km. Além de galerias, boca de lobo, sarjetas, existem também dispositivos de drenagem com áreas verde para infiltração da água da chuva, mas todos eles com necessidade de manutenção (**Figura 3.5.4.2-3**).

Figura 3.5.4.2-3: Registros dos dispositivos de captação no sistema de microdrenagem



Fonte: NUPORANGA, 2023.

Ademais, cabe ressaltar que o Plano de Saneamento Básico de 2018 também destaca a necessidade de adequações específicas no sistema, tais como:

- Rede de diâmetro insuficiente para vazão considerada no TR = 50 anos;
- Alagamento em decorrência de insuficiência e falta de manutenção no sistema de drenagem, próximo ao Córrego das Corredeiras e pequenos afluentes; e
- Danos estruturais em galerias antigas.

Em relação a limpeza do sistema, o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, da Estância Climática de Nuporanga (NUPORANGA, 2023), destaca que a limpeza de boca-de-lobo e limpeza das margens do córrego presente na área urbana é realizada por empresa terceirizada de forma manual ou mecanizada, ocorrendo conforme a demanda, sendo esta, a responsável pela manutenção dos mesmos.

3.6. Considerações finais

A leitura ambiental indica que as condicionantes naturais do município — relevo, recursos hídricos e cobertura vegetal — são de relevância estratégica, pois moldam as ocupações e atividades da cidade, estão relacionadas com a disponibilidade de água para os usos, questões de saúde pública, produção agropecuária, turismo, e a própria sustentação da população. É importante ressaltar a relevância de diretrizes ambientais para as novas ocupações, de forma a evitar prejuízos aos serviços ecossistêmicos que os ambientes naturais nos proporcionam, prevenindo de problemas futuros e que podem prejudicar o desenvolvimento de Nuporanga.

Em termos de relevo, predominam as classes de declividade ondulada a forte ondulada, com faixas e regiões localizadas de maiores inclinações nas áreas rurais do território. Embora a baixa probabilidade de ocorrência de APPs de encosta (declividade $>45^\circ$), este deve ser verificado durante o processo de aprovação de projetos e novas ocupações através de levantamento topográfico. Os setores de elevada declividade também concentram suscetibilidades a processos erosivos e movimentos de massa e, por isso, demandam critérios de uso e ocupação mais restritivos, controle de supressão vegetal e manejo adequado de águas pluviais. Em termos de ordenamento, convém desestimular adensamentos e novos parcelamentos nesses trechos e priorizar intervenções de qualificação urbana em áreas de menor fragilidade.

Nos recursos hídricos superficiais, a sede municipal situa-se na UGRHI 8 – Sapucaí/Grande, com destaque para o Córrego das Corredeiras e pequenos afluentes próximos das ocupações urbanas. O enquadramento vigente ressalta usos mais restritivos no Córrego das Corredeiras (chegando à classe 4 próximo da sede), o que reforça a necessidade de ações para controlar o descarte de efluentes sem tratamento, da preservação das margens e nascentes.

A água subterrânea é estratégica: o território de Nuporanga encontra-se e é abastecido através de poços na Unidade Serra Geral, considerado aquíferos fraturado e descontínuo, com áreas de

recargas a partir de fendas e fraturas. Destaque deve ser dado à qualidade da água subterrânea, pois não existe rede de monitoramento da qualidade das águas subterrâneas no município e não há informações sobre análises laboratoriais no Planos de Saneamento, documentos que também destacam essa fragilidade.

A cobertura vegetal remanescente é baixa (cerca de 9% do território), com fragmentos dispersos de Mata Atlântica e Cerrado que cumprem funções de regulação hídrica e controle de processos erosivos, sobretudo em nascentes e margens de cursos d'água. A pressão histórica por conversão para agricultura e pecuária, principalmente, mas também pelo crescimento urbano, indicam a necessidade de priorizar boas práticas ambientais e recuperação da vegetação, principalmente em corredores ecológicos, matas ciliares e borda de fragmentos próximos à cidade — medidas que também reduzem assoreamento e mitigam efeitos das mudanças climáticas.

No saneamento, o abastecimento de água apresenta cobertura elevada e manancial abundante, mas o sistema produtor requer adequações operacionais para automação do sistema, redução da taxa de inadimplência e do alto consumo per capita. No esgotamento, persistem desafios na confiabilidade dos indicadores, ampliação/modernização da coleta e do tratamento para reduzir a pressão sobre o Córrego das Cordeiras e, principalmente, o saneamento na área rural.

Na drenagem, apesar das características naturais favoráveis, a expansão contínua da área urbana requer planejamento e adequação da capacidade hidráulica dos sistemas para receber aumento de vazão, manutenção preventiva e soluções de infiltração com infraestrutura verde-azul para compensar a impermeabilização e reduzir alagamentos pontuais. Quanto o manejo de resíduos sólidos, este também carece de informações disponíveis nos sistemas nacionais, mas possui uma ferramenta recente de planejamento e gestão, onde foi possível identificar necessidade de melhorias na gestão dos resíduos orgânicos, melhor fiscalização da gestão dos resíduos de construção civil, a elaboração do PGRSS para as unidades geradoras desta tipologia de resíduos e a falta de PEVs na área rural.

Os mapeamentos de suscetibilidade apontam que áreas de alta propensão a movimentos de massa (declividades elevadas, solos rasos) e inundações somente se encontram nas regiões mais afastadas da cidade, em grande parte na região do Rio Sapucaí. Não obstante, a área urbana sofre com eventos de alagamentos, e que necessitam de intervenção para adequação dos dispositivos de microdrenagem.

No eixo da resiliência climática, recomenda-se integrar ao ordenamento urbano: (i) normas de proteção de recarga do aquífero promovendo maiores coeficientes de permeabilidade, estímulo e adoção de Soluções Baseadas na Natureza nos projetos públicos e privados, como jardins de chuva, pavimentos permeáveis, valas de biorretenção, etc; (ii) qualificação da drenagem com base em desempenho (dimensionamento por TR compatível com o nível de serviço e folgas de segurança, planos de manutenção e limpeza); (iii) restauração de APPs e criação de parques

lineares multifuncionais que associem lazer, contenção de cheias e melhoria de qualidade de água; e (iv) atualização periódica dos planos setoriais (resíduos, saneamento, drenagem) para assegurar aderência às metas e ao monitoramento de resultados.

Em síntese, Nuporanga dispõe de condições favoráveis para um desenvolvimento urbano mais seguro e sustentável, desde que a expansão e o adensamento sejam orientados pelas condicionantes físicas e pela capacidade ambiental dos sistemas hídrico e ecológico, além de sistemas de saneamento. Proteger as áreas sensíveis, qualificar o saneamento (com foco em abastecimento de água, esgoto, resíduos e drenagem), preservar e restaurar vegetação estratégica e fortalecer o monitoramento hidroclimático são passos essenciais para elevar a resiliência do território e a qualidade ambiental urbana.

3.7. Referências bibliográficas

BARBOSA, F. D.; ALCANTARA, A. G. L.; MOSCHINI, L. E.; PUGLIESI, É.; PINTO, M. J. R.; HANAI, F. Y. Áreas de afloramento do Aquífero Guarani (SP) e políticas de recursos hídricos: medidas para gestão. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 24, n. 1, p. 87–107, 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). **Nota Técnica SPR/ANA nº 04/2022 – Dimensão Urbana do Índice de Segurança Hídrica do Abastecimento Urbano (ISHU)**. Brasília: ANA, 9 mar. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução nº 357, de 17 de março de 2005**. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 mar. 2005.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 maio 2012.

BRASIL. **Lei nº 14.258, de 29 de dezembro de 2021**. Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para dispor sobre a regularização de áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas.

BRASIL. **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 1979.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 888**, de 24 de maio de 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano. Águas subterrâneas. Um recurso a ser conhecido e protegido**. Brasília: MMA/SRH, 2007.

BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 ago. 2010.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO (CBH-PARDO). **Plano de Bacia CBH-Pardo 2018-2027**.

NALON, M. A.; SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; IPA – Instituto de Pesquisas Ambientais. **Inventário da cobertura vegetal nativa do Estado de São Paulo [recurso eletrônico]**. São Paulo: SIMA/IPA, 2022. 238 p.: il.

ROSSI, M.; NALON, M. A.; KANASHIRO, M. M. 2022. **Atlas De Suscetibilidades Dos Solos Do Estado De São Paulo**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Ambientais, 2022. V.1. 99p.

SÃO PAULO (Estado). Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA). **Deliberação Normativa nº 01, de 10 de julho de 2025**. Estabelece diretrizes para o encaminhamento de projetos de lei municipais que alterem faixas de Áreas de Preservação Permanente (APP) em cursos d'água localizados em áreas urbanas consolidadas. Diário Oficial do Estado de São Paulo: Poder Executivo, São Paulo, SP, 11 jul. 2025.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 10.755, de 22 de novembro de 1977**. Dispõe sobre o enquadramento dos corpos d'água no Estado.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 8.468, de 8 de setembro de 1976**. Dispõe sobre a prevenção e controle da poluição do meio ambiente.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e altera a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 9.034, de 27 de dezembro de 1994.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 9.034, de 27 de dezembro de 1994**. Dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH e dá providências correlatas.

SÃO PAULO (Estado). **Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática – PEARC-SP**. São Paulo, 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. **Plano Estadual de Recursos Hídricos PERH 2024-2027.**

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA-SP). **Plano de Ação Climática e Desenvolvimento para São Paulo – PAC 2050: versão final corrigida.** São Paulo, 2022.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Índice de capacidade de adaptação e resiliência às mudanças climáticas: ICAR – municípios paulistas.** São Paulo: SIMA, 2022.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. **Plano Estadual de Recursos Hídricos 2024-2027.**

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPT). **Subsídios ao Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani no Estado de São Paulo.** CPLA: São Paulo, 2011.

SÃO PAULO, NUPORANGA. **Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico: Água/Esgoto/Drenagem – 2018.** Produto 4 (P4). São Paulo; Nuporanga, 2018.

NUPORANGA. **Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.** Nuporanga, 2013.

NUPORANGA. **Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, da Estância Climática de Nuporanga – Versão Final** (em aprovação), 2023.

NUPORANGA. **Plano Municipal de Saneamento Básico: Relatório Preliminar.** Produto 4 (P4). Nuporanga, 2023.

NUPORANGA (Município). **Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 28 de novembro de 2016.** Dispõe sobre a revisão e atualização da lei orgânica do município e estância climática de Nuporanga e sua adequação à constituição federal, constituição do estado e emendas constitucionais.

NUPORANGA (Município). **Lei nº 1.351, de 07 de dezembro de 2011.** Dispõe sobre diretrizes e normas para proteção e recuperação dos mananciais de interesse local do município e estância climática de Nuporanga e dá outras providências.

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Neste capítulo, será apresentada a análise dos principais indicadores socioeconômicos do município de Nuporanga, com vistas a compreender a produção do espaço através da dinâmica populacional e econômica do município, considerando os seguintes aspectos:

- Perfil demográfico;
- Indicadores de condições sociais;
- Indicadores de serviços municipais;
- Caracterização econômica; e
- Capacidade de investimento do município.

Quando possível, foram incorporadas informações da Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP) e do Estado de São Paulo (ESP), com o propósito de estabelecer comparações qualificadas e definir parâmetros de referência para análise do desenvolvimento do município. Essa abordagem permite contextualizar os dados locais e ampliar a compreensão sobre os avanços e desafios socioeconômicos enfrentados por Nuporanga.

Para a coleta dos dados secundários, foram consultadas exclusivamente fontes oficiais que disponibilizam informações confiáveis e atualizadas:

- Fundação Seade: coleta de dados e projeções populacionais e econômicas, com base em informações do Censo do IBGE e outras fontes oficiais;
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): utilização de dados dos Censos Demográficos de 2010 e 2022, além de informações sobre o Produto Interno Bruto (PIB) municipal e estadual;
- Ministério do Trabalho e Emprego: informações sobre empregos formais, distribuição por setor econômico e rendimento dos trabalhadores.
- Ministério da Fazenda: levantamento de receitas e despesas municipais por meio dos balanços anuais;
- Observatório do CadÚnico: dados relacionados ao Programa Bolsa Família e aos índices de vulnerabilidade das famílias cadastradas;
- Ministério da Saúde: informações sobre a estrutura de atendimento e os serviços prestados à população; e
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP): indicadores educacionais e dados do Censo Escolar realizado anualmente.

4.1. Perfil demográfico

O município de Nuporanga, localizado na Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), deverá alcançar em 2025 uma população de 7.570 habitantes, conforme estimativas do IBGE. A análise dos dados censitários populacionais dos anos de 2000, 2010 e 2022 revela um padrão de crescimento populacional moderado e estável ao longo das últimas duas décadas. Em 2000, o município contava com 6.309 habitantes, passando para 6.817 em 2010 e alcançando 7.391 em 2022. Isso representa um crescimento de 8% em cada período intercensitário (2000-2010 e 2010-2022), indicando uma expansão contínua, porém em ritmo lento.

Comparativamente, a RMRP apresentou crescimento mais acelerado entre 2000 e 2010, com aumento de 16% na população, seguido por um crescimento menor (9%) entre 2010 e 2022. Já o Estado de São Paulo (ESP) teve crescimento de 11% na primeira década e 8% na segunda, mantendo uma tendência semelhante à de Nuporanga no período mais recente, conforme a **Tabela 4.1-1**.

Tabela 4.1-1: População do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2000 e 2022

Variável	Ano	Nuporanga	RMRP	ESP
População	2000	6.309	1.307.990	37.032.403
	2010	6.817	1.511.140	41.262.199
	2022	7.391	1.648.111	44.411.238
Taxa de crescimento populacional (%)	2000/2010	8%	16%	11%
	2010/2022	8%	9%	8%

Fonte: IBGE, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

As projeções populacionais para Nuporanga entre 2030 e 2050 indicam uma tendência de declínio demográfico, contrastando com o crescimento ainda presente - embora desacelerado - nas médias estadual e regional. Em 2030, a população estimada é de 7.488 habitantes, caindo para 7.446 em 2040 e para 7.194 em 2050. Isso representa uma redução de 0,56% na primeira década e uma queda mais acentuada de 3,38% na década seguinte.

Esse comportamento demográfico pode estar relacionado a fatores como envelhecimento populacional, baixa taxa de natalidade, migração de jovens para centros urbanos maiores e limitada atração de novos moradores. Enquanto isso, a RMRP ainda projeta crescimento de 1,35% entre 2030 e 2040, antes de também entrar em declínio (-1,69% entre 2040 e 2050). O Estado de São Paulo segue padrão semelhante, com crescimento populacional de 1,72% até 2040 e leve retração de 0,89% na década seguinte. Os dados podem ser observados na **Tabela 4.1-2**.

Tabela 4.1-2: Projeção populacional o do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2030 e 2050

Localidade		Nuporanga	RMRP	ESP
População	2030	7.488	1.758.728	46.825.450
	2040	7.446	1.782.383	47.629.261
	2050	7.194	1.752.262	47.203.417
Taxa de crescimento populacional (%)	2030/2040	-0,56%	1,35%	1,72%
	2040/2050	-3,38%	-1,69%	-0,89%

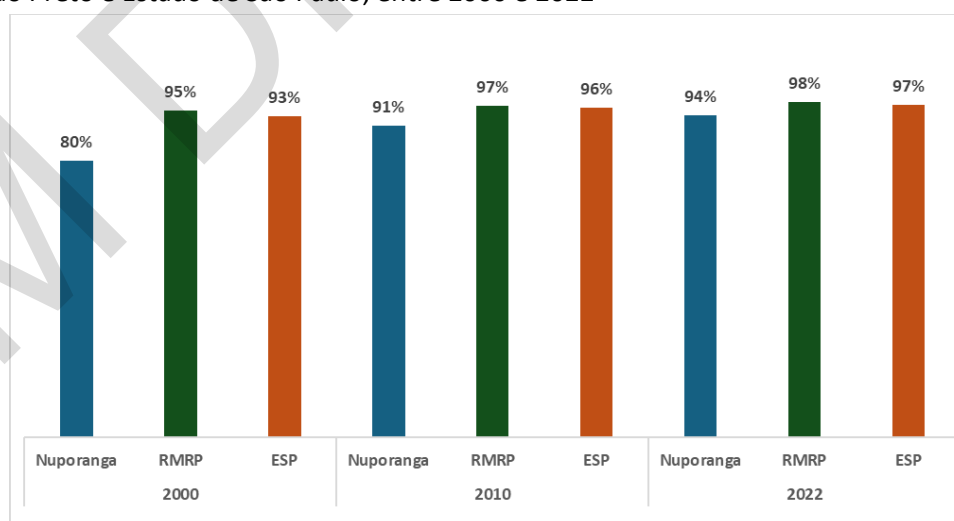
Fonte: Fundação Seade, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

4.1.1. Grau de Urbanização

Os dados sobre o grau de urbanização de Nuporanga entre 2000 e 2022 mostram uma evolução significativa na concentração populacional em áreas urbanas. Em 2000, 80% da população do município vivia em zonas urbanas, percentual que subiu para 91% em 2010 e alcançou 94% em 2022. Esse crescimento de 14 pontos percentuais ao longo de duas décadas indica um processo contínuo de urbanização, ainda que em ritmo mais moderado quando comparado às médias regional e estadual.

A Região Metropolitana de Ribeirão Preto e o Estado de São Paulo já apresentavam níveis elevados de urbanização desde 2000 - 95% e 93%, respectivamente - e mantiveram crescimento leve, atingindo 98% na RMRP e 97% no estado em 2022. Isso mostra que Nuporanga tem se aproximado gradualmente desses padrões, embora ainda mantenha uma parcela rural mais expressiva. Os dados podem ser observados na **Figura 4.1.1-1**.

Figura 4.1.1-1: Grau de urbanização do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2000 e 2022

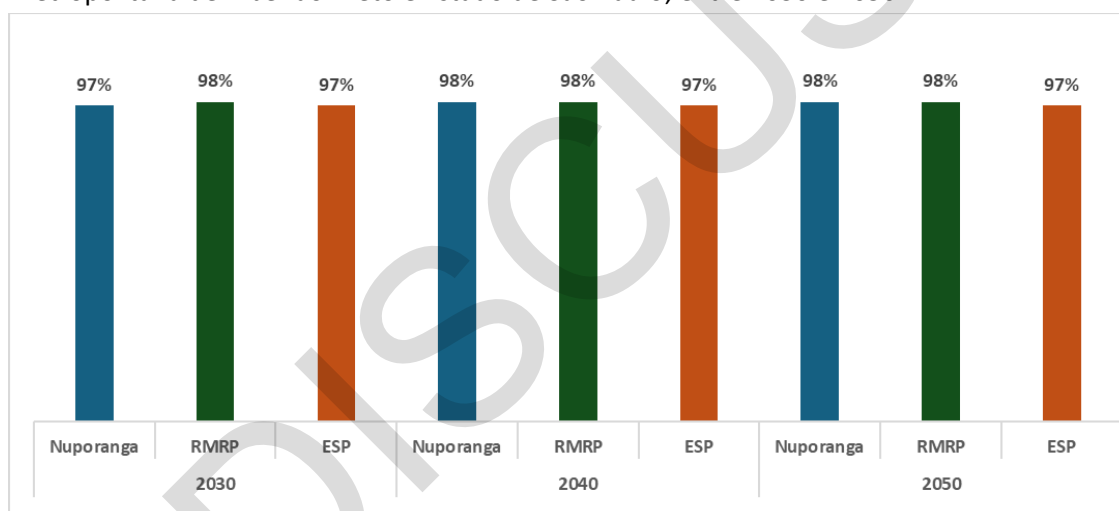


Fonte: IBGE, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

As projeções de urbanização para Nuporanga entre 2030 e 2050 indicam uma consolidação do processo de concentração populacional em áreas urbanas. Em 2030, estima-se que 97% da população viverá em zonas urbanas, percentual que sobe para 98% em 2040 e se mantém nesse patamar até 2050. Esse avanço representa a continuidade de uma tendência observada nas últimas décadas, em que o município passou de 80% de urbanização em 2000 para 94% em 2022.

Comparativamente, Nuporanga se alinha às médias da Região Metropolitana de Ribeirão Preto e do Estado de São Paulo, que também possuem projeções de níveis de urbanização próximos a 98% e 97%, respectivamente, ao longo do período. Isso mostra que, apesar de seu porte pequeno e histórico rural, Nuporanga está se tornando cada vez mais urbano, acompanhando o padrão estadual. Os dados podem ser observados na **Figura 4.1.1-2**.

Figura 4.1.1-2: Projeção do Grau de urbanização do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2030 e 2050



Fonte: Fundação Seade, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Corroborando com o grau de urbanização, entre 2000 e 2022, os dados demográficos revelam uma tendência clara de urbanização em Nuporanga, na Região Metropolitana de Ribeirão Preto e no Estado de São Paulo. No período, a população urbana do município cresceu 36%, enquanto a população rural caiu 62%. Esse movimento resultou em um crescimento populacional total de 17%, com forte concentração nas áreas urbanas.

Na RMRP, o padrão é semelhante: a população urbana aumentou 29%, enquanto a rural encolheu 36%. No Estado de São Paulo, o crescimento urbano foi de 24% e a população rural caiu 42%. Esses dados mostram que, embora Nuporanga tenha um crescimento populacional total mais modesto que a média regional (26%) e estadual (20%), sua transição urbana é ainda

mais intensa, com uma redução proporcional da população rural superior à observada nas demais localidades. Os dados podem ser observados na **Tabela 4.1.1-1**.

Tabela 4.1.1-1: População urbana e rural município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2000 e 2022

Localidade	Condição	2000	2010	2022	Variação (%)
Nuporanga	Urbana	5.073	6.185	6.923	36%
	Rural	1.236	632	468	-62%
	Total	6.309	6.817	7.391	17%
RMRP	Urbana	1.244.070	1.458.864	1.607.339	29%
	Rural	63.920	52.276	40.772	-36%
	Total	1.307.990	1.511.140	1.648.111	26%
ESP	Urbana	34.592.851	39.585.251	42.997.899	24%
	Rural	2.439.552	1.676.948	1.413.339	-42%
	Total	37.032.403	41.262.199	44.411.238	20%

Fonte: IBGE, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

As projeções demográficas para Nuporanga entre 2030 e 2050 indicam uma leve retração populacional, com destaque para a diminuição expressiva da população rural. Em 2030, o município deverá atingir seu pico populacional com 7.488 habitantes, mas esse número cairá para 7.446 em 2040 e para 7.194 em 2050, representando uma redução total de 3,9% ao longo das duas décadas.

A população urbana de Nuporanga se mantém relativamente estável, com variação negativa de -2,98%. Já a população rural apresenta queda acentuada de 35,8%, reduzindo-se de 215 para apenas 138 habitantes no mesmo período. Esse padrão reforça a tendência de urbanização quase total do município já apresentada, com a população rural se tornando cada vez mais residual.

Na Região Metropolitana de Ribeirão Preto, o cenário é semelhante, embora menos intenso. A população total se mantém praticamente estável, com leve queda de 0,4% entre 2030 e 2050. A população urbana varia apenas 0,1%, enquanto a rural diminui 19,8%. No Estado de São Paulo, há um crescimento moderado de 0,8% na população total, sustentado por um aumento de 1,2% na população urbana e uma queda de 12,6% na rural. Os dados podem ser verificados na **Tabela 4.1.1-2**.

Tabela 4.1.1-2: Projeção da população urbana e rural do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2030 e 2050

Localidade	Condição	2030	2040	2050	Variação (%)
Nuporanga	Urbana	7.273	7.284	7.056	-2,98%
	Rural	215	162	138	-35,8%
	Total	7.488	7.446	7.194	-3,9%
RMRP	Urbana	1.721.264	1.749.036	1.722.223	0,1%
	Rural	37.464	33.347	30.039	-19,8%
	Total	1.758.728	1.782.383	1.752.262	-0,4%
ESP	Urbana	45.359.962	46.253.935	45.922.734	1,2%
	Rural	1.465.488	1.375.326	1.280.683	-12,6%
	Total	46.825.450	47.629.261	47.203.417	0,8%

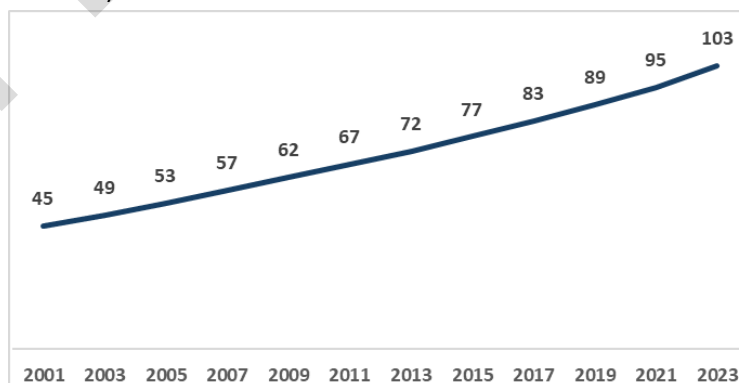
Fonte: Fundação Seade, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

4.1.2. Índice de envelhecimento

A análise do índice de envelhecimento do município de Nuporanga mostra um crescimento contínuo e expressivo entre 2001 e 2023, passando de 45 para 103. Esse indicador representa o número de pessoas com 60 anos ou mais para cada 100 crianças de 0 a 14 anos, e seu aumento revela uma mudança significativa na estrutura etária do município.

Em 2001, havia 45 idosos para cada 100 crianças, o que já indicava uma população em processo de envelhecimento. Ao longo dos anos, esse número cresceu de forma constante, chegando a 103 em 2023 - ou seja, há mais idosos do que crianças no município. Esse avanço de mais de 129% em 22 anos reflete tendências demográficas como queda na taxa de natalidade, aumento da expectativa de vida e possível migração de jovens para centros urbanos maiores. A evolução do índice pode ser observada na **Figura 4.1.2-1**.

Figura 4.1.2-1: Índice de envelhecimento da população do município de Nuporanga, entre 2001 e 2023 (a cada dois anos)



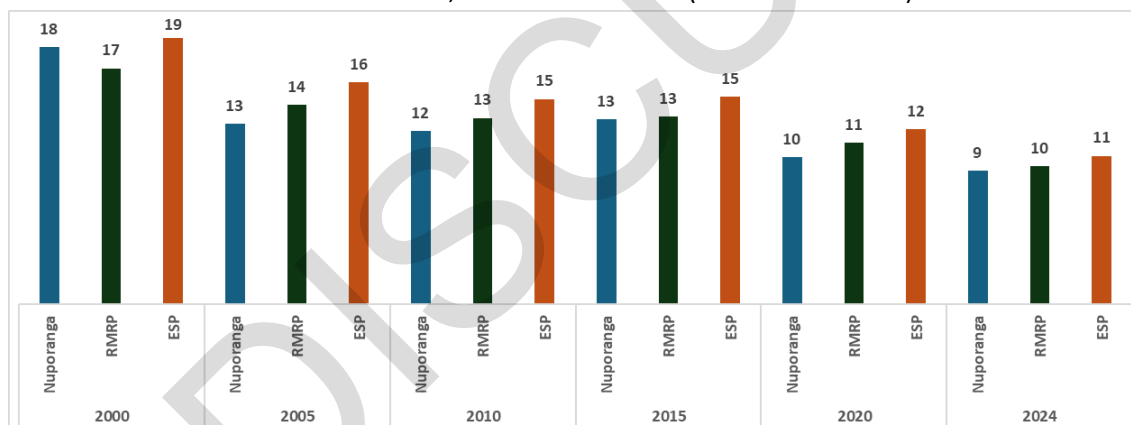
Fonte: Fundação Seade, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

4.1.3. Taxa de Natalidade

A taxa de natalidade em Nuporanga apresentou uma queda contínua entre 2000 e 2024, passando de 18 nascimentos por mil habitantes em 2000 para apenas 9 em 2024, o que representa uma redução de 50% ao longo de 24 anos. Esse declínio é consistente com a tendência observada na Região Metropolitana de Ribeirão Preto e no Estado de São Paulo, embora o município tenha iniciado o período com uma taxa ligeiramente superior à média regional e estadual e hoje esteja abaixo de ambas.

A RMRP caiu de 17 para 10 nascimentos por mil habitantes no mesmo período (redução de 41%), enquanto o Estado de São Paulo passou de 19 para 11 (queda de 42%). Esses dados refletem um fenômeno demográfico comum em áreas urbanizadas e em processo de envelhecimento: a redução da fecundidade, influenciada por fatores como maior acesso à educação, planejamento familiar, inserção da mulher no mercado de trabalho e mudanças culturais. Os dados são apresentados na **Figura 4.1.3-1**.

Figura 4.1.3-1: Taxa de Natalidade do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, entre 2000 e 2024 (a cada cinco anos)



Fonte: Fundação Seade, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

4.1.4. Fluxo Migratório

Em relação ao fluxo migratório, conforme dados do censo do IBGE, em Nuporanga a proporção da população que residia há menos de dez anos consecutivos no município era de 22% (equivalente a 1.649 pessoas). Entre esse grupo, 73% haviam residido anteriormente em outros locais do Estado de São Paulo. Na Região Metropolitana de Ribeirão Preto, essa proporção foi de 63%, seguida por 11% de pessoas que já haviam morado no estado de Minas Gerais. Esses dados reforçam a importância dos centros urbanos próximos como polos de origem ou passagem da população que atualmente vive em Nuporanga, revelando padrões migratórios que podem influenciar a composição demográfica e as possíveis demandas sociais do município.

Complementarmente, os dados sobre o lugar de nascimento da população revelam padrões migratórios estáveis em Nuporanga entre 2010 e 2022, com predominância absoluta de nascidos na Região Sudeste. Em 2010, 94% dos moradores eram naturais da própria região, percentual que se manteve elevado em 2022, com leve queda para 93%. A participação de pessoas nascidas na Região Nordeste cresceu discretamente, de 3% para 4%, enquanto os nascidos nas demais regiões permaneceram constantes em 3%. Esse perfil indica que Nuporanga tem uma população majoritariamente local ou regional, com baixa influência migratória de outras partes do país. A leve alta de nordestinos pode refletir movimentos migratórios internos em busca de oportunidades ou reunificação familiar, mas ainda representa uma parcela pequena da população.

Na Região Metropolitana de Ribeirão Preto, os dados de 2022 mostram maior diversidade: 7% da população nasceu no Nordeste, 88% no Sudeste e 5% nas demais regiões. Já no Estado de São Paulo, os números são ainda mais expressivos, com 11% de nordestinos, 84% de sudestinos e 5% de outras regiões, evidenciando que o estado como um todo atrai mais migrantes do que Nuporanga.

Essas informações, apresentadas no **Quadro 4.1.4-1**, evidenciam que Nuporanga apresenta baixa diversidade migratória, com predominância de nascidos na própria região. Isso pode estar relacionado ao seu porte, à estrutura econômica local e à ausência de polos de atração populacional.

Quadro 4.1.4-1: Local de nascimento da população do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, em 2010 e 2022

Localidades	Lugar de nascimento	2010	2022
Nuporanga	Região Nordeste	3%	4%
	Região Sudeste	94%	93%
	Demais Regiões	3%	3%
	Total	100%	100%
RMRP	Região Nordeste	N/D	7%
	Região Sudeste	N/D	88%
	Demais Regiões	N/D	5%
	Total	100%	100%
ESP	Região Nordeste	11%	11%
	Região Sudeste	84%	84%
	Demais Regiões	5%	5%
	Total	100%	100%

N/D: Não disponível

Fonte: IBGE, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

4.1.5. Condição dos Domicílios

Em relação à condição dos domicílios, entre 2010 e 2022, Nuporanga apresentou um crescimento de 31% no número total, passando de 2.627 para 3.431 unidades. Esse aumento é ligeiramente inferior à quantidade de domicílios da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, que cresceu 37%, e próximo ao crescimento estadual de 32%. O dado reforça a expansão urbana e o aumento da demanda por moradia no município.

A maioria dos domicílios em Nuporanga é particular - ou seja, residências convencionais - representando 99,8% do total em 2022. Esse padrão é consistente com o observado na RMRP e no Estado de São Paulo, onde os domicílios particulares também compõem 99,9% do total. A estabilidade dessa proporção indica que o crescimento habitacional tem ocorrido principalmente por meio de moradias familiares tradicionais.

Já os domicílios coletivos aumentaram de 2 para 6 em Nuporanga, uma variação de 200%. Apesar do crescimento percentual elevado, ainda representam apenas 0,2% do total, mantendo-se como uma parcela marginal da estrutura habitacional. Em contraste, tanto a RMRP quanto o Estado de São Paulo registraram queda de 19% nesse tipo de domicílio, o que pode indicar uma reorganização institucional ou redução de demanda por moradias coletivas. Os indicadores podem ser observados na **Tabela 4.1.5-1**.

Tabela 4.1.5-1: Domicílios por condição do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, em 2010 e 2022

Localidades	Condição	2010		2022		Variação (%)
		Quantidade	% no total	Quantidade	% no total	
Nuporanga	Total	2.627	100%	3.431	100%	31%
	Particular	2.625	99,9%	3.425	99,8%	30%
	Coletivo	2	0,1%	6	0,2%	200%
RMRP	Total	533.196	100%	729.455	100%	37%
	Particular	532.401	99,9%	728.809	99,9%	37%
	Coletivo	795	0,1%	646	0,1%	-19%
ESP	Total	14.884.808	100%	19.641.476	100%	32%
	Particular	14.862.179	99,8%	19.623.160	99,9%	32%
	Coletivo	22.629	0,2%	18.316	0,1%	-19%

Fonte: IBGE, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Especificamente sobre os domicílios particulares, entre 2010 e 2022, Nuporanga registrou um crescimento de 30% no número total de domicílios particulares. Esse aumento é ligeiramente inferior ao observado na Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), que cresceu 37%, e próximo ao crescimento estadual de 32%. Apesar do avanço, a proporção de domicílios ocupados em Nuporanga caiu de 82,8% para 78,4%, indicando que o crescimento habitacional não foi acompanhado na mesma medida por ocupação efetiva. Esse comportamento também

foi observado em outras escalas: na RMRP, a ocupação caiu de 88,5% para 82,9%, e no Estado de São Paulo, de 86,4% para 82,7%.

Por outro lado, os domicílios vagos em Nuporanga cresceram 71% e os de uso ocasional aumentaram 51,9%. Esses dados sugerem maior disponibilidade de imóveis, seja por desocupação e/ou uso sazonal. A tendência é semelhante à observada na RMRP, onde os domicílios vagos aumentaram 134%, e no Estado, com alta de 93%. O uso ocasional também cresceu em todas as localidades, embora em menor ritmo.

A presença de domicílios improvisados em Nuporanga, embora mínima (apenas 4 unidades em 2022), aponta para situações de vulnerabilidade habitacional que merecem atenção. Esse tipo de moradia também aparece em pequena escala na RMRP (603 unidades) e no Estado (17.252), representando 0,1% do total.

Esses dados, detalhados na **Tabela 4.1.5-2**, evidenciam tendências específicas entre os territórios, refletindo padrões locais de ocupação e uso residencial.

Tabela 4.1.5-2: Domicílios particulares por condição do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, em 2010 e 2022

Localidades	Domicílios Particulares	2010		2022		Variação (%)
		Quantidade	% no total	Quantidade	% no total	
Nuporanga	Total	2.625	100%	3.425	100%	30%
	Ocupado	2.174	82,8%	2.686	78,4%	23,6%
	Não ocupado - vago	262	10,0%	448	13,1%	71,0%
	Não ocupado - uso ocasional	189	7,2%	287	8,4%	51,9%
	Improvisado	-	-	4	0,1%	-
RMRP	Total	532.401	100%	728.809	100%	37%
	Ocupado	470.983	88,5%	604.498	82,9%	28%
	Não ocupado - vago	38.926	7,3%	91.103	12,5%	134%
	Não ocupado - uso ocasional	22.492	4,2%	32.605	4,5%	45%
	Improvisado	-	-	603	0,1%	-
ESP	Total	14.862.179	100%	19.623.160	100%	32%
	Ocupado	12.838.561	86,4%	16.224.248	82,7%	26%
	Não ocupado - vago	1.122.067	7,5%	2.164.485	11,0%	93%
	Não ocupado - uso ocasional	901.551	6,1%	1.217.175	6,2%	35%
	Improvisado	-	-	17.252	0,1%	-

Fonte: IBGE, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

No mesmo período avaliado, os dados sobre a localização dos domicílios em Nuporanga revelam uma intensificação do processo de urbanização².

O número de domicílios urbanos cresceu 28%, passando de 1.967 para 2.514, enquanto os domicílios rurais diminuíram 15%, de 202 para 172. Com isso, a participação dos domicílios urbanos no total subiu de 91% para 94%, consolidando a predominância da área urbana como principal espaço de moradia no município.

Esse padrão acompanha a tendência observada na RMRP e no ESP. Na Região, os domicílios urbanos cresceram 30%, enquanto os rurais caíram 14%, e no Estado, o crescimento urbano foi de 28%, com queda de 4% nos domicílios rurais. Em 2022, a participação dos domicílios urbanos atingiu 98% na RMRP e 97% no Estado, reforçando o avanço da urbanização em todas as escalas, como pode ser observado na **Tabela 4.1.5-3**.

Tabela 4.1.5-3: Domicílios considerando condição urbana ou rural do município de Nuporanga, Região Metropolitana de Ribeirão Preto e Estado de São Paulo, em 2010 e 2022

Ano	Condição		Nuporanga	RMRP	ESP
2010	Urbano	Quantidade	1.967	455.702	12.344.236
		%	91%	97%	96%
	Rural	Quantidade	202	14.737	482.917
		%	9%	3%	4%
	Total		2.169	470.439	12.827.153
2022	Urbana	Quantidade	2.514	591.804	15.760.199
		%	94%	98%	97%
	Rural	Quantidade	172	12.694	464.049
		%	6%	2%	3%
	Total		2.686	604.498	16.224.248
Variação (%)	Urbano		28%	30%	28%
	Rural		-15%	-14%	-4%

Fonte: IBGE, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

4.2. Indicadores de condições sociais

A dinâmica social do município de Nuporanga pode ser analisada por meio do Índice Paulista de Desenvolvimento Municipal (IPDM), elaborado pela Fundação Seade. Esse índice é calculado a partir da média aritmética de indicadores atrelados a três dimensões de desenvolvimento fundamentais: riqueza, longevidade e escolaridade. Seu valor varia de zero a um, permitindo a classificação de municípios em quatro faixas de desenvolvimento: Muito Alta (acima de 0,600), Alta (entre 0,551 e 0,600), Média (entre 0,501 e 0,550) e Baixa (igual ou inferior a 0,500).

² O censo do IBGE adota um recorte de domicílios em localização urbana ou rural a partir da quantidade de domicílios particulares permanentes ocupados.

Observando-se o período entre 2014 e 2022, o IPDM de Nuporanga revelou oscilações importantes nos três pilares que compõem o indicador. O Índice geral de variou entre 0,553 (em 2016) e 0,649 (em 2018), com leve queda para 0,595 em 2022. Apesar das flutuações, o município manteve desempenho superior à média estadual em todos os anos analisados.

O componente riqueza, que reflete a dinâmica econômica local, permaneceu abaixo da média estadual ao longo do período. Em 2014, Nuporanga registrava 0,445, valor inferior ao Estado (0,457), e mesmo com leve crescimento até 2022 (0,465), continuou atrás do índice paulista.

Já o índice de longevidade apresentou variações mais suaves, oscilando entre 0,575 (2016) e 0,682 (2022). Embora Nuporanga tenha ficado abaixo da média estadual em todos os anos, a diferença foi pequena, indicando que os indicadores de saúde e expectativa de vida estão relativamente próximos dos padrões paulistas.

O destaque de Nuporanga está no índice de escolaridade, que superou com folga a média estadual em todos os anos. Em 2018, atingiu 0,815, um desempenho notável frente ao índice estadual de 0,563. Mesmo com queda para 0,638 em 2022, o município ainda se manteve acima do Estado (0,556). Os dados podem ser consultados no **Quadro 4.2-1**.

Quadro 4.2-1: IPDM do município de Nuporanga e Estado de São Paulo considerando as dimensões riqueza, longevidade e escolaridade, entre 2014 e 2022 (a cada dois anos)

Ano	Localidade	IPDM	I Riqueza	I Longevidade	I Escolaridade
2014	Nuporanga	0,600	0,445	0,664	0,691
	ESP	0,535	0,457	0,698	0,449
2016	Nuporanga	0,553	0,436	0,575	0,648
	ESP	0,555	0,438	0,717	0,511
2018	Nuporanga	0,649	0,45	0,681	0,815
	ESP	0,578	0,451	0,721	0,563
2020	Nuporanga	0,611	0,461	0,671	0,702
	ESP	0,585	0,439	0,722	0,594
2022	Nuporanga	0,595	0,465	0,682	0,638
	ESP	0,565	0,441	0,697	0,556

Fonte: Fundação Seade, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

4.2.1. O Programa Bolsa Família

Os aspectos sociais de um município podem ser analisados também por meio da participação em programas de transferência de renda, como o Bolsa Família (considerada a principal iniciativa do governo federal voltada à população em situação de vulnerabilidade). A identificação dessas famílias ocorre por meio do Cadastro Único para Programas Sociais

(CadÚnico), sistema que reúne informações sobre pessoas com baixa renda e que demandam acesso a políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, entre outras.

Entre janeiro de 2018 e maio de 2025, o município apresentou uma tendência de crescimento na cobertura social, especialmente no número de pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). Em janeiro de 2018, havia 1.527 inscritos, representando 21% da população. Esse número aumentou progressivamente, atingindo o pico de 2.302 pessoas em janeiro de 2024, o equivalente a 31% da população. A partir de então, observa-se uma leve redução, com 2.039 inscritos em maio de 2025, ainda mantendo 28% de cobertura populacional.

O número de beneficiários do Programa também cresceu, passando de 896 pessoas em janeiro de 2018 (12% da população) para 1.169 em janeiro de 2024 (16%). Nos meses seguintes, o total se manteve estável, com cerca de 1.017 a 1.041 beneficiários, representando 14% da população.

A proporção de inscritos que efetivamente recebem o benefício variou ao longo do período, começando em 59% em 2018, caindo para 40% em 2020, e estabilizando em torno de 50% a partir de 2022. Os dados podem ser verificados no **Quadro 4.2.1-1**.

Quadro 4.2.1-1: Número de pessoas inscritas no CadÚnico e beneficiadas pelo Programa Bolsa Família do município de Nuporanga, de janeiro de 2018 a maio de 2025

Referência	Pessoas inscritas no CadÚnico	% população	Pessoas beneficiárias PBF	% população	% de pessoas inscritas que recebem o PBF
jan/18	1.527	21%	896	12%	59%
jan/19	1.675	23%	737	10%	44%
jan/20	1.670	23%	664	9%	40%
jan/21	1.780	24%	804	11%	45%
jan/22	1.944	27%	999	14%	51%
jan/23	2.244	31%	1.165	16%	52%
jan/24	2.302	31%	1.169	16%	51%
jan/25	2.026	28%	1.037	14%	51%
fev/25	2.003	27%	1.041	14%	52%
mar/25	2.011	27%	1.031	14%	51%
abr/25	2.039	28%	1.028	14%	50%
mai/25	2.039	28%	1.017	14%	50%
Variação	34%		14%		

Fonte: Fundação Seade, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Considerando o recorte de famílias em situação de pobreza - aquelas com renda familiar per capita mensal de até R\$ 218,00, conforme critério de elegibilidade do Programa Bolsa Família - é possível observar um aumento desse grupo no município de Nuporanga.

Ao longo do período, o número de famílias beneficiárias do PBF cresceu de 250 em janeiro de 2018 para um pico de 417 em janeiro de 2023, seguido por uma leve queda para 345 famílias

em maio de 2025. Esse movimento acompanha variações na proporção de famílias com renda familiar per capita mensal de até R\$ 218,00, que oscilou entre 40% e 52% entre 2018 e 2025. Em janeiro de 2022, por exemplo, 90% das famílias beneficiárias estavam abaixo desse limite, evidenciando o foco do programa em atender os mais vulneráveis.

O número de famílias inscritas no CadÚnico também aumentou, passando de 474 em 2018 para 779 em 2025 - um crescimento de cerca de 64%. A proporção dessas famílias com renda até R\$ 218 variou entre 40% e 52%, indicando que quase metade das famílias cadastradas se enquadra nos critérios de baixa renda, embora nem todas recebam o benefício.

A relação entre famílias inscritas e beneficiárias mostra que, mesmo com aumento na demanda, a cobertura do PBF não cresceu na mesma proporção. Em 2018, 78% das famílias beneficiárias estavam abaixo da linha de R\$ 218,00, enquanto em 2025 esse percentual se manteve em torno de 78% a 79%, sugerindo estabilidade na focalização do programa. As informações podem ser consultadas no **Quadro 4.2.1-2**.

Quadro 4.2.1-2: Número de famílias inscritas beneficiárias do PBF e inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita de até R\$ 218 do município de Nuporanga, entre janeiro de 2018 e maio de 2025

Referência	Nº famílias beneficiárias PBF	% renda familiar per capita mensal até R\$ 218	Nº famílias inscritas no CadÚnico	% renda familiar per capita mensal até R\$ 218
jan/18	250	78%	474	49%
jan/19	230	81%	572	40%
jan/20	203	83%	587	41%
jan/21	254	84%	640	45%
jan/22	336	90%	716	49%
jan/23	417	84%	879	52%
jan/24	392	79%	882	45%
jan/25	353	79%	766	46%
fev/25	355	79%	759	45%
mar/25	350	78%	762	46%
abr/25	348	79%	779	45%
mai/25	345	N/D	779	45%

N/D: Não disponível

Fonte: Fundação Seade, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

O Índice de Vulnerabilidade das Famílias do CadÚnico (IVCAD), desenvolvido pelo governo federal, é uma ferramenta que permite avaliar o grau de vulnerabilidade social das famílias cadastradas no sistema. O índice é composto por seis dimensões fundamentais: necessidade de cuidados; desenvolvimento da primeira infância; desenvolvimento da criança e do adolescente; trabalho e qualificação de adultos; disponibilidade de recursos; e condições habitacionais. Quanto mais próximo de 1 for o valor do IVCAD, maior é a vulnerabilidade da família.

Com base nos dados apresentados no **Quadro 4.2.1-3**, observa-se que o Nuporanga apresenta uma vulnerabilidade geral ligeiramente superior à média estadual, com IVCAD de 0,305 frente a 0,274 no Estado de São Paulo.

No componente “necessidade de cuidados”, Nuporanga registra 0,435, acima da média estadual de 0,390. Em “desenvolvimento da primeira infância”, o município apresenta índice de 0,062, igual ao do Estado, sugerindo desafios semelhantes para crianças de 0 a 6 anos.

Já em “desenvolvimento da criança e adolescente”, o município se destaca negativamente com índice de 0,085, quase o dobro da média estadual de 0,043, apontando maior vulnerabilidade entre jovens de 7 a 17 anos, possivelmente relacionada a dificuldades de acesso à educação, cultura, lazer ou proteção social.

Por outro lado, o município apresenta desempenho positivo no componente “trabalho e qualificação de adultos”, com índice de 0,678, superior ao do Estado (0,599), indicando melhor inserção no mercado de trabalho ou maior qualificação da população adulta. Também se destaca na “disponibilidade de recursos”, com índice de 0,485 frente a 0,424 no Estado, sugerindo que as famílias têm acesso relativamente melhor a serviços públicos, equipamentos sociais ou benefícios assistenciais.

Por fim, Nuporanga apresenta fragilidade nas “condições habitacionais”, com índice de 0,086, inferior ao estadual de 0,126, o que pode indicar problemas como moradias inadequadas, falta de saneamento ou infraestrutura precária.

Quadro 4.2.1-3: IVCAD do município de Nuporanga e Estado de São Paulo considerando suas dimensões (setembro de 2025)

Indicadores	Nuporanga	ESP
IVCAD	0,305	0,274
Necessidade de cuidados	0,435	0,390
Desenvolvimento da Primeira Infância	0,062	0,062
Desenvolvimento da Criança e Adolescente	0,085	0,043
Trabalho e Qualificação de Adultos	0,678	0,599
Disponibilidade de Recursos	0,485	0,424
Condições Habitacionais	0,086	0,126

Fonte: Observatório do Cadastro Único, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

4.3. Indicadores de serviços públicos

A avaliação dos serviços públicos no município de Nuporanga será conduzida com foco nos eixos de educação e saúde, áreas fundamentais asseguradas pela Constituição Federal como direitos universais de todo cidadão. Esses temas representam pilares essenciais para o desenvolvimento

social e serão analisados com base em indicadores que refletem a qualidade, a cobertura e o acesso da população a esses serviços.

4.3.1. Educação

Em relação à educação, os dados de matrícula do município de Nuporanga, conforme registros do INEP entre os anos de 2019 e 2024, revelam tendências distintas entre os diferentes níveis de ensino, com destaque para avanços na educação infantil e especial, além de oscilações significativas no ensino médio e profissional.

Na educação infantil, as matrículas em creche cresceram 9%, passando de 218 em 2019 para 237 em 2024, indicando expansão da oferta ou maior demanda por atendimento na primeira infância. Já na pré-escola, o crescimento foi mais modesto, de 3%, com variações ao longo dos anos que sugerem instabilidade na procura ou na capacidade de atendimento.

No ensino fundamental, os anos iniciais apresentaram uma variação mínima de 1%, com um pico atípico em 2021 (912 matrículas), possivelmente relacionado a ajustes administrativos ou incorporação de novas turmas. Os anos finais tiveram crescimento de 4%, mantendo relativa estabilidade entre 397 e 409 matrículas nos últimos anos.

O ensino médio teve um crescimento expressivo de 43%, saindo de 143 matrículas em 2019 para 205 em 2024. Esse avanço pode refletir maior permanência dos alunos na escola ou ampliação da oferta local. No entanto, o ensino profissional associado ao ensino médio teve comportamento irregular: surgiu em 2021 com 38 matrículas, chegou a 68 em 2022, caiu para 30 em 2023 e desapareceu em 2024, indicando descontinuidade ou reestruturação dessa modalidade.

Os cursos técnicos concomitantes e subsequentes, assim como a Educação de Jovens e Adultos (EJA), não registraram matrículas no período, o que aponta ausência ou baixa demanda por essas ofertas.

Na educação especial, as classes comuns tiveram crescimento expressivo de 80%, passando de 20 para 36 matrículas, o que demonstra maior inclusão de alunos com deficiência no ensino regular. Por outro lado, as classes exclusivas diminuíram de 20 para 11 matrículas, sugerindo uma possível transição para modelos mais inclusivos. Os dados podem ser consultados na

Tabela 4.3.1-1.

Tabela 4.3.1-1: Número de matrículas em diferentes etapas de ensino do município de Nuporanga, entre 2019 e 2024

Nível de Ensino	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação (%)
Infantil (Creche)	218	202	185	219	224	237	9%
Infantil (Pré-escola)	181	187	156	164	185	187	3%
Fundamental (Anos Iniciais)	493	504	912	511	509	496	1%
Fundamental (Anos Finais)	381	409	491	402	405	397	4%
Médio	143	174	421	198	203	205	43%
Profissional (Associada ao Ensino Médio)	0	0	38	68	30	0	-
Profissional (Curso Técnico Concomitante)	0	0	0	0	0	0	-
Profissional (Curso Técnico Subsequente)	0	0	0	0	0	0	-
EJA (Ensino Fundamental)	0	0	0	0	0	0	-
EJA (Ensino Médio)	0	0	0	0	0	0	-
Educação Especial (Classes comuns)	20	28	25	27	30	36	80%
Educação Especial (Classes exclusivas)	20	18	16	15	15	11	-45%

Fonte: INEP, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

A análise dos dados de docentes em Nuporanga entre 2019 e 2024 revela padrões de estabilidade, retração e expansão conforme o nível de ensino, refletindo ajustes na estrutura educacional do município.

Na educação infantil, houve redução no número de professores tanto na creche quanto na pré-escola. As creches passaram de 14 docentes em 2019 para 12 em 2024 (queda de 14%), enquanto a pré-escola caiu de 20 para 16 docentes (redução de 20%). Essa diminuição pode indicar reorganização de turmas, otimização de recursos ou redução de oferta.

No ensino fundamental, os anos iniciais mantiveram estabilidade, com 43 docentes em 2019 e novamente em 2024, oscilando pouco ao longo do período. Já nos anos finais, houve leve retração de 3%, passando de 38 para 37 docentes, o que sugere manutenção da estrutura com pequenos ajustes.

O ensino médio também se manteve estável, com 23 docentes em 2019 e 2024, apesar de uma queda temporária entre 2021 e 2022. Essa constância pode refletir uma estrutura consolidada para atender às demandas regulares dessa etapa.

Na educação profissional, houve presença de docentes apenas entre 2021 e 2023, com pico de 12 professores em 2022. A ausência de docentes em 2024 indica descontinuidade da oferta de cursos técnicos ou associados ao ensino médio, o que pode estar ligado à demanda ou à política educacional local.

A educação especial apresenta destaque positivo: as classes comuns tiveram crescimento de 48%, passando de 48 para 71 docentes, o que demonstra investimento na inclusão de alunos com deficiência no ensino regular. Por outro lado, as classes exclusivas tiveram queda de 17%, de 6 para 5 docentes, possivelmente refletindo uma transição para modelos mais inclusivos. Essas informações podem ser consultadas na **Tabela 4.3.1-2**.

Tabela 4.3.1-2: Número de docentes em diferentes etapas de ensino do município de Nuporanga, entre 2019 e 2024

Ensino	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação (%)
Infantil (Creche)	14	15	17	16	15	12	-14%
Infantil (Pré-escola)	20	19	19	16	16	16	-20%
Fundamental (Anos Iniciais)	43	42	44	45	41	43	0%
Fundamental (Anos Finais)	38	40	36	34	34	37	-3%
Médio	23	23	14	13	22	23	0%
Profissional (Associada ao Ensino Médio)	0	0	11	12	6	0	-
Profissional (Curso Técnico Concomitante)	0	0	0	0	0	0	-
Profissional (Curso Técnico Subsequente)	0	0	0	0	0	0	-
EJA (Ensino Fundamental)	0	0	0	0	0	0	-
EJA (Ensino Médio)	0	0	0	0	0	0	-
Educação Especial (Classes comuns)	48	64	60	63	65	71	48%
Educação Especial (Classes exclusivas)	6	6	6	5	5	5	-17%

Fonte: INEP, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

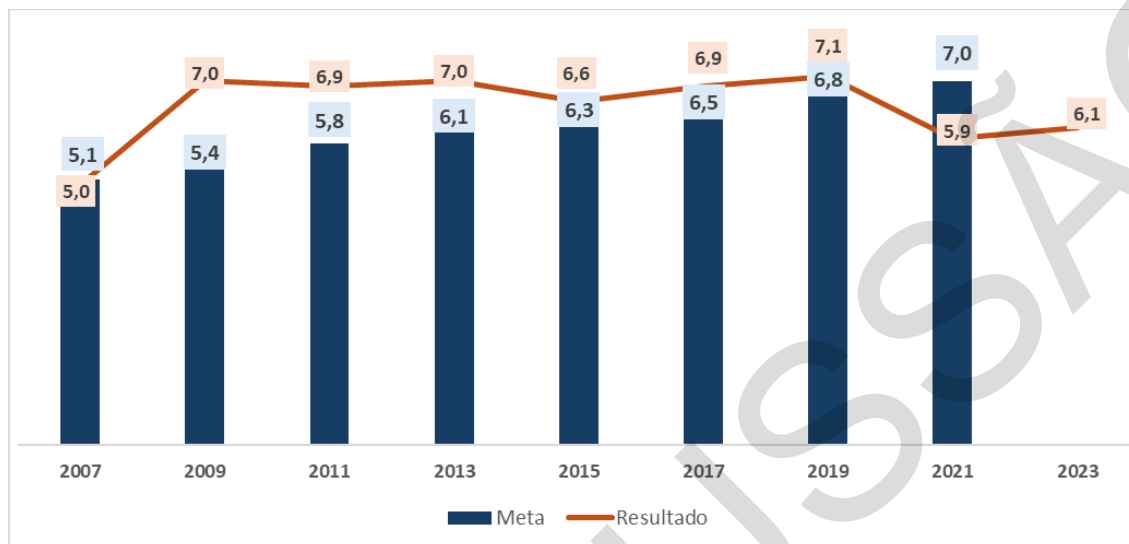
O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador que avalia a qualidade da educação nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como no ensino médio. Ele reúne, em uma única medida, o desempenho dos estudantes nas avaliações de português e matemática, além dos dados de fluxo escolar, como aprovação e reprovação, permitindo uma análise integrada da efetividade do sistema educacional.

Os dados do IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental em Nuporanga entre 2007 e 2023 revelam um desempenho historicamente acima das metas estabelecidas, com algumas oscilações nos últimos ciclos.

Entre 2009 e 2019, o município superou todas as metas previstas. Em 2009, por exemplo, atingiu 7,0 contra uma meta de 5,4, e em 2019 alcançou 7,1, superando a meta de 6,8. Esse desempenho indica um período de forte consolidação da qualidade educacional nos anos iniciais, com resultados consistentes e superiores às expectativas.

No entanto, a partir de 2021, observa-se uma queda significativa: o IDEB caiu para 5,9, abaixo da meta de 7,0, representando uma ruptura na trajetória positiva. Em 2023, houve leve recuperação para 6,1, mas ainda sem retorno ao patamar anterior. Essa queda pode estar relacionada a fatores como os impactos da pandemia de COVID-19, que afetaram o aprendizado, a frequência escolar e a continuidade pedagógica em todo o país. Os resultados e suas respectivas metas por ano podem ser verificados na **Figura 4.3.1-1**.

Figura 4.3.1-1: Evolução do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental do município, entre 2007 e 2023



Fonte: INEP, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Os dados do IDEB para os anos finais do ensino fundamental em Nuporanga entre 2007 e 2023 mostram uma trajetória de avanços significativos, com desempenho geralmente próximo ou acima das metas estabelecidas, embora com algumas oscilações e desafios pontuais.

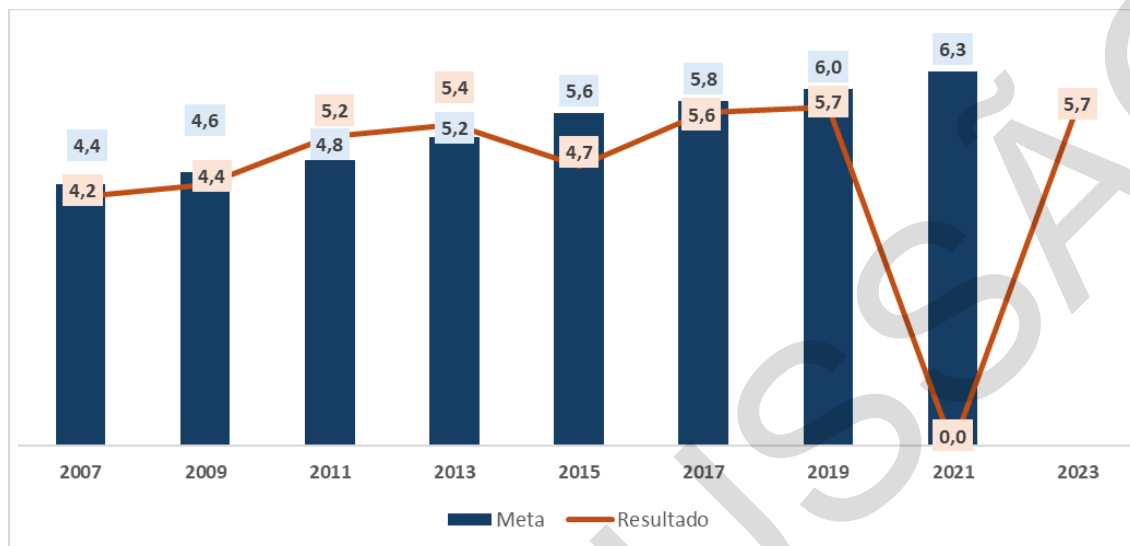
Entre 2007 e 2013, o município apresentou crescimento contínuo: saiu de 4,2 em 2007 para 5,4 em 2013, superando as metas em 2011 (5,2 contra meta de 4,8) e em 2013 (5,4 contra meta de 5,2). No entanto, em 2015 houve uma queda para 4,7, abaixo da meta de 5,6, indicando um retrocesso que pode ter sido causado por fatores como mudanças na gestão escolar, evasão ou dificuldades pedagógicas.

A partir de 2017, Nuporanga retomou o crescimento, atingindo 5,6 e depois 5,7 em 2019 e 2023. Embora esses resultados representem estabilidade e recuperação, o município não conseguiu alcançar as metas previstas para esses anos (5,8 em 2017 e 6,0 em 2019).

Em 2021, não há dado disponível, o que impede a avaliação do impacto da pandemia nesse ciclo específico, mas é possível que tenha afetado a continuidade do progresso.

Em 2023, o IDEB manteve-se em 5,7, o mesmo valor de 2019, o que sugere estagnação no desempenho dos anos finais. Considerando que a meta para 2021 era 6,3, o resultado atual ainda está aquém do esperado. As informações por ano podem ser verificadas na **Figura 4.3.1-2**.

Figura 4.3.1-2: Evolução do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental do município, entre 2007 e 2023



Fonte: INEP, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

4.3.2. Saúde

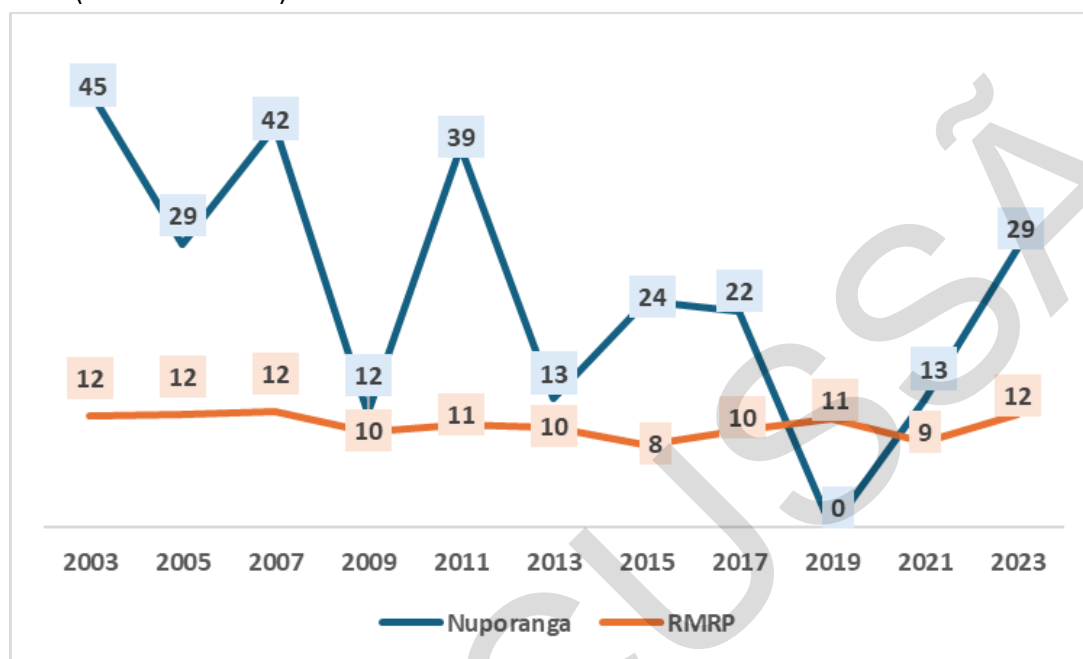
Os dados da taxa de mortalidade infantil em Nuporanga entre 2001 e 2023 revelam uma trajetória marcada por fortes oscilações, com episódios de alta pontual e períodos de redução significativa.

Em 2001, o município registrou taxa zero, mas já em 2003 houve um pico de 45 óbitos por mil nascidos vivos, seguido por quedas e novas elevações ao longo dos anos. Destacam-se os anos de 2005 (29), 2007 (42) e 2011 (39), que indicam momentos críticos em termos de saúde materno-infantil. A partir de 2013, observa-se uma tendência de redução, com taxas mais baixas e estáveis, como em 2013 (13), 2015 (24), 2017 (22) e 2021 (13).

Em 2019, novamente foi registrada taxa zero, o que representa um marco positivo. No entanto, em 2023, houve nova elevação para 29, sinalizando um possível retrocesso ou evento pontual que merece investigação.

Ao comparar com a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, Nuporanga apresenta taxas significativamente mais altas e instáveis. Enquanto a RMRP manteve índices entre 8 e 12 óbitos por mil nascidos vivos ao longo de todo o período, com relativa estabilidade, Nuporanga teve variações abruptas e picos muito superiores. Por exemplo, em 2003, Nuporanga registrou 45 contra 12 óbitos na RMRP; em 2007, 42 contra 12; e em 2023, 29 contra 12 na Região. As informações por ano podem ser verificadas na **Figura 4.3.2-1**.

Figura 4.3.2-1: Taxa de mortalidade infantil do município de Nuporanga e da RMRP, entre 2003 e 2023 (a cada dois anos)



Fonte: Fundação Seade, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Os dados sobre o número de médicos em Nuporanga entre agosto de 2020 e agosto de 2025 revelam uma evolução significativa na oferta de profissionais de saúde, especialmente no atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Entre 2020 e 2023, o total de médicos se manteve relativamente estável, variando entre 28 e 30 profissionais, com cerca de 19 a 25 atendendo ao SUS. A razão de médicos por mil habitantes nesse período permaneceu em torno de 3 para o SUS e 4 no total, indicando uma cobertura básica, mas limitada, especialmente para a população dependente da rede pública.

A partir de 2024, observa-se uma expansão expressiva: o total de médicos sobe para 39 e, em 2025, alcança 55 profissionais. O número de médicos que atendem ao SUS também cresce substancialmente, passando de 25 em 2023 para 45 em 2025. Com isso, a razão de médicos por mil habitantes no SUS aumenta de 3 para 6, e no total de 4 para 7 - um avanço considerável na capacidade de atendimento. Os dados podem ser verificados no **Quadro 4.3.2-1**.

Quadro 4.3.2-1: Número de médicos e proporção por mil habitantes do município de Nuporanga, entre 2020 e 2025

Período	Total de médicos	Atende ao SUS	Não atende o SUS	Por mil habitantes (SUS)	Por mil habitantes (Total)
ago/20	28	19	9	3	4
ago/21	30	23	7	3	4
ago/22	29	24	5	3	4
ago/23	29	25	4	3	4
ago/24	39	34	5	5	5
ago/25	55	45	10	6	7

Fonte: Ministério da Saúde, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

4.4. Caracterização econômica

4.4.1. Produto Interno Bruto e Valor Agregado

O Produto Interno Bruto (PIB) do município de Nuporanga totalizou aproximadamente R\$ 868 milhões em 2021, de acordo com os últimos dados divulgados pelo IBGE. Entre 2011 e 2021, o crescimento do PIB municipal foi de 147%, acima das evoluções apresentadas pela RMRP e estado de São Paulo, conforme a **Tabela 4.4.1-1**.

Tabela 4.4.1-1: PIB do município de Nuporanga, RMRP e ESP em R\$ 1.000, entre 2011 e 2021 (a cada dois anos)

Ano	Nuporanga	RMRP	ESP
2011	351.457	20.027.159	1.436.672.709
2013	360.199	25.230.700	1.715.238.417
2015	401.937	28.482.869	1.939.901.907
2017	576.476	31.306.074	2.120.761.635
2019	535.988	33.711.807	2.348.338.000
2021	868.092	39.764.058	2.719.751.231
Variação (%)	147%	99%	89%

Fonte: IBGE, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Os dados de valor adicionado por setor econômico em Nuporanga entre 2011 e 2021 revelam uma transformação significativa na estrutura produtiva do município, com destaque para a redução da participação da agropecuária e o crescimento dos serviços (exceto administração pública).

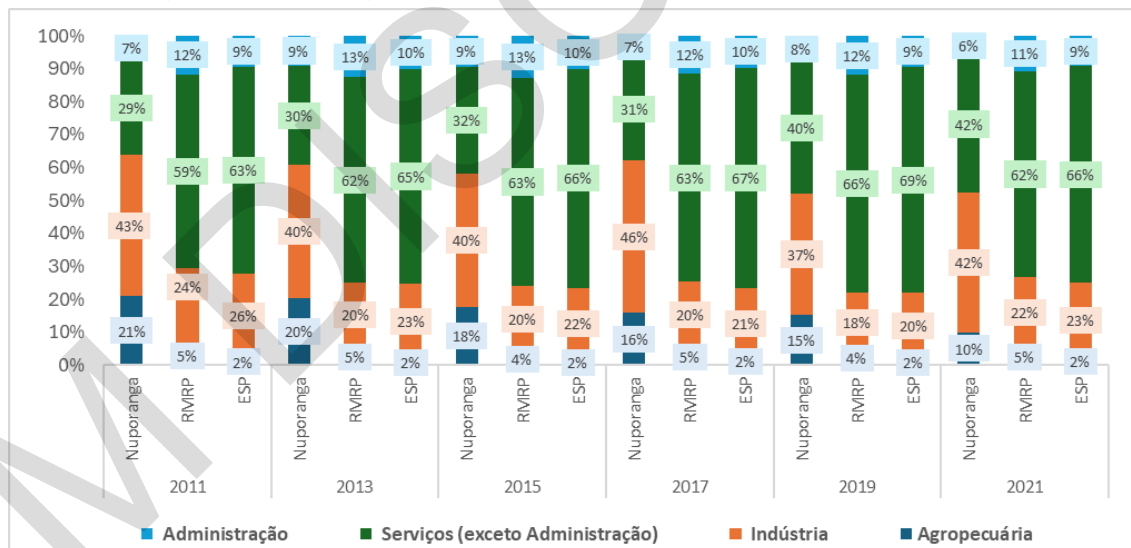
Em 2011, a agropecuária representava 21% do valor adicionado local, mas essa participação caiu para apenas 10% em 2021 - uma redução de mais da metade em uma década. Esse movimento indica uma perda de peso relativo do setor primário na economia local, possivelmente devido à mecanização, mudanças na dinâmica rural ou crescimento de outros setores.

A indústria manteve participação elevada e relativamente estável, variando entre 37% e 46% ao longo do período. Em 2021, representava 42% do valor adicionado, o que confirma sua importância como base econômica do município, bem acima da média da RMRP e do ESP, que giram em torno de 20% a 26%.

O setor de serviços (exceto administração pública) cresceu de 29% em 2011 para 42% em 2021, tornando-se o segmento mais dinâmico da economia local. Esse avanço acompanha a tendência estadual e regional, embora Nuporanga ainda tenha participação menor que a RMRP (62%) e o ESP (66%).

Já a administração pública manteve participação modesta e estável, entre 6% e 9%, abaixo da média regional e estadual. Isso sugere que o setor público tem papel relevante, mas não dominante na geração de valor econômico local. Essas informações podem ser verificadas na **Figura 4.4-1**.

Figura 4.4-1: Participação dos setores no valor adicionado de Nuporanga, RMRP e ESP, entre 2011 e 2021 (a cada dois anos)



Fonte: IBGE, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Os dados do Produto Interno Bruto (PIB) per capita de Nuporanga entre 2011 e 2021 revelam um desempenho econômico notável, com crescimento de 125% no período, superando a

variação registrada na Região Metropolitana de Ribeirão Preto, que foi de 78%, e no Estado de São Paulo, com 101%.

Em 2011, Nuporanga já apresentava um PIB per capita elevado, de R\$ 51.262,73, mais que o dobro da média estadual e regional. Apesar de uma leve queda em 2013, o município retomou o crescimento nos anos seguintes, atingindo R\$ 78.528,25 em 2017 e R\$ 72.118,89 em 2019. O salto mais expressivo ocorreu em 2021, quando o PIB per capita chegou a R\$ 115.407,02, consolidando Nuporanga como uma economia local de alto desempenho.

Esse resultado pode estar relacionado à forte presença da indústria no município, que historicamente representa uma parcela significativa do valor adicionado local, além de uma base produtiva diversificada e eficiente. A performance também sugere ganhos de produtividade e possível concentração de atividades econômicas de alto valor agregado. Os dados podem ser observados na **Tabela 4.4.1-2**.

Tabela 4.4.1-2: PIB per capita de Nuporanga, RMRP e ESP em R\$ 1,00, entre 2011 e 2021 (a cada dois anos)

Ano	Localidade	PIB per capita (R\$ 1,00)
2011	Nuporanga	51.262,73
	RMRP	21.232,49
	ESP	21.173,06
2013	Nuporanga	50.279,00
	RMRP	24.474,58
	ESP	24.827,14
2015	Nuporanga	55.401,40
	RMRP	28.787,34
	ESP	29.887,32
2017	Nuporanga	78.528,25
	RMRP	31.695,34
	ESP	32.827,38
2019	Nuporanga	72.118,89
	RMRP	30.571,43
	ESP	34.568,56
2021	Nuporanga	115.407,02
	RMRP	37.790,92
	ESP	42.570,21
Variação (%)	Nuporanga	125%
	RMRP	78%
	ESP	101%

Fonte: IBGE, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

4.4.2. Empregos Formais e Renda

Entre 2022 e 2024, os dados de empregos formais em Nuporanga revelam uma economia fortemente concentrada na indústria, que manteve cerca de 60% dos vínculos empregatícios ao longo do período, com leve oscilação em 2023. Essa participação é significativamente superior à observada na Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP) e no Estado de São Paulo (ESP), onde a indústria representa entre 18% e 26% dos empregos.

Em 2024, a atividade de abate de suínos, aves e outros pequenos animais respondeu por 95% dos empregos formais da indústria em Nuporanga, totalizando 2.243 vínculos empregatícios.

O setor de serviços, que lidera em nível estadual e regional, apresentou queda em Nuporanga, passando de 23% dos empregos totais em 2022 para apenas 17% em 2024.

A agropecuária apresentou crescimento constante entre 2022 e 2024, elevando sua participação de 11% para 16% no total de empregos formais, o que indica expansão do setor primário e possível avanço na formalização das relações de trabalho. Em 2024, as atividades de apoio à pecuária concentraram 25% dos vínculos empregatícios do setor, seguidas pelo cultivo de cana-de-açúcar, que respondeu por 19% dos postos de trabalho. Segundo a Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, nesse mesmo ano, 75% da área destinada ao cultivo agrícola em Nuporanga foi ocupada pela cana-de-açúcar, evidenciando sua relevância econômica e territorial.

O comércio manteve estabilidade, com leve crescimento para 6% em 2024, enquanto a construção civil permaneceu com participação marginal, entre 0% e 1%, sugerindo baixa atividade ou predominância da informalidade.

Na RMRP, a economia é mais diversificada, com os serviços liderando entre 40% e 47% dos empregos, seguidos por indústria e comércio, ambos com cerca de 21% a 26%. A agropecuária representa apenas 5%, típico de regiões urbanas. Já no Estado de São Paulo, os serviços concentram entre 51% e 56% dos empregos, seguidos por comércio e indústria, com a agropecuária mantendo participação reduzida de 2%.

Em comparação, Nuporanga se destaca por sua base industrial robusta e crescimento agropecuário, contrastando com o perfil mais terciário da RMRP e do Estado. A queda na participação dos serviços em 2024 é um ponto de atenção, pois pode afetar a diversificação econômica e a oferta de empregos em áreas essenciais. Os dados podem ser verificados na

Tabela 4.4.2-1.

Tabela 4.4.2-1: Empregos formais de Nuporanga, RMRP e ESP por setor econômico, entre 2022 e 2024

Localidades	Setores	2022		2023		2024	
		Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Nuporanga	Indústria	2.351	60%	2.586	58%	2.369	60%
	Construção Civil	22	1%	19	0%	19	0%
	Comércio	218	6%	239	5%	250	6%
	Serviços	900	23%	1.066	24%	685	17%
	Agropecuária	447	11%	582	13%	652	16%
	Total	3.938	100%	4.492	100%	3.975	100%
RMRP	Indústria	123.802	23%	130.094	23%	134.754	26%
	Construção Civil	25.073	5%	26.388	5%	27.859	5%
	Comércio	118.488	22%	120.635	21%	126.170	24%
	Serviços	238.361	45%	263.766	47%	210.961	40%
	Agropecuária	24.645	5%	25.590	5%	25.036	5%
	Não classificados	1.025	0%	0	0%	0	0%
	Total	531.394	100%	566.473	100%	524.780	100%
ESP	Indústria	2.716.843	18%	2.780.594	18%	2.868.258	20%
	Construção Civil	663.832	4%	732.836	5%	746.406	5%
	Comércio	2.877.320	19%	2.930.505	19%	3.003.131	21%
	Serviços	8.258.771	55%	8.520.226	56%	7.118.546	51%
	Agropecuária	349.347	2%	354.589	2%	346.916	2%
	Não classificados	25.678	0%	0	0%	0	0%
	Total	14.891.791	100%	15.318.750	100%	14.083.257	100%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

No mesmo período, os dados de rendimentos dos empregos formais mostram que Nuporanga apresenta valores inferiores aos da Região Metropolitana de Ribeirão Preto e do Estado de São Paulo em praticamente todos os setores, embora tenha registrado crescimento em áreas estratégicas.

Na indústria, Nuporanga teve um aumento de 17% nos salários, passando de R\$ 2.270,12 para R\$ 2.647,41. Apesar do avanço, o rendimento ainda é consideravelmente menor que o da RMRP (R\$ 4.146,85) e do ESP (R\$ 4.664,28), o que pode indicar menor complexidade tecnológica ou menor qualificação exigida nas atividades locais, especialmente considerando a predominância do abate de animais.

Na construção civil, o crescimento foi de 18%, com o salário médio chegando a R\$ 1.861,13 em 2024 — o menor entre todos os setores analisados. Esse valor também está bem abaixo da média regional (R\$ 2.874,93) e estadual (R\$ 3.079,82), sugerindo que o setor em Nuporanga opera com baixa remuneração e possivelmente com menor formalização ou escala.

O comércio teve crescimento modesto de 8%, com rendimento de R\$ 2.435,17 em 2024, ainda inferior ao da RMRP (R\$ 3.030,65) e do ESP (R\$ 3.413,79). Já os serviços, que tradicionalmente oferecem salários mais altos, apresentaram variação de apenas 4%, com queda entre 2023 e 2024, encerrando o período com R\$ 2.743,65 — bem abaixo dos R\$ 3.090,59 da RMRP e dos R\$ 4.307,18 do ESP.

Na agropecuária, Nuporanga teve o menor crescimento salarial (1%), com rendimento de R\$ 2.725,98 em 2024. Esse valor é superior ao do Estado (R\$ 2.691,40) e próximo ao da RMRP (R\$ 3.033,19), o que pode refletir a importância econômica do setor no município e a valorização de atividades como apoio à pecuária e cultivo de cana-de-açúcar. Os dados podem ser consultados na **Tabela 4.4.2-2**.

Tabela 4.4.2-2: Rendimento Médio dos Empregos formais de Nuporanga, RMRP e ESP por setor econômico, entre 2022 e 2024

Localidades	Setores	2022	2023	2024	Variação (%)
Nuporanga	Indústria	R\$ 2.270,12	R\$ 2.432,84	R\$ 2.647,41	17%
	Construção Civil	R\$ 1.575,30	R\$ 1.611,26	R\$ 1.861,13	18%
	Comércio	R\$ 2.257,04	R\$ 2.418,27	R\$ 2.435,17	8%
	Serviços	R\$ 2.641,60	R\$ 2.980,25	R\$ 2.743,65	4%
	Agropecuária	R\$ 2.690,41	R\$ 2.576,81	R\$ 2.725,98	1%
RMRP	Indústria	R\$ 3.647,33	R\$ 3.870,94	R\$ 4.146,85	14%
	Construção Civil	R\$ 2.530,17	R\$ 2.698,13	R\$ 2.874,93	14%
	Comércio	R\$ 2.658,47	R\$ 2.891,34	R\$ 3.030,65	14%
	Serviços	R\$ 3.274,49	R\$ 3.302,15	R\$ 3.090,59	-6%
	Agropecuária	R\$ 2.623,20	R\$ 2.881,36	R\$ 3.033,19	16%
ESP	Indústria	R\$ 4.203,57	R\$ 4.467,93	R\$ 4.664,28	11%
	Construção Civil	R\$ 2.732,69	R\$ 2.958,74	R\$ 3.079,82	13%
	Comércio	R\$ 3.017,11	R\$ 3.255,86	R\$ 3.413,79	13%
	Serviços	R\$ 4.302,75	R\$ 4.207,19	R\$ 4.307,18	0%
	Agropecuária	R\$ 2.305,82	R\$ 2.540,69	R\$ 2.691,40	17%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Adicionalmente, segundo dados do Censo 2022 do IBGE, a renda média dos chefes de família no município de Nuporanga foi de R\$ 2.887, considerando todas as fontes de ocupação — formais e informais — no contexto dos domicílios particulares permanentes.

Os dados de saldos de empregos formais em Nuporanga entre 2020 e julho de 2025 revelam uma trajetória de crescimento consistente até 2023, seguida por uma reversão em 2024 e leve recuperação parcial em 2025.

Entre 2020 e 2023, Nuporanga apresentou saldos positivos todos os anos, com destaque para 2022 (426 novos postos) e 2023 (383), refletindo expansão da atividade econômica e aumento da capacidade de absorção de mão de obra. Esse desempenho acompanha a tendência estadual e regional, embora em menor escala: São Paulo teve saldo de 801.989 em 2021 e 574.022 em 2022, enquanto a Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP) registrou 28.491 e 25.227 nos mesmos anos.

Em 2024, Nuporanga enfrentou um saldo negativo de 141 empregos, indicando que os desligamentos superaram as admissões. Esse resultado contrasta com os saldos positivos mantidos por São Paulo (458.146) e pela RMRP (17.204), sugerindo uma desaceleração ou ajuste local, possivelmente ligado à retração no setor de serviços ou à sazonalidade da agropecuária.

No acumulado de janeiro a julho de 2025, o município voltou a apresentar saldo positivo, com 54 novos postos de trabalho. Embora modesto, esse número sinaliza uma retomada gradual da geração de empregos. As informações podem ser consultadas na **Tabela 4.4.2-3**.

Tabela 4.4.2-3: Relação de admissões e desligamentos de empregos formais de Nuporanga, RMRP e ESP, entre 2020 e 2025

Ano	Condição	Nuporanga	RMRP	São Paulo
2020	Admissões	1.100	191.710	4.559.070
	Desligamentos	872	191.562	4.607.256
	Saldos	228	148	-48.186
2021	Admissões	1.253	242.262	6.136.283
	Desligamentos	1.057	213.771	5.334.294
	Saldos	196	28.491	801.989
2022	Admissões	2.113	268.787	6.881.631
	Desligamentos	1.687	243.560	6.307.609
	Saldos	426	25.227	574.022
2023	Admissões	2.426	282.135	7.113.110
	Desligamentos	2.043	263.335	6.727.614
	Saldos	383	18.800	385.496
2024	Admissões	2.156	311.181	8.016.921
	Desligamentos	2.297	293.977	7.558.775

Ano	Condição	Nuporanga	RMRP	São Paulo
	Saldos	-141	17.204	458.146
2025 (jan a jul)	Admissões	1.438	197.511	5.044.814
	Desligamentos	1.384	182.307	4.647.761
	Saldos	54	15.204	397.053

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

4.5. Capacidade de investimento do município

Entre 2021 e 2024, a receita orçamentária do município de Nuporanga cresceu 39%, passando de R\$ 50,4 milhões para R\$ 70,3 milhões. Entre 2021 e 2024, os dados financeiros do município mostram um crescimento significativo tanto nas transferências correntes quanto na receita orçamentária total. As transferências correntes, que incluem repasses de recursos dos governos federal e estadual - aumentaram 38%, passando de R\$ 42,1 milhões em 2021 para R\$ 58,1 milhões em 2024.

A participação das transferências correntes na receita total se manteve elevada e relativamente estável, variando entre 80% e 84%. Em 2021, elas representavam 84% da receita, caíram para 80% em 2022 e 2023, e voltaram a subir para 83% em 2024. Isso indica que o município continua altamente dependente de recursos externos para financiar suas atividades, com pouca autonomia financeira baseada em arrecadação própria.

Esse padrão é comum em municípios de pequeno porte, como Nuporanga, mas também sinaliza a necessidade de estratégias para diversificar as fontes de receita, fortalecer a arrecadação local e ampliar a capacidade de investimento com recursos próprios. Os dados podem ser verificados no **Quadro 4.5-1**.

Quadro 4.5-1: Receita Orçamentária e Transferências Correntes do município de Nuporanga, entre 2021 e 2024

Ano	Transferências Correntes (A)	Receita Orçamentária (B)	Participação (A/B)
2021	R\$ 42.136.900,58	R\$ 50.455.779,43	84%
2022	R\$ 48.551.583,19	R\$ 60.473.846,09	80%
2023	R\$ 50.948.399,42	R\$ 63.958.938,48	80%
2024	R\$ 58.156.148,82	R\$ 70.350.322,69	83%
Variação	38%	39%	-

Fonte: Siconfi – Tesouro Nacional, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Ao mesmo tempo, entre 2021 e 2024, a receita tributária de Nuporanga apresentou um crescimento de 41%, passando de R\$ 5,6 milhões para R\$ 7,9 milhões. Esse aumento foi ligeiramente superior ao crescimento da receita orçamentária total, que subiu 39% no mesmo período, como já apresentado. Apesar desse avanço, a participação da receita tributária na receita total permaneceu baixa e estável, oscilando entre 11% e 12%. Corroborando com a análise sobre as receitas advindas de transferências correntes, a estabilidade na participação da receita tributária indica que o crescimento econômico local não tem sido suficiente para alterar significativamente a estrutura fiscal do município. Os dados podem ser verificados no **Quadro 4.5-2**.

Quadro 4.5-2: Receita Orçamentária e Receita Tributária do município de Nuporanga, entre 2021 e 2024

Ano	Receita Tributária (A)	Receita Orçamentária (B)	Participação (A/B)
2021	R\$ 5.619.266,93	R\$ 50.455.779,43	11%
2022	R\$ 7.159.199,31	R\$ 60.473.846,09	12%
2023	R\$ 7.958.665,59	R\$ 63.958.938,48	12%
2024	R\$ 7.924.504,10	R\$ 70.350.322,69	11%
Variação	41%	39%	-

Fonte: Siconfi – Tesouro Nacional, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

No mesmo período, Nuporanga apresentou um crescimento expressivo nas despesas orçamentárias totais, que aumentaram 59%, passando de R\$ 42,8 milhões para R\$ 68,2 milhões. Esse avanço foi impulsionado principalmente pelas despesas correntes, que cresceram 61% no período, saltando de R\$ 38,1 milhões para R\$ 61,2 milhões. As despesas correntes, que incluem gastos com pessoal, custeio da máquina pública, saúde, educação e manutenção de serviços, representaram a maior parte do orçamento, atingindo 90% em 2024, após uma leve redução para 82% em 2023.

As despesas de capital, voltadas a investimentos como obras, aquisição de equipamentos e infraestrutura, tiveram comportamento mais oscilante.: cresceram 47% entre 2021 e 2024, mas sua participação no orçamento variou significativamente - subiram de 11% em 2021 para 18% em 2023, antes de recuarem para 10% em 2024. Esse movimento sugere que, embora tenha havido momentos de maior investimento, o município voltou a priorizar gastos correntes no último ano, como pode ser observado na **Tabela 4.5-1**.

Tabela 4.5-1: Participação das despesas correntes e despesas de capital em relação à despesa orçamentária do município de Nuporanga, entre 2021 e 2024

Ano	Despesas correntes	%	Despesas de capital	%	Despesas orçamentárias
2021	R\$ 38.133.204,54	89%	R\$ 4.740.435,94	11%	R\$ 42.873.640,48
2022	R\$ 46.804.699,40	83%	R\$ 9.531.462,56	17%	R\$ 56.336.161,96
2023	R\$ 55.278.966,29	82%	R\$ 12.516.534,58	18%	R\$ 67.795.500,87
2024	R\$ 61.227.662,72	90%	R\$ 6.981.402,27	10%	R\$ 68.209.064,99
Variação	61%		47%		59%

Fonte: Siconfi – Tesouro Nacional, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Por fim, no período avaliado, Nuporanga apresentou um crescimento de 39% nas receitas orçamentárias, passando de R\$ 50,4 milhões para R\$ 70,3 milhões. As despesas orçamentárias, por sua vez, cresceram ainda mais - 59% - saltando de R\$ 42,8 milhões para R\$ 68,2 milhões. Essa diferença entre os ritmos de crescimento impactou diretamente o balanço fiscal do município, que caiu 72% no período.

Em 2021, o município registrou um superávit de R\$ 7,58 milhões, resultado de receitas superiores às despesas. Esse saldo positivo se manteve em 2022, mas já com redução para R\$ 4,13 milhões. Em 2023, Nuporanga enfrentou um déficit de R\$ 3,83 milhões, quando as despesas ultrapassaram as receitas pela primeira vez no período. Em 2024, houve recuperação com novo superávit de R\$ 2,14 milhões, embora ainda abaixo dos níveis anteriores.

Esses dados indicam que, apesar do crescimento da arrecadação, o aumento acelerado das despesas comprometeu a capacidade de geração de saldo positivo. A reversão do déficit em 2024 é um sinal positivo, mas o cenário exige atenção à sustentabilidade fiscal. Para manter o equilíbrio das contas públicas, será fundamental controlar o crescimento das despesas, especialmente correntes, e buscar maior eficiência na arrecadação e na alocação dos recursos. As informações podem ser verificadas na **Tabela 4.5-2**.

Tabela 4.5-2: Receitas, Despesas e superávit do município de Nuporanga, entre 2021 e 2024

Ano	Receitas Orçamentárias (A)	Despesas Orçamentárias (B)	Balanço (A-B)
2021	R\$ 50.455.779,43	R\$ 42.873.640,48	R\$ 7.582.138,95
2022	R\$ 60.473.846,09	R\$ 56.336.161,96	R\$ 4.137.684,13
2023	R\$ 63.958.938,48	R\$ 67.795.500,87	-R\$ 3.836.562,39
2024	R\$ 70.350.322,69	R\$ 68.209.064,99	R\$ 2.141.257,70
Variação	39%	59%	-72%

Fonte: Siconfi – Tesouro Nacional, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

4.6. Considerações finais

Nuporanga, município paulista com forte identidade econômica e social, apresenta uma trajetória marcada por avanços significativos e desafios pontuais ao longo dos últimos anos. A estrutura produtiva local é fortemente industrial, com destaque para o setor de abate de suínos, aves e outros pequenos animais, que em 2024 representou 95% dos empregos formais da indústria. Essa concentração impulsiona o desempenho econômico do município, refletido no PIB per capita, que cresceu 125% entre 2011 e 2021, atingindo R\$ 115.407,02 - mais que o dobro da média estadual e regional.

A agropecuária também ganhou relevância, passando de 11% para 16% dos empregos formais entre 2022 e 2024. Em 2024, 25% dos vínculos do setor estavam ligados a atividades de apoio à pecuária, enquanto 19% vinham do cultivo de cana-de-açúcar, que ocupava 75% da área agrícola segundo o IBGE. Apesar da baixa participação da construção civil e do comércio, o setor de serviços, que chegou a representar 24% dos empregos em 2023, sofreu queda para 17% em 2024, exigindo atenção à diversificação econômica.

No mercado de trabalho, Nuporanga apresentou saldos positivos de empregos formais entre 2020 e 2023, com pico de 426 novos postos em 2022. Em 2024, houve saldo negativo de 141 empregos, seguido por leve recuperação em 2025. Os rendimentos médios dos trabalhadores locais cresceram em todos os setores, mas ainda permanecem abaixo das médias da Região Metropolitana de Ribeirão Preto e do Estado de São Paulo, especialmente na indústria e nos serviços.

Na área educacional, o município mostrou avanços na educação infantil e especial, com crescimento de matrículas e ampliação do número de docentes em classes comuns. O ensino médio também cresceu 43% em matrículas entre 2019 e 2024, embora sem aumento proporcional no número de professores. A educação profissional e a EJA permanecem descontinuadas ou ausentes. Os resultados do IDEB nos anos iniciais foram historicamente superiores às metas até 2019, mas caíram em 2021 e 2023. Nos anos finais, o desempenho foi mais instável, com avanços até 2013, queda em 2015 e estagnação em 2023.

Na saúde, o número de médicos cresceu de 28 em 2020 para 55 em 2025, com aumento expressivo na cobertura do SUS, passando de 3 para 6 médicos por mil habitantes. A taxa de mortalidade infantil, embora tenha apresentado quedas em alguns anos, continua instável e superior à média regional, com picos preocupantes como os 45 óbitos por mil nascidos vivos em 2003 e 29 em 2023.

Em síntese, Nuporanga é um município com forte base industrial e agropecuária, desempenho econômico acima da média, avanços na saúde e educação, mas que ainda enfrenta desafios na diversificação produtiva, estabilidade dos indicadores sociais e valorização do trabalho. O

cenário aponta para a necessidade de políticas públicas integradas que promovam inclusão, inovação e sustentabilidade.

4.7. Referências bibliográficas

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **TABNET – CNES: Procedimentos por Estabelecimento**. Brasília: DATASUS. Disponível em:

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?cnes/cnv/proc02br.def>. Acesso em 10 de setembro de 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA – TESOURO NACIONAL. **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro**. Disponível em: Contas Anuais | Área pública | Siconfi. Acesso em: 12 de setembro de 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Base de Gestão da CAGED – BGCAGED**. Brasília: MTE. Disponível em: <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php>. Acesso em: 14 de setembro de 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Painel de Informações do CAGED – Power BI**. Brasília: MTE. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWl5NWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YWI2IiwidCI6IjNIYzkyOTY5LTZhNTU0OTY5OC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749>. Acesso em: 13 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO SEADE. **Índice Paulista de Desenvolvimento Municipal – Metodologia**. São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Disponível em: https://repositorio.seade.gov.br/dataset/f714bdee-3f8c-464e-9e45-07a0e444937a/resource/f7b7a48d-3278-49ae-b152-25e5f006410f/download/ipdm_metodologia.pdf. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO SEADE. **População residente – Estado de São Paulo**. São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Disponível em: <https://repositorio.seade.gov.br/dataset/populacao-residente-estado-de-sao-paulo>. Acesso em: 15 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO SEADE. **População residente – Estado de São Paulo: evolução**. São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Disponível em: <https://repositorio.seade.gov.br/dataset/populacao-residente-estado-de-sao-paulo-evolucao/resource/2a0551df-ec74-473c-b0c3-387f0f128523>. Acesso em: 15 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO SEADE. **Transferência de Renda – Painel: Anexo Metodológico**. São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Disponível em: <https://repositorio.seade.gov.br>. Acesso em: 10 de setembro de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2022: Universo – Unidades de Conservação, Características das Pessoas e Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-unidades-de-conservacao-caracteristicas-pessoas-e-domicilios>. Acesso em: 14 de setembro de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, [2010]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/inicial>. Acesso em: 14 de setembro de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Produção Agrícola Municipal – PAM: tabelas**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em: 24 de setembro de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Produto Interno Bruto dos Municípios**. Disponível em: Produto Interno Bruto dos Municípios | IBGE. Acesso em: 14 de setembro de 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Censo Escolar: Resultados**. Brasília: Ministério da Educação, [2025]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 12 de setembro de 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): resultados**. Brasília: INEP, [2025]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>. Acesso em: 12 de setembro de 2025.

OBSERVATÓRIO DO CADASTRO ÚNICO. **Painel de Indicadores Sociais do CadÚnico**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, [202?]. Disponível em: <https://observatoriocadunico.mds.gov.br>. Acesso em: 10 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO. **Observatório do Cadastro Único v1.10.0**. Disponível em: Observatório do Cadastro Único. Acesso em: 11 de setembro de 2025.

5. ASPECTOS TERRITORIAIS

Neste capítulo serão apresentadas as principais características relacionadas aos aspectos territoriais do município de Santo Antônio da Alegria, que permitem avaliar a ocupação urbana municipal, com destaque para:

- Evolução da ocupação;
- Distribuição espacial da população e do uso do solo;
- Perfil do uso e da ocupação territorial;
- Caracterização do sistema de mobilidade;
- Caracterização habitacional, envolvendo a identificação e localização dos núcleos urbanos informais, assentamentos precários e favelas e comunidades urbanas (IBGE);
- Identificação e caracterização do Patrimônio de Interesse Histórico e Cultural; e
- Análise da distribuição dos serviços públicos.

5.1. Evolução da ocupação

A história do município de Nuporanga repousa em duas versões, ambas desprovidas de provas concretas (IBGE, 1958). A primeira narrativa sustenta que esta origem remonta às negociações entre D. Desidéria Pinto Guimarães e uma comissão que buscava terras apropriadas para recebimento de uma doação de trinta alqueires³ de terras de cultura da Sr^a. Júlia Falconiere para a construção de uma capela sob a invocação do Divino Espírito Santo

Proprietária de terras de campo que apresentavam as condições desejadas para o intento, D. Desidéria, a princípio, não aceitou a proposta de permuta de suas terras pelas terras de cultura da Sr^a. Falconiere. Entretanto, uma necessidade urgente por banha de D. Desidéria culminou na negociação do acordo, e suas terras foram permutadas com a condição do recebimento da banha de que precisava. Terras nas quais a capela foi então construída.

A segunda versão também relata a doação de trinta alqueires de terras de cultura pela Sr^a. Júlia Falconiere, indicando, inclusive, que Flauzino Antônio de Macedo e José Gonçalves de Araújo e Oliveira testemunharam este fato no dia 22 de setembro de 1860. Cita ainda que a capela do Divino Espírito Santo foi erigida em Batatais, a qual foi elevada a distrito de paz e a município através das Leis nº 50 de 14 de abril de 1873 e nº 37 de 10 de março de 1885, respectivamente.

O então município, que havia sido instalado em 7 de janeiro de 1890, passou a ser alcunhado de Nuporanga seis anos depois, por meio da Lei n.º 483, de 24 de dezembro de 1896. Há ainda a indicação de que a então Vila do Espírito Santo de Batatais passou à categoria de cidade por

³ Um alqueire equivale a 2,42 hectares.

meio da Lei Municipal nº 20, de 1º de outubro de 1.895, quando recebeu o nome de Nuporanga (que significa Campos Belos).

Posteriormente, já no século XXI, a Lei n.º 1181 de 25 de setembro de 1909 transformou Nuporanga em distrito de paz do município de Orlândia. Foi apenas em 1926, através da Lei nº 2.173, de 28 de dezembro, que foi elevado outra vez a município, cuja reinstalação ocorreu no dia 6 de março do ano seguinte.

O município abrangia, à época, 335km². No ano de 1950, dados do censo indicam que a população total era de 6.443 habitantes, dos quais 5.371 (83%, a maioria) habitavam a zona rural, 994 a zona urbana e 78 a zona suburbana.

A dinâmica populacional do município observou alterações nas décadas seguintes, tendo registrado diminuição no censo de 1991 em comparação ao de 1950. Demonstrado na tabela **Tabela 5.1-1**, os anos 2000 marcam o início de uma mudança nesse movimento, que passa a refletir o aumento da população nos censos seguintes.

Tabela 5.1-1: Evolução da população de Nuporanga segundo os últimos censos realizados pelo IBGE

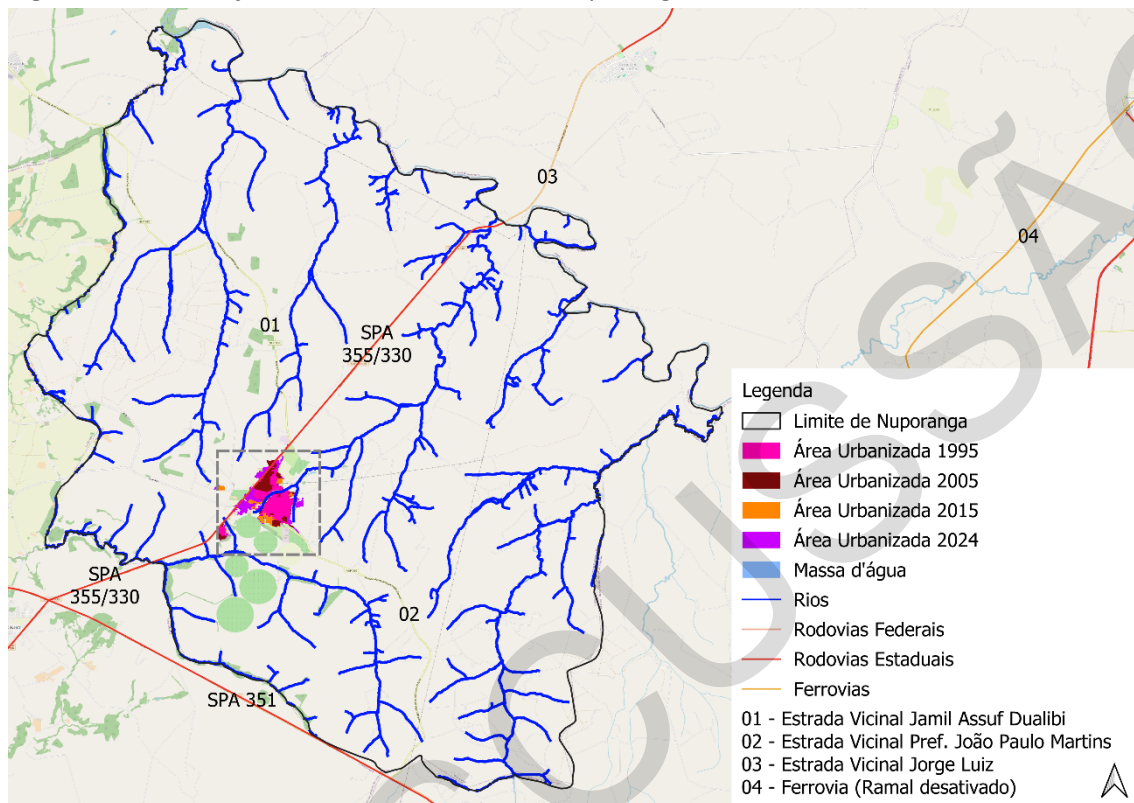
Ano	População	Evolução
1991	5.789	-
2000	6.309	+9,00%
2010	6.817	+8,10%
2022	7.391	+8,40%

Fonte: IBGE, 1991; 2000; 2010; 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

Os dados da **Tabela 5.1-1** indicam que o município de Nuporanga observa crescimento contínuo de sua população desde o início deste século. Com taxas de evolução sempre positivas e próximas a 10%, os três últimos censos demonstram um ritmo ascendente da população em todos os intervalos analisados, que superou a marca de 6.443 habitantes registrada em 1950.

A mancha urbana do município vivenciou, ao longo dos anos, uma expansão concêntrica que consolidou a definição do núcleo central do território. Excetuada pela presença de uma pequena área urbanizada existente desde os registros de 1995 a sudoeste deste núcleo, Nuporanga possui uma nítida área urbanizada central em seu território (vide **Figura 5.1-1**).

Figura 5.1-1: Evolução da mancha urbana em Nuporanga 1995-2024



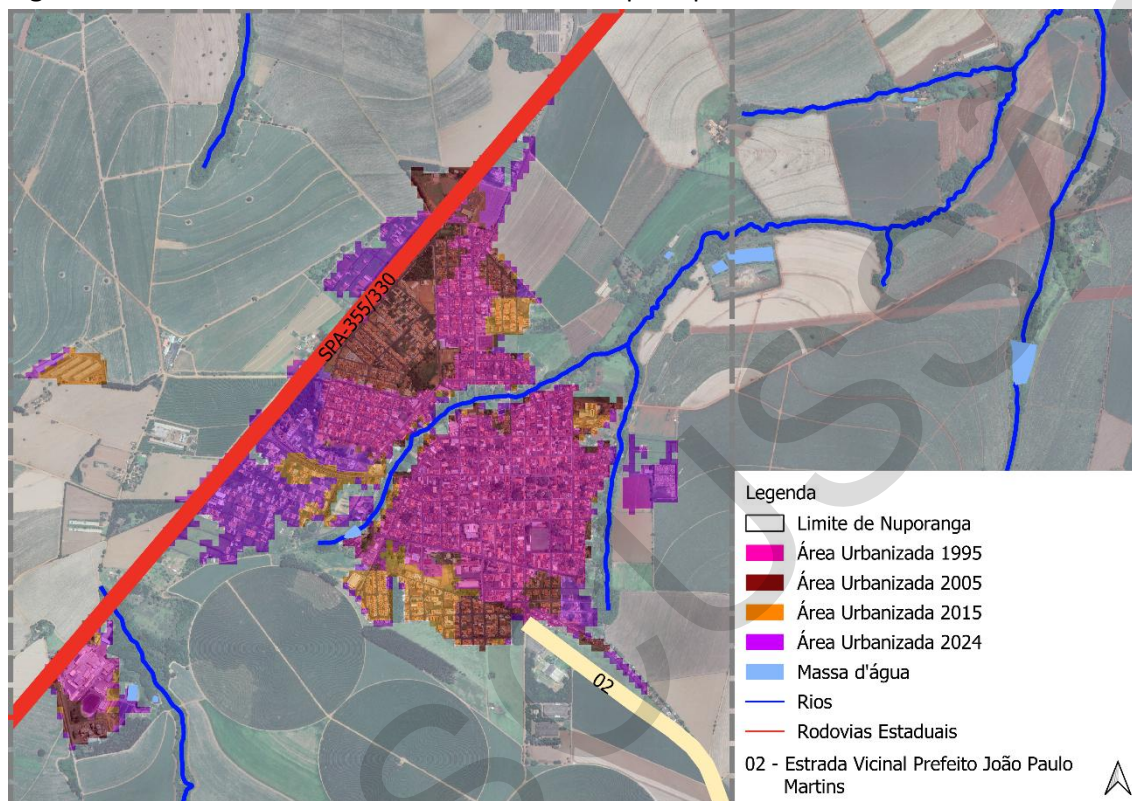
Fonte: Mapbiomas, 1995; 2005; 2015; 2024. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/escala.

A **Figura 5.1-1** permite observar que:

- A área urbanizada principal do território, embora situada entre dois eixos do Córrego das Cordeiras, não é condicionada a ele, tendo atravessado o eixo superior e ocupado a porção norte e noroeste até o eixo da Rodovia SPA 355/330;
- Além da Rodovia SPA 355/330, que representa um importante vetor de conexão territorial com os municípios vizinhos São José da Bela Vista, a nordeste, e Sales Oliveira, a sudoeste, as Estradas Vicinais Jamil Assuf Dualibi e Prefeito João Paulo Martins são dois eixos que conectam a área central com as porções noroeste e sudeste do município, respectivamente;
- O pequeno núcleo urbanizado estabelecido a sudoeste da área central principal encontra-se ao longo da Rodovia SPA 355/330, único eixo de conexão desta porção urbana; e
- Não se verifica ocupação urbana de áreas periféricas no município de Nuporanga.

Em suma, a evolução da ocupação urbana de Nuporanga ao longo dos anos de 1995, 2005, 2015 e 2025 acompanhou o movimento de crescimento de seu contingente populacional no mesmo período. A **Figura 5.1-2** faz um recorte mais ampliado do núcleo urbanizado principal.

Figura 5.1-2: Recorte da área urbanizada no núcleo principal



Fonte: Mapbiomas, 1995; 2005; 2015; 2024; DER, 2023; FDBS, 2024. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/escala.

O recorte ampliado da **Figura 5.1-2** indica que:

- Parte significativa da ocupação urbana do município ocorreu até 1995, com expansões em todas as décadas seguintes;
- Enquanto a Rodovia SPA 355/330 atua como limitador à expansão urbana nas porções norte e noroeste em relação ao núcleo central e como notável canal de circulação no território nos sentidos nordeste-sudoeste, a Estrada Vicinal Prefeito João Paulo exerce apenas o papel de conexão territorial no sentido sudeste, emergindo justamente da área urbana central;
- A única região urbanizada que não se consolidou de forma adjacente ao núcleo principal situa-se a sudoeste deste centro. Presente no território desde 1995, observou clara expansão em 2005 e tímido crescimento nos anos de 2015 e 2024; e
- A pequena área situada a noroeste da Rodovia SPA 355/330 não foi aqui considerada como uma área urbanizada, uma vez que suas demarcações nos anos de 2015 e 2025 denotam uma ocupação industrial voltada ao uso agropecuário do território no qual se encontra.

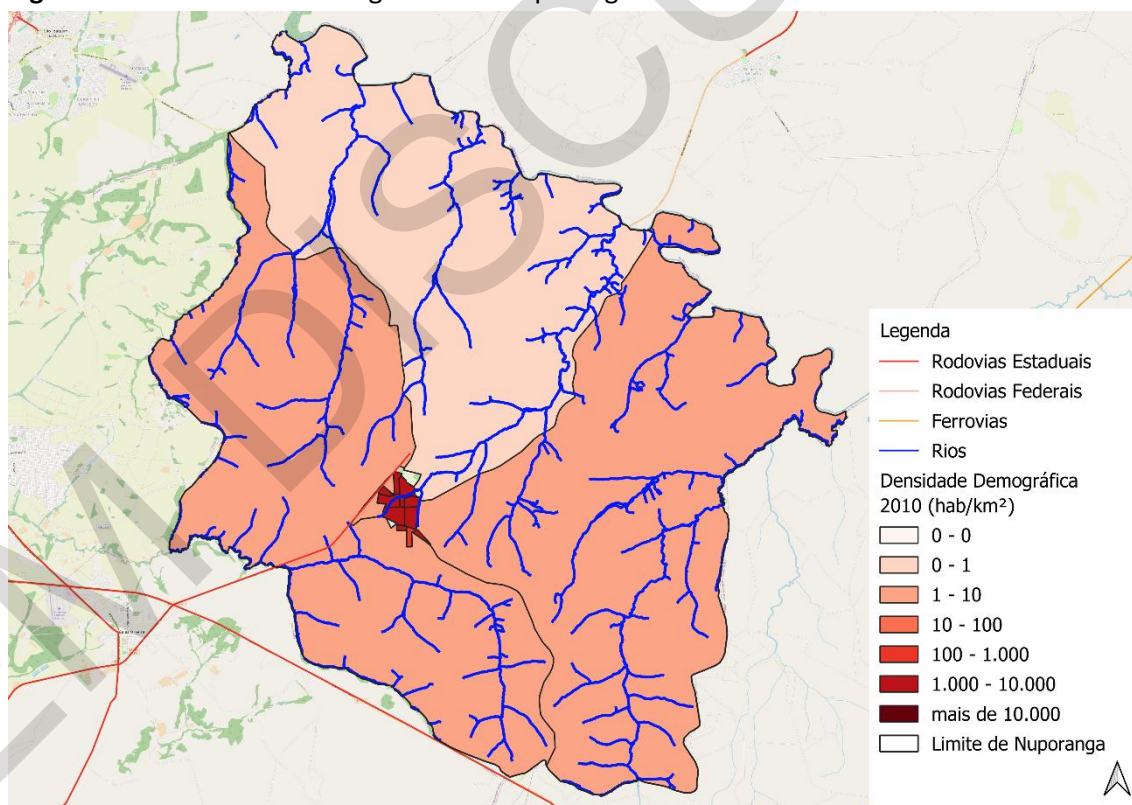
A forma urbana do município de Nuporanga exemplifica o padrão característico de cidades do interior paulista com menos de 20 mil habitantes. Originárias de construções religiosas, estas cidades desenvolvem-se de forma contínua ao redor de uma única centralidade, em uma dinâmica de ocupação territorial e de evolução populacional que reforça e consolida a força desta região central com pouca ou nenhuma ocupação das áreas periféricas do território.

5.2. Distribuição espacial da população

A compreensão da distribuição populacional no território enseja o entendimento da organização das áreas de maior e menor concentração do município. Esta análise, por sua vez, propicia um balizador para o adequado planejamento e a justa e equilibrada implementação de serviços, equipamentos públicos e infraestrutura urbana local.

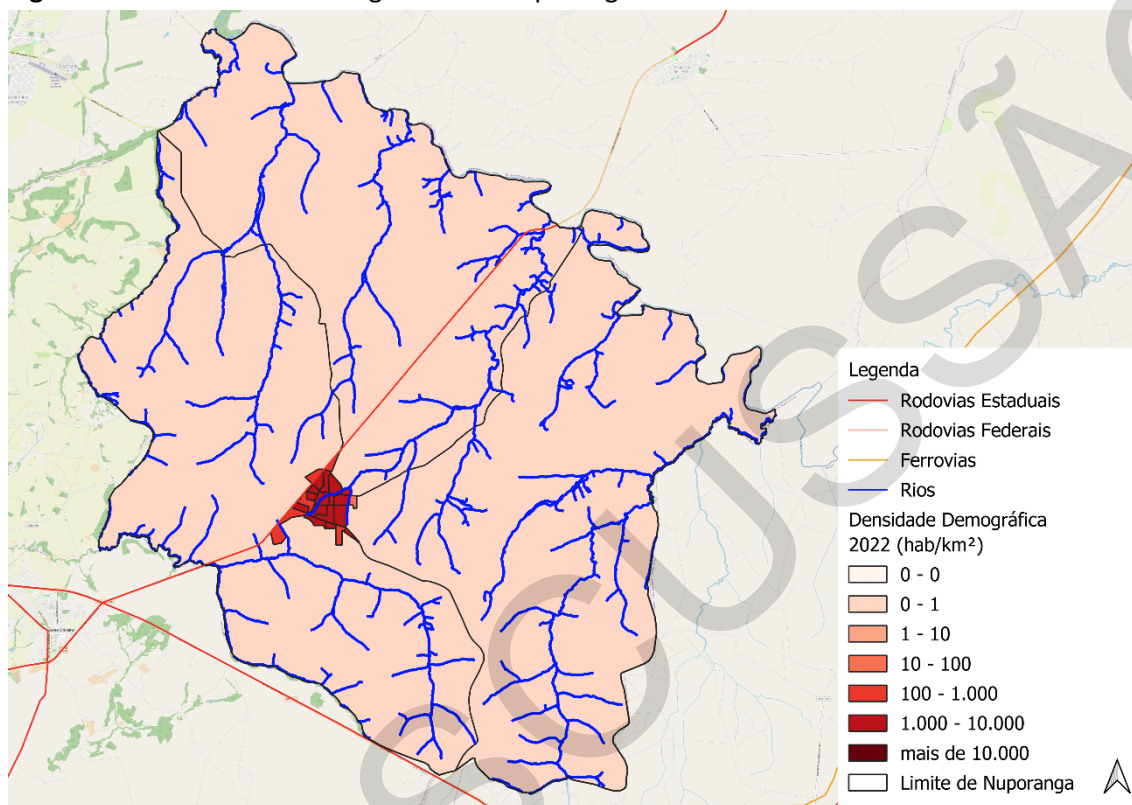
No presente estudo de Nuporanga, a evolução da distribuição da densidade demográfica municipal, ilustrada nas **Figuras 5.2-1 e 5.2-2**, foi realizada a partir da observância e análise comparativa do censo realizado pelo IBGE nos anos de 2010 e 2022.

Figura 5.2-1: Densidade demográfica em Nuporanga em 2010



Fonte: IBGE, 2010. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/escala.

Figura 5.2-2: Densidade demográfica em Nuporanga em 2022



Fonte: IBGE, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/escala.

A partir das **Figuras 5.2-1 e 5.2-2** é possível observar que:

- Os setores censitários de baixa densidade, que representam todo o território não contido na área urbana central, não apresentaram acréscimo populacional. Ao contrário, com exceção de um setor com densidade de até 1 hab/km², os outros três que possuíam densidade de até 10 hab/ km² em 2010 passaram a conformar densidade de até 1 hab/km² em 2022, denotando o deslocamento desses moradores para a região central;
 - A respeito da área urbana central no ano de 2010, apenas um setor censitário apresentava densidade de 100 a 1.000 hab/km², e todos os demais possuíam densidade de 1.000 a 10.000 hab/km², com alguns setores sem informação (vazios na **Figura 5.2-1**). No ano de 2022 estas áreas mantiveram-se praticamente inalteradas, mas os novos setores correspondentes às novas áreas ocupadas configuram densidade de 100 a 1.000 hab/km²;
- e

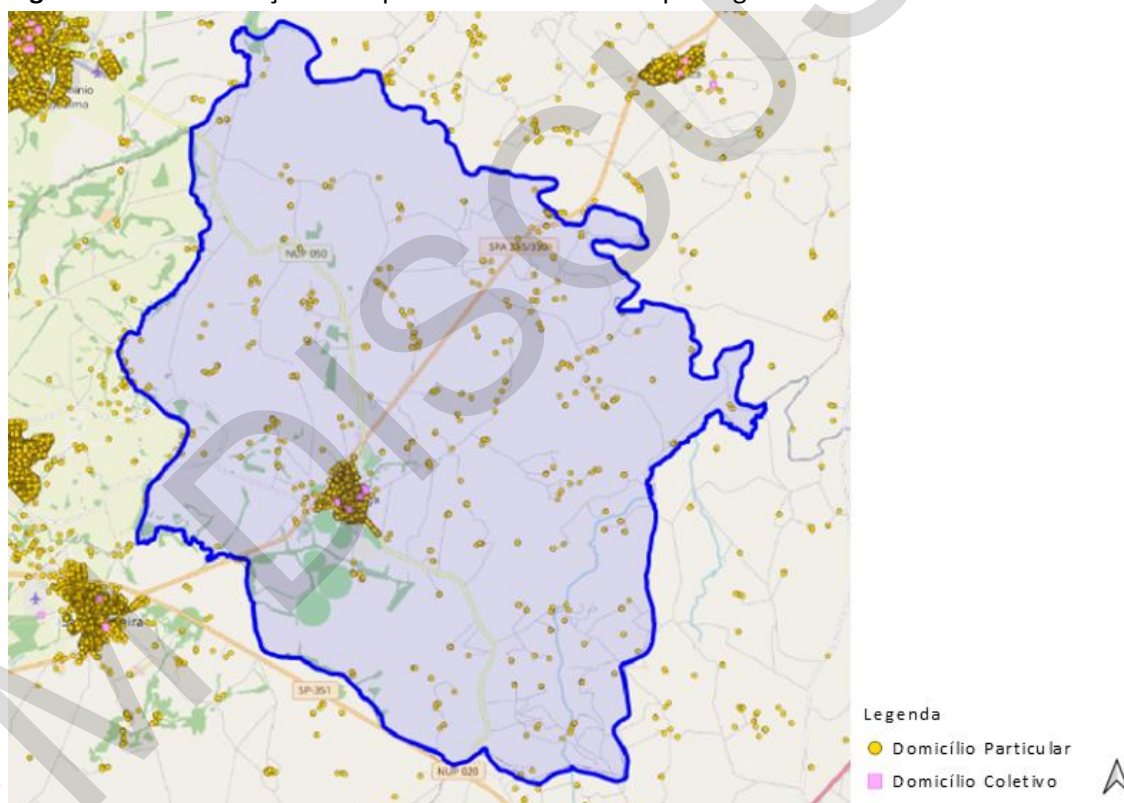
- A estabilidade da densidade da região central (até 10.000 hab/km²), acompanhada pelo incremento urbano dos novos setores censitários adjacentes (até 1.000 hab/km²), corrobora o padrão de formação urbana da cidade, analisado no **item 5.1**.

Ademais da leitura obtida através da espacialização das densidades demográficas no município, os dados do IBGE de 2024⁴ revelam que a área total atual da extensão territorial de Nuporanga é de 348,265 km², e que sua densidade média é de 21,22 habitantes por quilômetro quadrado.

5.3. Perfil do uso e da ocupação do solo no município

Interpretar a distribuição dos usos consolidados em Nuporanga significa compreender sua organização em termos de ocupação espacial e as funções preponderantes em cada porção do território, inferindo a percepção de padrões de centralidade (vide **Figuras 5.3-1 e 5.3-2**).

Figura 5.3-1: Distribuição dos tipos de domicílio em Nuporanga



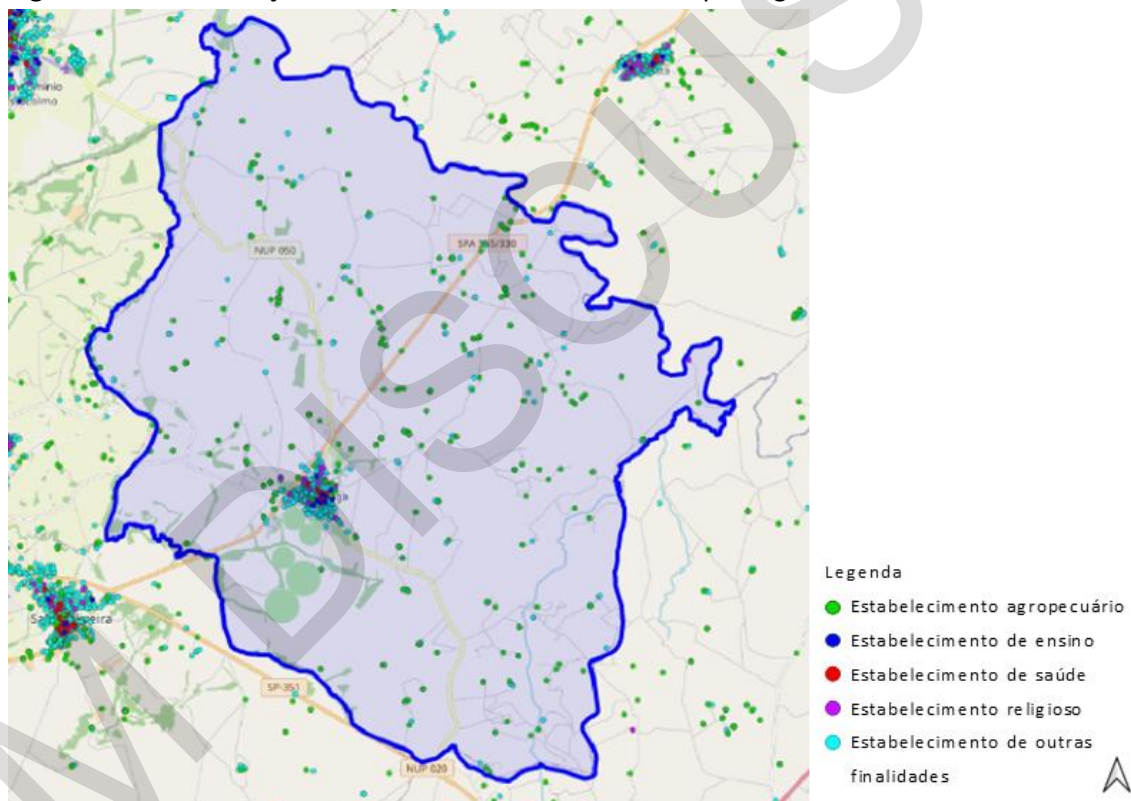
Fonte: IBGE, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/escala.

⁴ Panorama das cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/nuporanga/panorama>. Acesso em: 11 out. 2025.

De acordo com a **Figura 5.3-1** é possível constatar que:

- A predominância de domicílios em Nuporanga são particulares, e os únicos quatro domicílios coletivos do município estão presentes no núcleo central;
- Com destacada concentração na área central, os domicílios particulares se encontram em menor densidade de forma dispersa no território, sobretudo ao longo das vias rurais; e
- Para além da centralidade municipal e das vias rurais, não há outros elementos e/ou localizações que motivem concentração de domicílios, denotando a atratividade e papel preponderante do núcleo urbanizado perante todo o território.

Figura 5.3-2: Distribuição dos usos não residenciais em Nuporanga



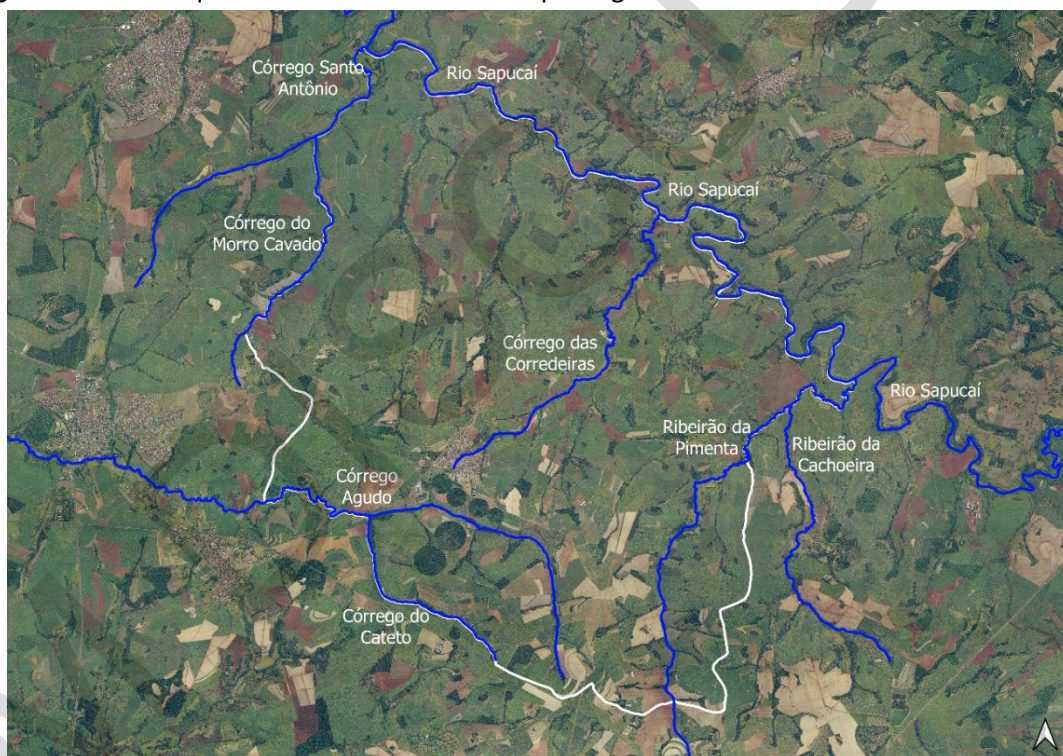
Fonte: IBGE, 2022. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/escala.

A **Figura 5.3-2** indica que, a respeito da distribuição dos usos não residenciais:

- Estabelecimentos agropecuários e de outras finalidades⁵ apresentam maior presença no território, ambos distribuídos de forma dispersa e com muitas localizações coincidentes, enquanto que estes últimos concentram-se de forma altamente densa na centralidade municipal, ultrapassando qualquer outro uso em Nuporanga;
- Os estabelecimentos de ensino e de saúde encontram-se única e exclusivamente no núcleo urbano central do município; e
- No âmbito religioso, além da presença concentrada de estabelecimentos na área central, que supera o número dos estabelecimentos de ensino e saúde, existe uma indicação a nordeste do município, junto a uma via rural.

Claramente definidas e distintas, a forma e a estrutura das áreas urbana e rural de Nuporanga configuram a organização da ocupação territorial. A morfologia urbana possui relação com a significativa presença de cursos d'água no meio físico, evidenciados pela **Figura 5.3-3**.

Figura 5.3-3: Rios que cortam o território de Nuporanga



Fonte: Ortofotos do Estado de São Paulo - 2023 a 2024. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

⁵ Segundo o IBGE (2023), “estabelecimento de outras finalidades” é uma edificação utilizada para outros fins que não se enquadrem nas opções anteriores, como oficinas mecânicas, bancos, farmácias, escritórios, lojas e comércio em geral etc.

A respeito do conjunto de cursos d'água que perpassam Nuporanga, destacam-se aqueles que delimitam o perímetro municipal (Córregos Santo Antônio, do Morro Cavado, Agudo e do Cateto, os Ribeirões da Pimenta e da Cachoeira e, principalmente, o Rio Sapucaí), e aquele que atravessa o centro urbano do município, o Córrego das Corredeiras. A ampliação da área central (**Figura 5.3-4**) ilustra que a mancha urbana se consolidou entre os dois eixos do Córrego das Corredeiras e não se limitou a eles, tendo ultrapassado o eixo mais a oeste ocupando o território a norte e noroeste até o limite da Rodovia SPA 355/330. Rodovia esta que, a sudoeste, margeia a única área urbana que se consolidou de forma espacialmente distante do núcleo central, e que também é faceada pelo Córrego Agudo. O desenho do tecido urbano, com exceção dos trechos que acompanham o traçado orgânico do Córrego das Corredeiras, constitui-se de forma ortogonal com quadras retangulares e vias que se cruzam perpendicularmente.

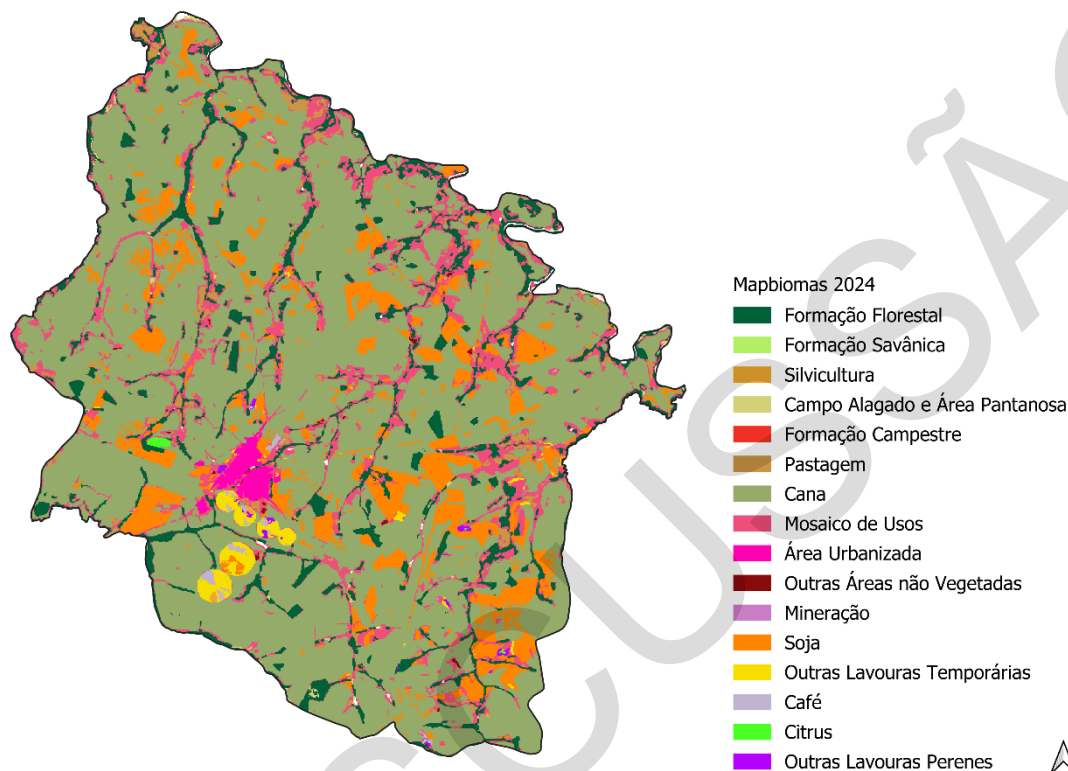
Figura 5.3-4: Recorte ampliado do território de Nuporanga



Fonte: Ortofotos do Estado de São Paulo - 2023 a 2024. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

Ainda que já tenha sido objeto de análise no item 5.1, a **Figura 5.3-5** permite a identificação dos usos e ocupações do solo identificados pelo Mapbiomas (2024).

Figura 5.3-5: Usos do solo levantados pelo Mapbiomas 2024



Fonte: Mapbiomas, 2024. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

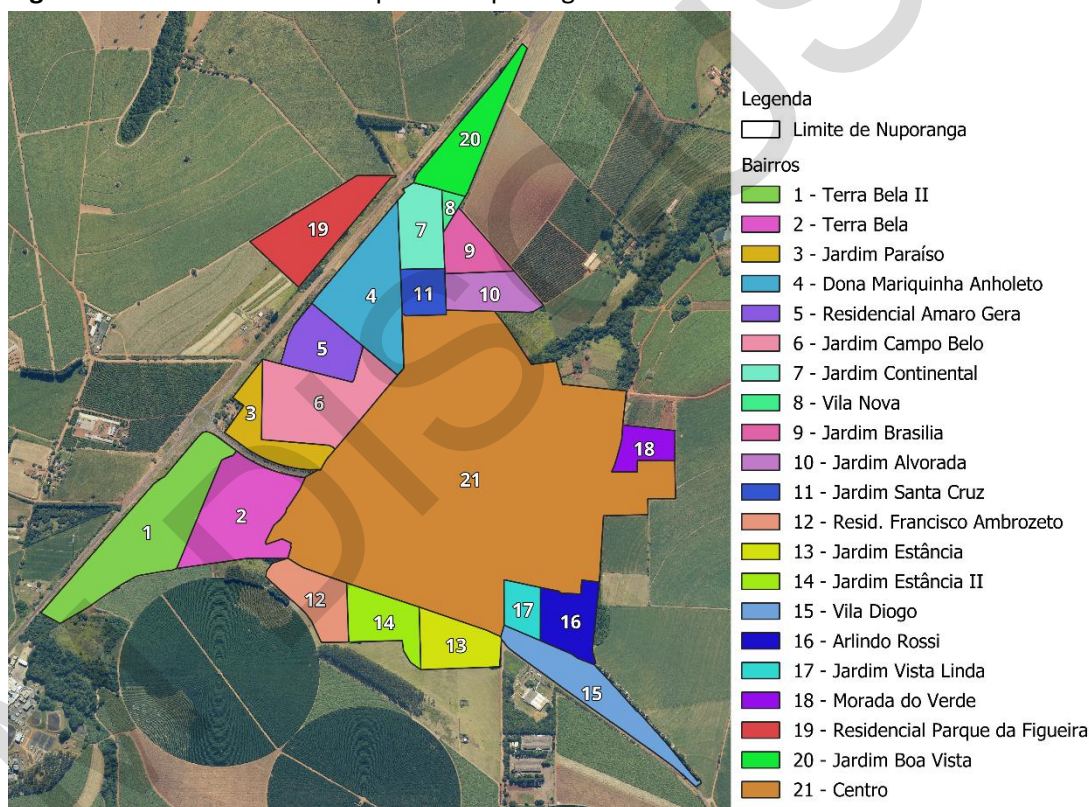
A distribuição dos diferentes usos do solo apresentados na **Figura 5.3-5** evidenciam que:

- A cultura que está presente de forma predominante na quase totalidade do território rural é a de cana, sendo este, portanto, o uso de maior representatividade em Nuporanga;
- A cultura da soja também demonstra relevância com presença dispersa por toda a área rural, com pequenas concentrações igualmente dispersas;
- As áreas de formação florestal também se encontram espalhadas por todo o município, em extensões que acompanham claramente os eixos hídricos do meio físico e quase sempre faceadas por extensões de formato similar correspondentes a mosaico de usos;
- Ao sul da área urbanizada central localizam-se áreas de outras lavouras temporárias que se destacam por seu formato circular, as quais abrigam também pequenas áreas de cultivo de café, soja e outras lavouras perenes; e
- O município possui apenas uma área concentrada de cultivo de citrus, a oeste do núcleo central, e poucas pontuações de outras áreas não vegetadas pelo território como um todo.

Tais constatações corroboram a distinção e centralidade da área urbanizada de Nuporanga, dotada de configuração linear e ortogonal, ao passo que a porção rural do município se caracteriza pela preponderância e relativa diversidade de atividades agrícolas e extrativas, fato que ressalta a relevância e importância do perímetro rural municipal.

A respeito da organização territorial da área urbanizada do município, a **Figura 5.3-6** indica os vinte e um bairros nos quais o perímetro urbano é dividido. Obedecendo, sempre que possível, o traçado urbano da malha viária, os bairros possuem pequena extensão, exceto o bairro central, que possui a maior superfície de todos, e os bairros perimetrais Terra Bela II, Vila Diogo, Residencial Parque da Figueira e Jardim Boa Vista, que apresentam formato triangular totalmente distinto aos demais bairros do município.

Figura 5.3-6: Bairros do município de Nuporanga



Fonte: Prefeitura de Nuporanga, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

Estância Climática instituída através da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril 2015, Nuporanga encontra diretrizes e perspectivas para seu planejamento urbano no Título VI de sua Lei Orgânica do Município - LOM promulgada em novembro de 2006 e revisada em dezembro

de 2016. Dentre os capítulos que integram este título, o Capítulo II versa sobre o Plano Diretor e o Capítulo IV trata, ao longo dos artigos 231 a 234, da Política Urbana e do Saneamento Básico.

Orientado por princípios como participação e garantia do acesso às informações, eficiência e eficácia na utilização dos recursos, integração e complementaridade de planos, programas e políticas setoriais, viabilidade técnica e econômica de proposições de interesse social, adequação à realidade local e compatibilização com projetos federais e estaduais, o planejamento municipal indicado na LOM prevê a elaboração dos instrumentos Plano Diretor, Zoneamento, Disciplina do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, entre outros.

Com o escopo de promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e assegurar o bem-estar da população, a LOM aponta que a política de desenvolvimento urbano deve observar ainda as diretrizes previstas no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e que seu principal instrumento, o Plano Diretor, deverá ser ponto fulcral para outras peças como o plano plurianual, o orçamento anual e as diretrizes orçamentárias de Nuporanga.

No tocante às ações de promoção de saneamento básico, habitação, desenvolvimento urbano, preservação do meio ambiente e gestão dos recursos hídricos, a LOM versa sobre a possibilidade de Nuporanga desenvolver mecanismos institucionais e articulações com os municípios vizinhos, o Estado e a União para implementação de políticas públicas integradas.

O ano de 1958 apresenta o registro da primeira legislação que define a zona urbana de Nuporanga. A Lei nº 126, de 7 de novembro de 1958, fixou o perímetro urbano da cidade, cuja alteração mais recente foi realizada através da Lei nº 1.288, de 21 de março de 2011, que aponta uma superfície urbana total de 358.227 hectares, ilustrada na **Figura 5.3-7**.

Figura 5.3-7: Perímetro Urbano do Município de Nuporanga



Fonte: Prefeitura de Nuporanga, 2025. S/ escala.

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Ainda no âmbito normativo, o município de Nuporanga dispõe de três Planos Diretores setoriais. Instituído originalmente no ano de 2017 através da Lei nº 1.672 de 21 de junho, o Plano Diretor de Turismo da Estância Climática de Nuporanga foi revisado quatro anos depois por meio da Lei nº 1.852, de 18 de agosto de 2021. No ano de 2023 foram publicados os Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

5.4. Caracterização do sistema de mobilidade

Instrumento de concretização local da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), o Plano Municipal de Mobilidade Urbana deve versar, entre outros itens, sobre os serviços de transporte público coletivo, as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana e os mecanismos de financiamento. De acordo com a Lei nº 14.748/2023, os municípios com até 250.000 habitantes tiveram até o dia 12 de abril de 2025 para elaborar e aprovar seus Planos.

O município de Nuporanga, até a realização da presente análise, ainda não publicou seu Plano de Mobilidade Urbana. Desta forma, as diretrizes para o sistema de transportes encontram respaldo no Capítulo II do Título VII da Lei Orgânica do Município (LOM). Definido enquanto direito fundamental do cidadão no artigo 259, o transporte é atribuição do Poder Público Municipal, consideradas as fases de planejamento, gerenciamento, operação e fiscalização.

Os serviços de transporte coletivo poderão ser realizados pelo próprio município ou através de concessão ou permissão. Para tanto, essa prestação de serviço deverá observar a segurança e o conforto dos passageiros, sobretudo os portadores de deficiência, prioridade a pedestres e usuários do sistema, tarifa social e gratuidade aos idosos, proteção contra poluição, integração entre sistemas e meios de transporte e participação popular no planejamento e fiscalização.

A LOM prevê ainda que o município tem a responsabilidade de desenvolver planos e programas setoriais com vistas à melhoria das condições do transporte público, da circulação de veículos e da segurança do trânsito de forma congruente à política urbana municipal. Por fim, além de construir e manter em condições adequadas os pontos de ônibus no território, Nuporanga tem a incumbência de determinar as vias públicas passíveis de circulação de cana-de-açúcar.

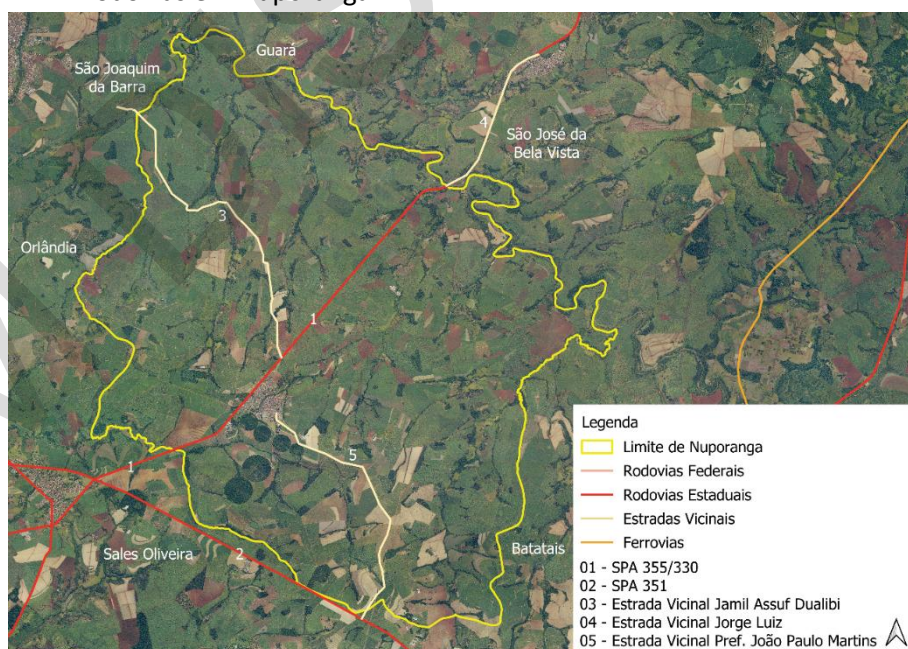
Na sequência, são apresentadas informações a respeito da caracterização do sistema viário de Nuporanga, com dados sobre frota, motorização e transporte público. Cabe destaque ao fato de que o município não dispõe de referência sobre transporte ativo e que, com exceção do disposto na LOM, não foi encontrado nenhum plano municipal que faça menção à mobilidade urbana.

5.4.1. Caracterização do sistema viário principal

O município de Nuporanga localiza-se no limite norte da Região Metropolitana de Ribeirão Preto – RMRP, o qual se beneficia e complementa o sistema de conexões rodoviárias da região. Não dispendo de acesso a ferrovias ou rodovias federais, a rede viária que perpassa o município, ilustrada na **Figura 5.4.1-1**, é composta das seguintes rodovias estaduais e vicinais:

- **Rodovia Waldir Canevari (SPA 355/330):** rodovia estadual que, cortando o território no sentido sudoeste-nordeste, permite a conexão de Nuporanga aos municípios vizinhos Sales Oliveira e São José da Bela Vista, além de cruzar a área urbana central do município;
- **Rodovia Altino Arantes (SPA 351):** faceia o limite sudoeste do município e conecta-se a ele através de cruzamento com a Rodovia Waldir Canevari (SPA 355/330), sendo uma rodovia estadual relevante que atravessa muitos municípios da RMRP;
- **Estrada Vicinal Jamil Assuf Dualibi:** estrada municipal que permite a mobilidade no sentido noroeste-centro, sendo o principal eixo de conexão com o município vizinho de São Joaquim da Barra e que alcança a proximidade do núcleo central de Nuporanga através da Rodovia Waldir Canevari (SPA 355/330);
- **Estrada Vicinal Jorge Luiz:** estrada que atua enquanto extensão da Rodovia Waldir Canevari (SPA 355/330), propiciando o acesso e adentrando o município de São João da Bela Vista;
- **Estrada Vicinal Prefeito João Paulo Martins:** realiza a conexão no sentido sul-centro, bem como a integração com o município de Sales Oliveira, sendo ainda a única estrada que, junto à Rodovia Waldir Canevari (SPA 355/330), conecta a área urbanizada central de Nuporanga.

Figura 5.4.1-1: Rodovias em Nuporanga



Fonte: Google Earth, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

A respeito da área urbanizada central, ela é nitidamente marcada e cortada pela presença do Córrego das Corredeiras. Seu traçado sinuoso situado ao centro da mancha urbana condicionou a morfologia urbana de suas duas margens, as quais, faceando o corpo hídrico, possuem um ordenamento tal que organiza de forma ortogonal as quadras e vias adjacentes que conformam a área urbana como um todo. Abraçando o córrego, a malha urbana adapta-se a ele e desenvolve-se, tanto quanto possível, através de uma retícula ordenada com quadras retangulares e quadriculadas. As ruas, em sua maioria, estão dispostas de forma perpendicular no território, conformando cruzamentos que corroboram o desenho retangular e ordenado do tecido urbano de Nuporanga, conforme pode ser verificado na **Figura 5.4.1-2**.

Figura 5.4.1-2: Vista do traçado urbano de Nuporanga



Fonte: Google Earth, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

Outro elemento que representa um importante condicionante ao desenho da malha urbana de Nuporanga é a Rodovia Waldir Canevari (SPA 355/330). Atuando como um limite da ocupação urbana no sentido nordeste-sudoeste, a rodovia também se constitui no principal eixo de conexão intra e extramunicipal, colocando Nuporanga no circuito metropolitano da região na

qual se insere. Em complemento, a Estrada Vicinal Prefeito João Paulo Martins marca o final da porção sul do município, conectando-o com o município em sua divisa sul. A fim de uma análise mais apurada do território, este foi dividido nas áreas A, B e C, conforme **Figura 5.4.1-3** abaixo.

Figura 5.4.1-3: Divisão das áreas para análise do sistema viário



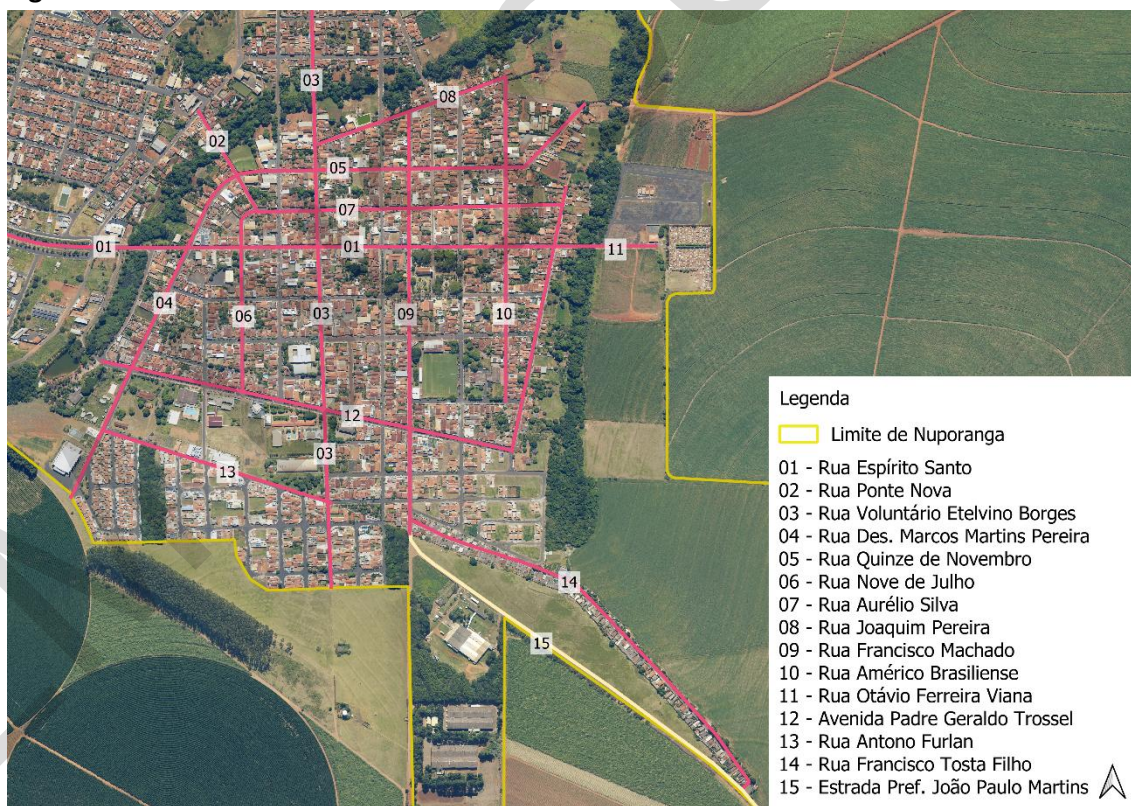
Fonte: Google Earth, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

A área A (vide **Figura 5.4.1-4**), que engloba a maior porção do núcleo urbanizado, constitui a porção leste em relação ao Córrego das Corredeiras. Com exceção da sinuosidade do córrego, verifica-se a predominância de eixos longitudinais verticais e horizontais que denotam o padrão ordenado do território de quadras e vias ortogonais. Sendo a porção de onde se origina a Estrada Prefeito João Paulo Martins, as principais vias desta área são:

- A supracitada Estrada Vicinal, que tangencia a área urbana em seu limite sul e o comunica ao município limítrofe de Sales Oliveira;
- As Ruas Espírito Santo e Voluntário Etelvino Borges possuem função estrutural no território. Além de cruzar o Córrego da Corredeiras favorecendo a conexão entre os dois lados do eixo hídrico, elas atravessam a área A nos sentidos vertical e horizontal e se cruzam em ângulo reto, além de alcançar os limites sul e leste desta área urbana;
- De menor extensão, a Rua Ponte Nova também cruza o córrego e atua como importante conexão entre suas duas margens;

- As Ruas Desembargador Marcos Martins Pereira e Joaquim Pereira denotam o esforço em acomodar o traçado urbano ortogonal à presença sinuosa do córrego no território. Em posições não perpendiculares, elas realizam a mediação entre as quadras que margeiam o córrego e as demais quadras retilíneas da área como um todo;
- As Ruas Quinze de Novembro, Nove de Julho, Aurélio Silva, por sua vez, são vias que, de certa forma paralelas às duas ruas citadas acima, distribuem o fluxo internamente na área A através de eixos ortogonais;
- Perpendiculares às vias acima, as Ruas Francisco Machado, Américo Brasiliense e Antonio Furlan e a Avenida Padre Geraldo Trossel também atuam nessa distribuição interna dos fluxos, atingindo inclusive a Praça Eloy Lima, que é a praça central da cidade;
- A Rua Otávio Ferreira Viana extrapola o limite leste da mancha urbana para alcançar o Velório e o Cemitério Municipal de Nuporanga;
- A Rua Francisco Tosta Filho, além de extrapolar o limite contido da área urbana, rompe com o padrão ortogonal e assume um eixo oblíquo com os lotes alinhados à sua extensão; e
- De certa forma paralela à via citada acima, a Estrada Prefeito João Paulo Martins é acessada através da Rua Francisco Machado, constituindo-se como uma extensão desta.

Figura 5.4.1-4: Sistema viário da área A

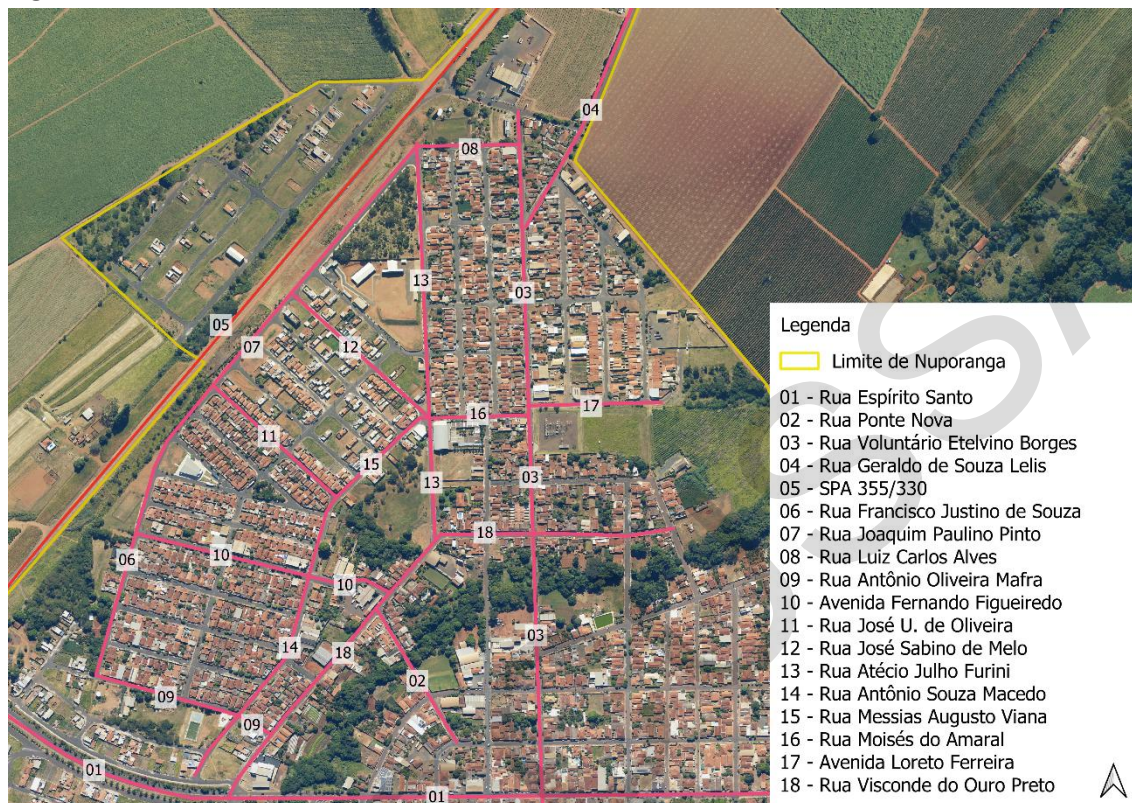


Fonte: Google Earth, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

Assim como a área A, a área B (vide **Figura 5.4.1-5**) também se acomodou às margens do Córrego das Corredeiras, e o desenho de suas quadras e vias demonstra uma intenção ao ordenamento ortogonal. Entretanto, esta conformação ocorre de forma distinta à área A, tanto em termos de direção quanto em termos de formato das quadras. Após a conformação adjacente ao córrego, o traçado urbano desenvolve-se em três direcionamentos (norte, noroeste e oeste), e a porção é formada, majoritariamente, por quadras longitudinais, e não de formato quadrangular, como observado na área A. Se o córrego demarca o limite leste da área B, a Rodovia Waldir Canevari (SPA 355/330) constitui seu limite oposto. Conectado à porção A, o sistema de vias da área B tem como principais eixos:

- As Ruas Espírito Santo e Voluntário Etelvino Borges que, assim como na porção A, também desempenham função estrutural nesta área tocando os limites norte e oeste da ocupação urbana, sendo que a Rua Espírito Santo assume um formato curvo em seu trecho final;
- A Rua Ponte Nova, outra importante conexão com a área A, conecta-se com a Rua Visconde Ouro Preto, via que realiza a intermediação entre o traçado orgânico do Córrego das Corredeiras e a organização reticular do restante dessa porção urbana;
- A norte, a Rua Geraldo de Souza Lelis é a única via que ultrapassa a ocupação da mancha urbana e adentra o território rural do município;
- Limite oeste de Nuporanga, a Rodovia Waldir Canevari (SPA 355/330) encontra-se paralela à Rua Joaquim Paulino Pinto, que constitui a última via a oeste do perímetro urbano;
- As Ruas Francisco Justino de Souza e Luiz Carlos Alves, por sua vez, são continuidade da citada Rua Joaquim Paulino Pinto, constituindo o eixo perimetral externo desta porção urbana a norte, noroeste e oeste. Deste eixo longitudinal surgem muitas vias transversais: a já citada Rua Voluntário Etelvino Borges e as Ruas Antônio Oliveira Mafra, José U. de Oliveira, José Sabino de Melo e Atécio Julho Furini, além da Avenida Fernando Figueiredo;
- Intermediário entre o eixo longitudinal citado acima e o conformado pela Rua Visconde do Ouro Preto, situa-se o eixo formado pelas ruas Antônio Souza Macedo, Messias Augusto Viana, Moisés do Amaral e Loreto Ferreira. Esses três eixos figuram no território de forma concêntrica articulados internamente através das muitas vias transversais que, mesmo em sentidos não paralelos, compõem o traçado ordenado desta porção do território; e
- Não há nenhuma estrada vicinal que tangencia esta área.

Figura 5.4.1-5: Sistema viário da área B



Fonte: Google Earth, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

A morfologia urbana da área C assemelha-se à verificada na área B, não obstante são praticamente contíguas à mesma margem do Córrego das Corredeiras. Conforme pode ser visto na **Figura 5.4.1-6**, esta porção também encontra na Rodovia Waldir Canevari (SPA 355/330) seu limitante na face oeste, e sua via de acesso (Rua Espírito Santo) é o único elemento que separam as áreas B e C. Com apenas uma via que acompanha o traçado do córrego, o traçado ortogonal desta área é conformado por quadras retangulares estreitas e compridas, e sua baixa densidade construtiva denota a ocupação mais recente desta porção. Integrada às demais áreas da cidade, as principais vias do sistema viário desta porção são:

- A própria Rua Espírito Santo, que além de constituir divisa entre as áreas B e C é a conexão mais contundente desta porção com a área A;
- A Rodovia Waldir Canevari (SPA 355/330), que é o limitante oeste desta porção e única rodovia estadual que adentra o município e tangencia a área central;
- A Rua Visconde do Ouro Preto, que segue a mesma função observada na área B de intermediação entre o traçado do córrego e o padrão ordenado da retícula urbana;

- A Avenida Pedro Antônio Mariani, além de integrar junto às Ruas Adauto Piassa e Erminio Françolin o conjunto de vias paralelas principais à Rua Visconde do Ouro Preto que conectam o interior da área à Rua Espírito Santo, é paralela a esta última; e
- Perpendicularmente a estas vias citadas acima, as Ruas Ana Higina Ribeiro e Maria Aparecida Ribeiro Rosa distribuem o fluxo internamente e alcançam o limite sul desta porção, sendo também paralelas ao trecho da Rua Visconde do Ouro Preto e à Rua Espírito Santo.

Figura 5.4.1-6: Sistema viário da área C



Fonte: Google Earth, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

O sistema viário do município de Nuporanga relaciona-se de forma ímpar com o córrego que o atravessa e a rodovia e estrada que fazem sua área urbanizada central. Seu conjunto integrado de vias permite sua conexão local e sua ligação metropolitana com a região onde se encontra.

5.4.2. Frota e motorização

Os dados relativos à frota e motorização de um município são importantes instrumentos para análise dos padrões de mobilidade e detecção de eventuais pressões sociais e ambientais sobre o espaço urbano. No âmbito do Plano Diretor, tal verificação oportuniza a condução de

políticas públicas em prol de um desenvolvimento urbano sustentável, justo e equilibrado. As informações reunidas na **Tabela 5.4.2-1** apontam o alto grau de motorização de Nuporanga.

Tabela 5.4.2-1: Frota de veículos em Nuporanga

Data	Frota	Automóveis		Motocicleta ou similar ¹		População	Taxa de Motorização (frota/100 hab)
		Total	% frota total	Total	% frota total		
2014	3.433	2.123	61,84%	354	10,31%	7.003	49,02
2015	3.635	2.264	62,28%	371	10,21%	7.059	51,49
2016	3.768	2.305	61,17%	402	10,67%	7.115	52,96
2017	3.936	2.409	61,20%	425	10,80%	7.179	54,83
2018	4.098	2.490	60,76%	454	11,08%	7.246	56,55
2019	4.230	2.532	59,86%	456	10,78%	7.296	57,98
2020	4.394	2.625	59,74%	483	10,99%	7.333	59,92
2021	4.672	2.760	59,07%	517	11,06%	7.364	63,44
2022	4.809	2.840	59,05%	531	11,04%	7.387	65,10
2023	4.957	2.890	58,30%	570	11,50%	7.434	66,68
Evolução 2014-2023	44,39%	36,13%	-5,72	61,02%	11,54%	6,15%	36,03%

¹ Foram incluídos ciclomotor, motocicleta e motoneta.

Fonte: Senatran, 2014 a 2023; SEADE, 2025. Elaboração: Geo Brasilis, 2025.

A **Tabela 5.4.2-1** aponta que:

- De 2014 a 2023 a frota de veículos cresceu a uma taxa de 44,39% e, mesmo com o aumento da população em 6,15%, verifica-se uma alta taxa de motorização em Nuporanga;
- A respeito do número de automóveis, ainda que tenha aumentado de forma contínua anualmente, sua participação no total da frota diminuiu 5,72% no período analisado;
- Assim como os automóveis, o número de motocicletas ou similares também cresceu ininterruptamente ao longo dos anos, entretanto, sua composição no total da frota aumentou significativamente (11,54%); e
- A taxa de motorização, que cresceu 36,03% no intervalo examinado, alcançou seu patamar recorde no ano de 2023 (66,68), quase alcançando a média do estado de São Paulo no mesmo período (73,75).

Os dados acima apontam que o mesmo fenômeno observado quanto à população de Nuporanga também ocorreu na sua frota de veículos. Marcada por um notável crescimento, sobretudo das motocicletas e similares, a dinâmica urbana de Nuporanga encontra no veículo individual forte expressão de sua mobilidade urbana. Esta relação indica, além do destaque ao modelo

rodoviarista, a baixa oferta de meios não motorizados para o deslocamento da população de Nuporanga. O aumento da motorização municipal implica, a curto e longo prazo, complexidades de infraestrutura urbana de alto impacto social e ambiental, apontando a necessidade de planejamento integrado e multisetorial com políticas que promovam a diminuição do uso do transporte individual em decorrência da diversificação dos modais de transporte.

5.4.3. Transporte público

Desprovido de um sistema de transporte público municipal, seja urbano ou rural, Nuporanga provê mobilidade urbana aos seus cidadãos através de ônibus intermunicipais. Estes, por sua vez, fazem parada no terminal rodoviário da cidade localizado na Rua Nove de Julho, nº 18, e em apenas uma parada de ônibus no território.

A Viação São Bento⁶, única empresa que opera linhas regulares na cidade, assim como em outros municípios da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, oferece linhas diárias nas rotas Nuporanga x Orlândia (SP) e Nuporanga x Sales Oliveira (SP), e de Nuporanga a São Sebastião do Paraíso (MG), esta última sendo realizada através de Ribeirão Preto.

Vale destaque à Lei nº 2.039, de 24 de fevereiro de 2025, que visa facilitar a locomoção escolar em Nuporanga. Desde sua recente promulgação, são ofertadas bolsas-auxílio no valor de R\$ 200,00 mensais para alunos da rede pública de ensino médio com habilitação profissional de técnico que estudam em outras cidades da região.

Operacionalizado apenas a nível intermunicipal, a mobilidade urbana de Nuporanga apresenta, por um lado, capacidade de conexão metropolitana e, por outro, uma grande dependência de veículos particulares. Na ausência de meios alternativos, o transporte privado individual e os ônibus intermunicipais constituem as únicas opções disponíveis de locomoção no município.

5.5. Política habitacional

A estrutura administrativa do município de Nuporanga fornece respaldo pra sua política municipal habitacional nos departamentos de Obras, Infraestrutura e Urbanismo e de Desenvolvimento Urbano e Inovação.

No âmbito normativo, a primeira legislação que versou sobre o tema habitação foi promulgada no ano de 1980. A Lei nº 694, de 26 de novembro de 1980, autorizou o Executivo Municipal a constituir sua própria Empresa Municipal de Habitação de Nuporanga – EMUHAN, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa.

⁶ Fonte: Viação São Bento. Disponível em: <https://www.vsb.com.br/>. Acesso em 12 out. 2025.

Em consonância aos planos e programas municipais, o objetivo da EMUHAN era executar a política habitacional em prol da diminuição do déficit habitacional, e sua lista de atribuições incluía estudar, planejar e executar projetos de habitação popular, contratar financiamentos dentro do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), celebrar convênios e contratos, entre outros.

Não foram encontradas informações sobre os projetos realizados pela EMUHAN, tampouco sobre o encerramento de suas atividades. No ano de 1997 o município realizou a doação de uma área aproximada de 70.000m² à Companhia Regional de Habitações de Interesse Social – CRHIS para construção de casas populares através da Lei nº 661, de 11 de novembro de 1997.

Ainda no tocante à habitação de interesse social, foram construídas 60 casas pela Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto no ano de 1981⁷, denominadas Conjunto Jardim Campo Belo. Nuporanga também conta com o Conjunto Habitacional Nuporanga D, o qual recebeu o nome de Residencial Francisco Ambrozeto por meio da Lei nº 1.685, de 6 de setembro de 2017.

O município de Nuporanga está inserido nas políticas habitacionais estaduais por meio do Programa Casa Paulista⁸ da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo - SDUH. Em atuação conjunta à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, este programa abrange quatro frentes de atuação, a saber: concessão de crédito imobiliário, construção e entrega de casas populares, regularização fundiária e execução de obras de urbanização e melhorias habitacionais⁹.

Ademais, o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais Cidade Legal atua em Nuporanga desde o ano de 2010 (Lei nº 1.223/2010) com o objetivo de garantir segurança jurídica a famílias que vivem em áreas irregulares. Em parceria com o Governo do Estado e a Prefeitura, o principal núcleo atendido foi o Vila Diogo¹⁰, onde foram regularizados 125 lotes e entregues 99 títulos de propriedade beneficiando mais de 300 moradores em outubro de 2020.

Desde de janeiro de 2024 o IBGE retomou o uso do termo “favelas” em substituição à nomenclatura “aglomerados subnormais”, somando-se à expressão “comunidades urbanas”.

⁷ Fonte: Relação dos Conjuntos em ordem cronológica – Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto. Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/cohab/relacao-dos-conjuntos-em-ordem-cronologica>. Acesso em 13 out. 2025.

⁸ Fonte: Casa Paulista anuncia 22,7 mil novas moradias para 148 cidades do Estado e parceria com 84 municípios para o Bairro Paulista. Disponível em: <https://www.cdhu.sp.gov.br/-/casa-paulista-anuncia-22-7-mil-novas-moradias-para-148-cidades-do-estado-e-parceria-com-84-municipios-para-o-bairro-paulista>. Acesso em 13 out. 2025.

⁹ Fonte: Casa Paulista. Disponível em: <https://www.casapaulista.sp.gov.br/>. Acesso em 13 out. 2025.

¹⁰ Fonte: Habitação entrega 99 títulos de propriedade para famílias de Nuporanga. Disponível em: <https://popmundi.com.br/2020/10/habitacao-entrega-99-titulos-de-propriedade-para-familias-de-nuporanga/>. Acesso em 13 out. 2025.

Tal modificação, segundo o IBGE, atendeu uma demanda por reconhecimento e dignidade aos territórios oriunda dos movimentos sociais, da academia e órgãos governamentais, que não altera os critérios de identificação e mapeamento utilizados no Censo Demográfico 2022.

De acordo com o Censo Demográfico 2022 do IBGE, o município de Nuporanga não possui população residente em favelas ou comunidades urbanas.

5.6. Identificação do patrimônio de interesse histórico e cultural

Ainda que não disponha de nenhum bem tombado a nível estadual (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT) ou federal (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN), o município de Nuporanga possui uma extensa lista de edificações e atrativos naturais que compõem seu patrimônio histórico e cultural municipal (vide **Figura 5.6-1**).

Figura 5.6-1: Localização dos pontos de interesse de Nuporanga



Fonte: Prefeitura de Nuporanga. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/escala.

Vale destaque às iniciativas municipais de proteção patrimonial. Em 2012 a festa religiosa de Corpus Christi foi reconhecida como Patrimônio Histórico e Cultural de Nuporanga (Lei nº 1.383/2012), e no ano de 2022 foi conferido título de Patrimônio Cultural Material às ruas de paralelepípedos (**Figura 5.6-2**) da cidade (Lei nº 1.832/2022) e ao painele de azulejos (**Figura 5.6-3**) afixado na EMEB Ana Fleury Silveira MEI, localizada na Praça Eloy Lima (Lei nº 1.893/2022).

Figura 5.6-2: Ruas de paralelepípedos



Fonte: Inventário Turístico da Estância Climática de Nuporanga, 2017.

Figura 5.6-3: Painel de azulejos afixado na parede externa da Escola Ana Fleury Silveira MEI



Fonte: Inventário Turístico da Estância Climática de Nuporanga, 2017.

Ainda tramita na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 0002-2023, que visa declarar a Casa da Noca (**Figura 5.6-4**) como Patrimônio Histórico Cultural Material do município, reconhecendo sua arquitetura colonial como registro histórico da cidade.

Figura 5.6-4: Casa da Noca Artesanato e Bistrô



Fonte: Inventário Turístico da Estância Climática de Nuporanga, 2017.

O patrimônio arquitetônico é exaltado através da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo (**Figura 5.6-5**), que constitui o principal marco arquitetônico religioso do município desde 1887, a Casa da Noca, um dos exemplares mais significativos da arquitetura colonial de Nuporanga e que funciona como casa de artesanatos e culinária, e pelos casarões históricos de arquitetura colonial preservados no centro histórico da cidade, cabendo destaque aos prédios que abrigam atualmente o departamento da Cultura e a Biblioteca municipal.

Figura 5.6-5: Igreja Matriz Divino Espírito Santo



Fonte: Inventário Turístico da Estância Climática de Nuporanga, 2017.

Em termos urbanos, a Praça Central Eloy Lima (**Figura 5.6-6**) representa importante espaço de memória urbana, cujo conjunto arquitetônico mantém características do urbanismo de cidades do interior paulista do início do século XX. O Centro Turístico Municipal (**Figura 5.6-7**), por sua vez, é um equipamento de lazer que se integra ao patrimônio paisagístico da cidade. Denominado “Antônio Ferreira Viana”, o espaço oferece estrutura completa com áreas verdes, quadras esportivas e ambientes para atividades comunitárias em seus dois hectares de área.

Figura 5.6-6: Praça Eloy Lima – Coreto e Fonte



Fonte: Inventário Turístico da Estância Climática de Nuporanga, 2017.

Figura 5.6-7: Centro Turístico “Antônio Ferreira Viana”



Fonte: Inventário Turístico da Estância Climática de Nuporanga, 2017.

A Cachoeira dos Dourados (**Figura 5.6-8**), localizada no Rio Sapucaí Mirim, na divisa entre Nuporanga e São José da Bela Vista, constitui um importante patrimônio natural e paisagístico. O Memorial do Submarino Mello Marques (**Figura 5.6-9**) guarda a história tecnológica brasileira relacionada aos experimentos com o submarino projetado por Luiz de Mello Marques entre 1901 e 1908. Denominado "Nuporanga", o protótipo foi exposto nos jornais "New York Herald" e "The Washington Post" e exibido na Grande Exposição Nacional do Rio de Janeiro em 1908.

Figura 5.6-8: Cachoeira dos Dourados



Fonte: Inventário Turístico da Estância Climática de Nuporanga, 2017.

Figura 5.6-9: Mural do protótipo do submarino “Mello Marques”



Fonte: Inventário Turístico da Estância Climática de Nuporanga, 2017.

No âmbito cultural imaterial, destacam-se a Carnaporanga, carnaval de rua que atrai visitantes regionais, a Festa do Peão de Boiadeiro, evento em setembro que celebra a cultura rural, a FEARTEN, Feira de Artesanato e Culinária que valoriza saberes tradicionais, e as tradições culinárias de produção artesanal de cachaça de engenho e rapadura.

5.7. Distribuição dos equipamentos comunitários

Os habitantes do município de Nuporanga contam com uma notável rede de equipamentos comunitários. A distribuição espacial destes serviços, apontada na **Figura 5.7-1**, indica que os equipamentos de Saúde, Assistência Social, Educação e Esportes e Lazer são ofertados exclusivamente na área urbanizada central do território.

Figura 5.7-1: Equipamentos públicos em Nuporanga



Fonte: Prefeitura de Nuporanga. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

Destinados à população urbana, os equipamentos públicos de Nuporanga encontram-se situados de forma dispersa em sua área central. Entretanto, a **Figura 5.7-1** ilustra que essa distribuição não ocorre de forma similar nas três porções nas quais a área urbanizada é organizada, conforme analisado no **item 5.4** deste estudo. A área A é a que dispõe da maior oferta de equipamentos em todas as categorias, contando inclusive com o único ponto de Assistência Social municipal. Do total de vinte e sete equipamentos municipais, são encontrados apenas cinco exemplares na área B. A área C, por sua vez, não dispõe de nenhum serviço comunitário. Do maior para o menor número, as categorias que mais aparecem em Nuporanga são Saúde (9), Educação (9), Esporte e Lazer (8) e Assistência Social (1).

Figura 5.7-2: Equipamentos públicos de Saúde em Nuporanga



Fonte: Prefeitura de Nuporanga. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

Os equipamentos de saúde, com presença destacada em Nuporanga, totalizam nove unidades no território (vede **Figura 5.7-2**). O município conta com um ambulatório, duas Unidades Básicas de Saúde – UBS, um departamento de saúde, uma farmácia e um laboratório, além da sede de um fundo municipal de assistência social e da vigilância sanitária.

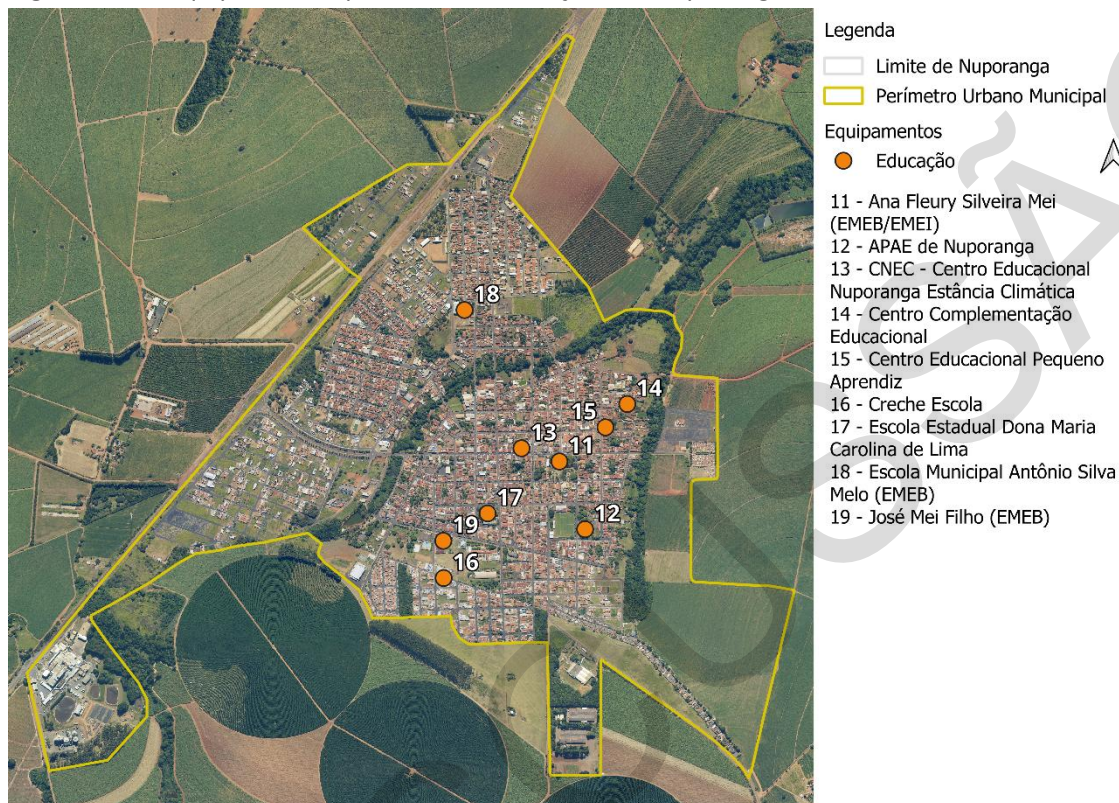
Figura 5.7-3: Equipamentos públicos de Assistência Social em Nuporanga



Fonte: Prefeitura de Nuporanga. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

No âmbito assistencial, a **Figura 5.7-3** ilustra que Nuporanga conta com apenas um equipamento comunitário: o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Figura 5.7-4: Equipamentos públicos de Educação em Nuporanga



Fonte: Prefeitura de Nuporanga. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

A **Figura 5.7-4** indica relevante presença de estabelecimentos escolares no município, ainda que fortemente concentrados. A rede educacional de Nuporanga constitui-se de uma escola municipal de Educação Infantil, duas escolas municipais de Ensino Fundamental, uma escola estadual de Ensino Fundamental, uma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, dois centros educacionais, um centro de complementação educacional e uma creche escola.

Figura 5.7-5: Equipamentos públicos de Esporte e Lazer em Nuporanga



Fonte: Prefeitura de Nuporanga. Elaboração: Geo Brasilis, 2025. S/ escala.

Com presença notória, os equipamentos de Esporte e Lazer encontram-se distribuídos de forma dispersa no território. Conforme indica a **Figura 5.7-5**, Nuporanga possui 8 equipamentos desta categoria. Fazem parte deste conjunto um centro de convenções, um cine teatro, um espaço de eventos turísticos e culturais, um estádio, um ginásio de esportes, um parque do peão e uma quadra esportiva. Além disso, os turistas encontram atendimento no centro turístico municipal.

5.8. Considerações finais

O histórico da ocupação de Nuporanga denota o processo de formação de um município que, originado através de uma edificação religiosa, conformou sua urbanização de forma contida e centralizada no território. Sem expandir para áreas periféricas, sua mancha urbana evoluiu ao longo dos anos de forma concêntrica e adjacente ao seu núcleo central original, acompanhada do aumento de sua população que, embora crescente, apenas superou a marca de habitantes registrada em 1950 no ano de 2010. A peculiar organização de sua malha urbana acomodou o

Córrego das Corredeiras, e suas áreas rural e urbana, nitidamente distintas e demarcadas, estabelecem importante relação de coexistência e dependência.

As informações apresentadas nos censos de 2010 e 2022 a respeito da distribuição espacial da população corroboram esse padrão. A área urbanizada central, núcleo da concentração populacional no município, observou manutenção de sua densidade, ao passo que a zona rural, que constitui todo o resto do território, diminuiu a sua já baixa densidade demográfica. Tal cenário reforça a posição de destaque da centralidade municipal e suas limitações de expansão de seu perímetro no território, bem como a diminuição da atratividade da zona rural para a fixação de habitantes.

Abraçando as duas margens do Córrego das Corredeiras, a ocupação territorial de Nuporanga demonstra um grande esforço em organizar uma malha urbana de traçado o mais ortogonal e retilíneo possível. Diferentemente do eixo hídrico, a Rodovia Waldir Canevari (SPA 355/330) atua enquanto notável elemento limitador da expansão urbana em sua porção oeste. Este núcleo central urbanizado, por sua vez, contrasta com a extensão da área rural municipal e a diversidade de culturas cultivadas no território, com destaque à cana-de-açúcar e soja, principalmente. Esse padrão de ocupação territorial ressalta a profunda integração e relação de dependência entre as áreas urbana e rural em um município que encontra na atividade agrícola importante força econômica para o desenvolvimento da região.

A respeito dos usos consolidados de Nuporanga, são predominantes os domicílios particulares, situados de forma concentrada e em maior densidade na centralidade urbana do município, e espalhados ao longo das vias rurais. Acompanhando a densidade demográfica, os equipamentos urbanos concentram-se sobremaneira na região central, que engloba estabelecimentos de ensino, saúde e religiosos. Para além dos usos agropecuários, distribuídos de forma esparsa, aparecem com relevância no território os estabelecimentos de outras finalidades, sendo a categoria de maior presença na centralidade municipal. Tal arranjo, além de denotar o papel aglutinador do núcleo central, destaca a disparidade na oferta de serviços e equipamentos entre as zonas rural e urbana, típica de municípios de pequeno porte do interior paulista.

Conectado à rede metropolitana através de uma rodovia estadual, o sistema de mobilidade de Nuporanga é servido por duas importantes estradas vicinais que, junto à rodovia, permitem o cruzamento do município nos sentidos nordeste-sudoeste e noroeste-sudeste e a conexão com seus municípios vizinhos. Conectado a estas três importantes vias, o sistema de ruas e avenidas da área urbana central promove uma circulação interna facilitada por seu traçado urbano ortogonal. Na ausência de um Plano Municipal de Mobilidade Urbana e ações direcionadas à implementação de acessibilidade, transporte público e mobilidade ativa, Nuporanga conta apenas com o supracitado conjunto de vias e um serviço de ônibus intermunicipal em termos de mobilidade urbana. Neste cenário, observa-se uma forte e histórica dependência da população aos meios motorizados de transporte individual. Crescendo continuamente, a frota

veicular apresenta números que aproximam o município da taxa de motorização estadual, ao passo que o transporte coletivo é oferecido apenas através do sistema intermunicipal de ônibus operado por uma única empresa. Igualmente ausentes são as infraestruturas para mobilidade ativa não motorizada. Tais condições exprimem um sistema de mobilidade centrado e totalmente dependente do automóvel individual, inferindo a necessidade de diversificação para modos de transporte mais sustentáveis e integrados nos níveis intra e intermunicipal.

A respeito da temática habitacional, Nuporanga não possui um plano municipal setorial, e também não dispõe de um departamento ou autarquia exclusivamente dedicada à provisão habitacional municipal. Ao longo de sua história algumas empresas atuaram na produção de conjuntos habitacionais e residências de interesse social, mas atualmente essa responsabilidade ocorre apenas através de parcerias e projetos firmados com a SDUH e a COHAB. Além da produção, o município também é atendido por um programa de regularização fundiária, e cabe destaque ao fato de sua mancha urbana não apresentar favelas ou comunidades urbanas.

Até o presente momento, não recai nenhum processo de tombamento a nível estadual e federal sobre o patrimônio de interesse histórico e cultural de Nuporanga. Por outro lado, o município outorga com o título de patrimônio alguns elementos e edifícios que carregam a história e a identidade do município. Estância Climática, o município apresenta potencial turístico diante de seu repertório material e imaterial, este último protagonizado por festas, feiras e tradições culinárias típicas de Nuporanga, e aquele por edificações históricas de arquitetura colonial, templos religiosos centenários, áreas verdes de lazer, belezas naturais e um memorial dedicado ao capítulo brasileiro de experimentos com o submarino “Nuporanga”.

Assim como os usos consolidados, os equipamentos públicos municipais encontram-se única e exclusivamente na área urbanizada central. Oferecendo acesso a serviços de Saúde, Assistência Social, Educação, e Esporte e Lazer, estes equipamentos demonstram o nível de atendimento público municipal nestas categorias. Além de concentrados perante o território como um todo, estes equipamentos também se encontram implantados de forma aglutinada na área urbana, indicando áreas privilegiadas em detrimento de áreas não atendidas por tais serviços. A nível municipal, tais concentrações reiteram a preponderância da área central diante do restante do território, nitidamente distinto entre suas zonas urbana e rural.

5.9. Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. **Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran)**. Frota de veículos – série histórica, 2014–2023. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/estatisticas-frota-de-veiculos-senatran>. Acesso em: 05 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.587**, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 14.748**, de 5 de dezembro de 2023. Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, a fim de dispor sobre o prazo para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana pelos Municípios.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE). **Informações dos municípios paulistas: população residente**. São Paulo: SEADE, 2025. Disponível em: <https://www.seade.gov.br>. Acesso em: 23 set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. Volume 29: Municípios do Estado de São Paulo. v. 29 de 36, il., mapas. ISBN 2408-126300.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 1991: resultados do universo relativos às características da população e dos domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2000: características da população e dos domicílios – resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: população e domicílios – resultados preliminares**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

MAPBIOMAS. **Coleção 10 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso de Solo do Brasil, período de 1985 a 2024**. Projeto MapBiomass, 2024. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/colecoes-mapbiomas/>. Acesso em: 4 out. 2025.

NUPORANGA. **Lei nº 694**, de 26 de novembro de 1980. Autoriza a Constituição de Empresa Municipal de Habitação. Nuporanga, SP, 1980.

NUPORANGA. **Lei nº 661**, de 11 de novembro de 1997. Dispõe sobre autorização de doação à Companhia Regional de Habitações de Interesse Social - CHRIS de área destinada à construção de casas populares e dá outras providências. Nuporanga, SP, 1997.

NUPORANGA. **Lei nº 1.223**, de 3 de fevereiro de 2010. Autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Nuporanga a celebrar convênio de cooperação técnica com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação. Nuporanga, SP, 2010.

NUPORANGA. **Lei nº 1.383**, de 23 de maio de 2012. Dispõe sobre tombamento da festa religiosa de "Corpus Christi" como Patrimônio Histórico e Cultural do município de Nuporanga, SP e dá outras providências. Nuporanga, SP, 2012.

NUPORANGA. **Lei nº 1.685**, de 6 de setembro de 2017. Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional "Nuporanga 'D'" e dá outras providências. Nuporanga, SP, 2017.

NUPORANGA. **Lei nº 1.892**, de 8 de junho de 2022. Declara Patrimônio Cultural Material do município de Nuporanga, as ruas de paralelepípedos. Nuporanga, SP, 2022.

NUPORANGA. **Lei nº 1.893**, de 8 de junho de 2022. Declara Patrimônio Cultural Material do município de Nuporanga, o painel de azulejos afixado no prédio da EMEB Ana Fleury Silveira MEI, localizada na Praça Eloy Lima. Nuporanga, SP, 2022.

NUPORANGA. **Lei nº 2.039**, de 24 de dezembro de 2025. Dispõe sobre autorização para fornecimento de bolsa transporte aos estudantes do município da Estância Climática de Nuporanga que cursam o ensino médio com habilitação profissional de técnico, em instituição de ensino da rede pública, em meio período, nas cidades da região e dá outras providências. Nuporanga, SP, 1980.

NUPORANGA. ***Inventário Turístico da Estância Climática de Nuporanga (SP)***. Nuporanga: Prefeitura Municipal, 2017.

SÃO PAULO (Estado). **Lei complementar nº 1.261**, de 29 de abril 2015. Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas. São Paulo, 2015.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nuporanga se configura como um município estratégico no contexto regional do nordeste paulista, integrando a Região Metropolitana de Ribeirão Preto e beneficiando-se de uma localização privilegiada junto a importantes rodovias e centros urbanos. Essa inserção potencializa suas conexões econômicas e logísticas, especialmente no escoamento da produção agrícola e industrial, além de oferecer oportunidades para o desenvolvimento turístico, reforçado pela condição de Estância Turística. A infraestrutura viária e o traçado urbano ortogonal no núcleo central facilitam a circulação, embora o sistema de mobilidade ainda dependa fortemente do transporte individual motorizado.

A economia local é predominantemente baseada na indústria de processamento de carnes e na agropecuária, setores que juntos geram grande parte dos empregos formais e sustentam um PIB per capita significativamente acima das médias estadual e regional. No entanto, a concentração produtiva e a recente retração do setor de serviços indicam fragilidades e apontam para a necessidade de diversificação econômica e incentivo a novos segmentos produtivos, buscando ampliar as oportunidades de emprego e renda para a população.

No campo social, Nuporanga demonstra avanços na saúde e na educação, com expansão do atendimento médico e aumento das matrículas escolares, mas ainda enfrenta desafios como a instabilidade dos índices educacionais e a taxa de mortalidade infantil superior à regional. Esses aspectos evidenciam a importância de políticas públicas integradas e contínuas que promovam a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, alinhadas às demandas demográficas e socioeconômicas do município.

As condições ambientais revelam a importância estratégica dos recursos naturais para o desenvolvimento sustentável de Nuporanga. A presença de relevo ondulado, recursos hídricos vulneráveis e baixa cobertura vegetal remanescente exige ações firmes de preservação, recuperação e manejo ambiental, principalmente em áreas sensíveis como nascentes, margens de rios e corredores ecológicos. A adoção de práticas sustentáveis e soluções baseadas na natureza deve nortear o planejamento urbano, especialmente em relação ao saneamento, drenagem e proteção dos aquíferos.

A ocupação territorial demonstra um padrão de crescimento contido e concentrado na área urbana central, com forte separação entre as zonas urbana e rural. Essa configuração destaca a centralidade do núcleo urbano, onde se concentram equipamentos públicos, serviços e habitação, mas também evidencia desigualdades territoriais que podem ser mitigadas por meio da descentralização e do fortalecimento da infraestrutura nas áreas periféricas e rurais. A mobilidade urbana, limitada e centrada no transporte individual, requer o desenvolvimento de políticas para inclusão de alternativas sustentáveis, como transporte coletivo e mobilidade ativa.

Em síntese, Nuporanga possui bases sólidas para um desenvolvimento equilibrado e sustentável, que devem ser fortalecidas por meio da integração das políticas públicas e do planejamento territorial. A consolidação do Plano Diretor com diretrizes claras para o uso e ocupação do solo, proteção ambiental, diversificação econômica, inclusão social e melhoria da infraestrutura urbana será fundamental para garantir a resiliência do município, promovendo qualidade de vida e prosperidade para sua população. O desafio está em alinhar as potencialidades locais com as demandas do contexto regional, assegurando o crescimento sustentável e a equidade territorial.